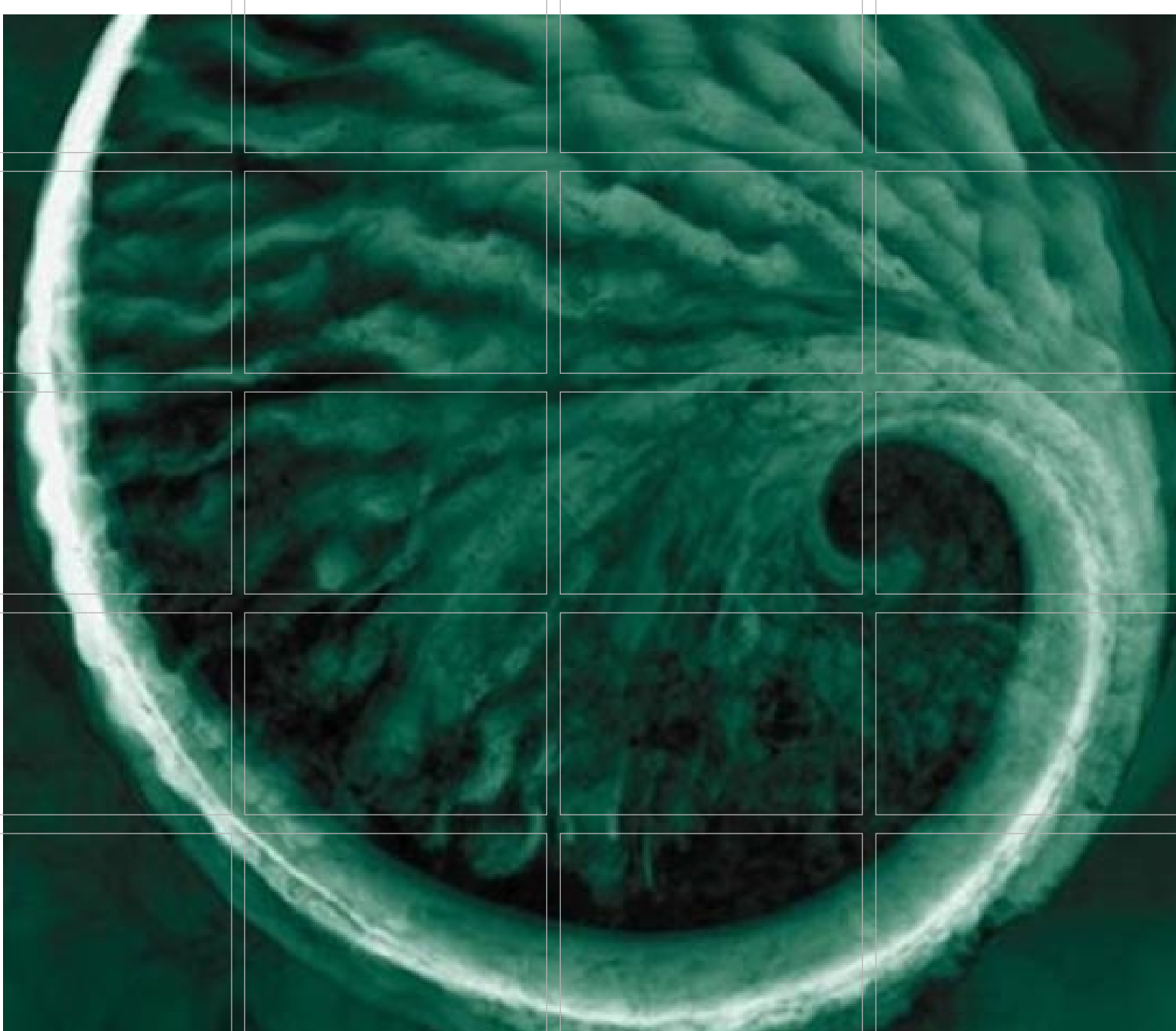




Estudo Ambiental Complementar – Projeto PR-239 – Trecho Pitanga – Mato Rico

Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

Referência: 0401916

www.erm.com

Banco Interamericano de Desenvolvimento
(BID)
Pitanga e Mato Rico, Paraná, Brasil

Estudo Ambiental Complementar – Projeto PR-239 – Trecho Pitanga – Mato Rico

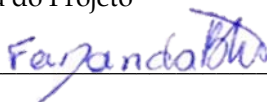
Julho, 2017

Referência: 0401916

Verificado por: Fernanda Britto

Coordenadora do Projeto

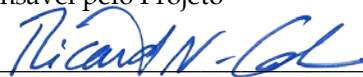
Assinatura:



Autorizado por: Ricardo Calvo

Sócio Responsável pelo Projeto

Assinatura:



Environmental Resources Management

Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 105

Sala 171 – Thera Corporate

Cidade Monções – São Paulo – SP - Brasil

(11) 5095-7900

www.erm.com

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	2
2	DESCRIÇÃO GERAL DO PROGRAMA	2
3	INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROJETO	3
3.1	LOCALIZAÇÃO	3
3.2	DESCRIÇÃO	6
3.3	MARCOS REGULATÓRIOS E ESTUDOS AMBIENTAIS	7
4	LINHA DE BASE	24
4.1	LINHA DE BASE AMBIENTAL	24
4.2	LINHA DE BASE SOCIAL	28
5	IMPACTOS E RISCOS AMBIENTAIS E SOCIAIS IDENTIFICADOS	35
5.1	ANÁLISE CRÍTICA DOS IMPACTOS E RISCOS AMBIENTAIS E SOCIAIS RELACIONADOS NOS ESTUDOS AMBIENTAIS	36
5.2	COMPLEMENTAÇÃO DOS IMPACTOS E RISCOS AMBIENTAIS E SOCIAIS IDENTIFICADOS	38
5.3	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	41
6	PLANOS DE AÇÃO ESPECÍFICOS PARA O PROJETO	46
6.1	PLANO DE AÇÃO DE GÊNERO	47
6.2	PLANO DE AÇÃO PARA REASSENTAMENTO	49
6.3	MECANISMO DE QUEIXAS E RECLAMAÇÕES	70
6.4	AVALIAÇÃO DE RISCOS E DESASTRES	73
7	CONCLUSÃO	82
ANEXO A	RELATÓRIO DAS CONSULTAS	
ANEXO B	MATRIZ PRELIMINAR DE PARTES INTERESSADAS	
ANEXO C	MAPA DE COBERTURA VEGETAL	

INTRODUÇÃO

Este documento visa atender à solicitação da equipe técnica do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) responsável pela avaliação do Programa BID I Integração, pleiteado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEIL/PR), referente à complementação de avaliações ambientais dos empreendimentos elencados na Amostra Representativa do Programa.

Os Estudos Complementares foram elaborados a partir de uma análise crítica dos Estudos Ambientais preparados durante o processo de licenciamento ambiental da amostra representativa dos projetos previstos no Programa BID I Integração e complementados com informação gerada no processo de consultas públicas realizadas nas áreas de influência direta (AID) dos projetos.

Adicionalmente, os estudos complementares contêm os Planos de Ação específicos para os projetos: Plano de Ação de Gênero, Plano de Ação para Reassentamento, Mecanismo de Queixas e Avaliação de Riscos e Desastres.

DESCRIÇÃO GERAL DO PROGRAMA

O objetivo geral do Programa de Obras Múltiplas – BID I é aumentar a conectividade entre as populações urbanas e rurais, enquanto os seus objetivos específicos são ampliar a eficiência e a produtividade competitiva, melhorar a integração regional e contribuir para o desenvolvimento da infraestrutura.

O Programa contempla a elaboração do Plano Diretor Rodoviário, que em conjunto com os Planos Aeroviário e Hidroviário do Estado, finalizados no início de 2015, permitirá ainda dentro do Programa a execução de um Plano Estratégico de Logística e Transportes - PELT, e de um Plano de Desenvolvimento de Centros Logísticos Intermodais. Quando implantados, esses mecanismos irão orientar a administração pública do Estado nas suas atividades de planejamento e definição de políticas na programação de recursos para investimentos no sistema de transportes do Estado.

No que tange ao sistema rodoviário, o Programa contempla três tipos de obras: (i) construção, incluindo terraplenagem e pavimentação de sete ligações em terrenos naturais (*greenfield*), totalizando 71,70 km; (ii) pavimentação de sete rodovias não pavimentadas existentes em trechos que somam 218,49 km, e (iii) restauração e expansão de vias de dez estradas pavimentadas, no total de 125,75 km. Nesse momento, o Programa envolve um total de 24 projetos a serem executados ao longo do período 2018 a 2022.

Por meio do Programa, o Estado do Paraná busca ampliar a capacidade dos corredores rodoviários, melhorando a oferta, a condição de trafegabilidade, a sustentabilidade ambiental e a segurança das rodovias que atendem ao escoamento de cargas geradas pelas atividades econômicas no Estado, incluindo também o acesso ao seu sistema portuário. Desse modo, são previstas ações, como obras de construção de terceiras faixas, acostamentos, alargamentos de pontes, interseções em desnível e duplicações pontuais, além da restauração de trecho existente, pavimentação e implantação de novas rodovias.

A pavimentação das rodovias apontadas no Programa garantirá, ainda, o acesso das populações dos municípios a serem beneficiados aos serviços públicos disponíveis nos centros urbanos de maior estrutura.

Para a primeira fase, foram selecionados seis projetos – equivalentes a 30% do Programa – que compõem a Amostra Representativa, relacionados no Quadro 2.1.

Quadro 2.1 *Projetos pertencentes à Amostra do Programa*

Rodovia	Trecho	Área	Extensão (km)
Contorno	Construção: Contorno de Mal. Cândido Rondon	Rural	6
PR-239	Pavimentação: Pitanga – Mato Rico	Rural	43,15 km
PR-090	Pavimentação: Acesso Contorno de Castro	Rural	2,65
PR-912	Pavimentação: Entr. PR-449 - Coronel Domingos Soares	Mista (Urbana e Rural)	27,02
PR-364	Pavimentação: São Mateus do Sul - Irati	Mista (Urbana e Rural)	47,71
PR-417	Ampl. Cap.: Curitiba - Colombo (Lote 1)	Urbana	3,86
TOTAL			130,39

No presente Estudo Ambiental serão apresentadas informações referentes ao projeto de pavimentação a ser executado em trecho da rodovia PR-239, compreendido entre os municípios de Pitanga e Mato Rico.

3 **INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROJETO**

3.1 **LOCALIZAÇÃO**

O Projeto de Pavimentação e Melhorias do Trecho da Rodovia PR-239 será executado em trecho de 43,15 km situado entre os municípios de Pitanga e Mato Rico.

Pitanga e Mato Rico inserem-se na Mesorregião Geográfica de Centro-Sul Paranaense, precisamente, na Microrregião Geográfica de Pitanga. Nessa Mesorregião, encontram-se alguns dos municípios com o menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Estado do Paraná.

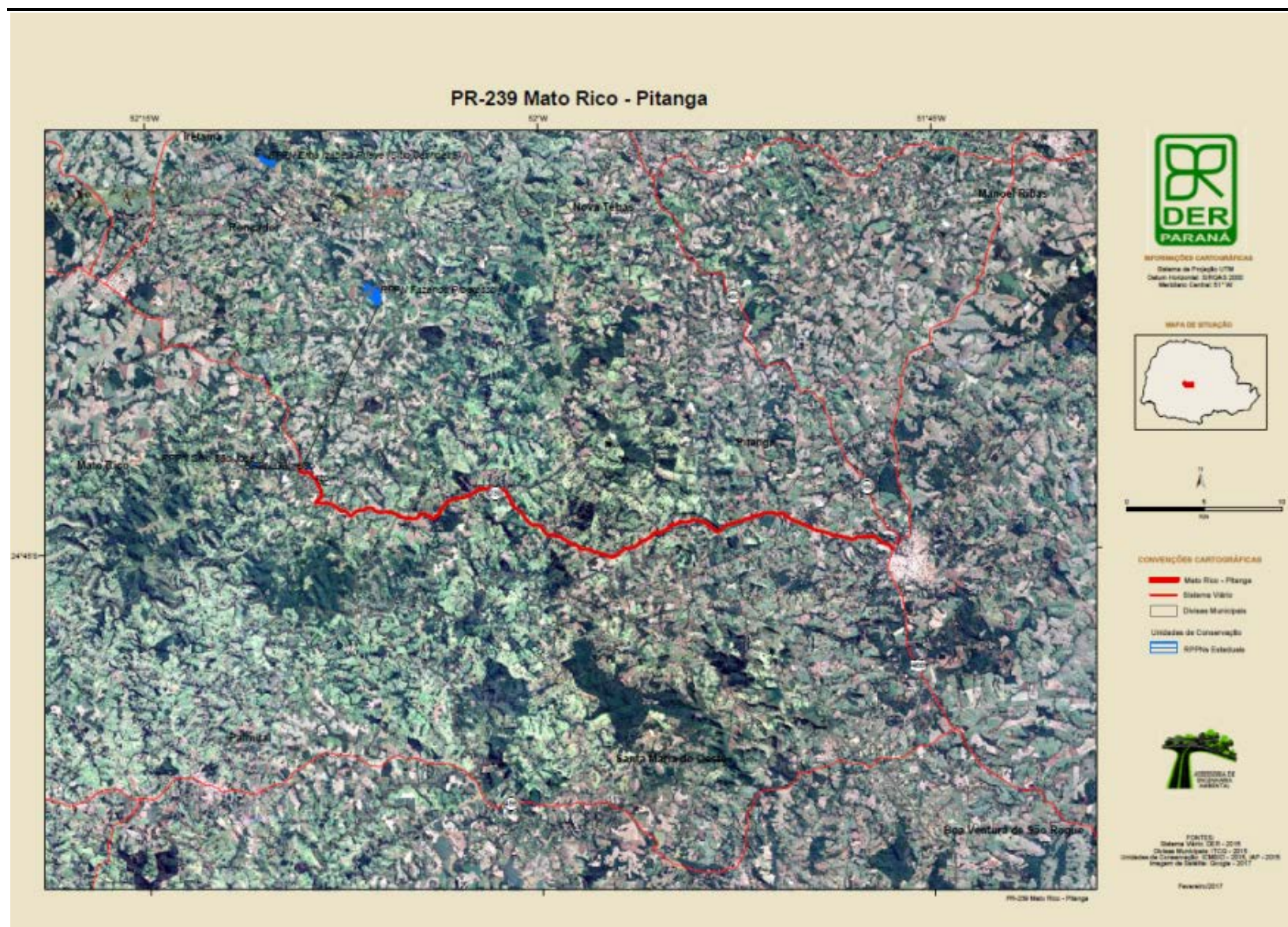
Esse fato decorre, em partes, pela dificuldade de acesso, sobretudo rodoviário, a esses municípios. Mato Rico, por exemplo, é um dos poucos municípios do Estado que não possui acesso asfáltico. Nesse sentido, a implementação de pavimentação poderá auxiliar a integração do município a outras regiões, e, por consequência, fomentar seu desenvolvimento econômico e social.

A sul dos municípios, está Santa Maria do Oeste; a sudeste, Boa Ventura do São Roque; a oeste, Cândido de Abreu; a norte, Manoel Ribas e Nova Tebas; a noroeste, Roncador, e a sudoeste, Palmital. A distância aproximada dos dois municípios em relação à capital Curitiba é de 400 km.

O município de Pitanga possui área territorial de 1.665,91 km² e é composto por quatro distritos: Pitanga (sede), Vila Nova, Rio XV de Baixo e Barra Bonita, sendo esses dois últimos atravessados pelo trecho rodoviário em questão. Já a área territorial de Mato Rico é de 396,589 km², e o município é composto por distrito único.

Na Figura 3.1, a seguir, constam as localizações do Projeto e dos municípios de Pitanga e Mato Rico em relação ao Estado do Paraná.

Figura 3.1 Localização do Projeto e dos municípios de Pitanga e Mato Rico



3.2 DESCRIÇÃO

3.2.1 O Projeto

Para que o Projeto possa ser executado, foram desenvolvidos os seguintes projetos e estudos complementares:

- Projeto Geométrico, com base nos critérios técnicos preconizados nos documentos “Características Técnicas Básicas para Rodovias Estaduais” (DER/PR) e “Instruções para Projeto Geométrico de Rodovias Rurais” do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), Edição 1999;
- Projeto de Interseções, Retornos e Acessos;
- Projeto de Pavimentação;
- Projeto de Terraplenagem;
- Projeto de Drenagem e Obras de Arte corrente;
- Projeto de Pavimentação;
- Projeto de Sinalização;
- Projeto de Desapropriação; e
- Projeto de Paisagismo e Obras Complementares.

Também estão previstos os seguintes serviços complementares:

- Vedação da faixa de domínio;
- Proteção vegetal dos taludes e canteiros;
- Implantação de defensas metálicas;
- Implantação de passa gado;
- Implantação de meios fios;
- Remoção de casas;
- Remoção de cercas; e
- Remanejamento de postes e linhas de transmissão.

Por sua vez, a sinalização será implementada de acordo com as normas do Manual de Sinalização Rodoviária (1999) do Departamento Nacional de

Infraestrutura de Transportes (DNIT), e Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN). Embora não estejam previstos redutores de velocidade ao longo da extensão da via, as placas regulamentadoras de velocidade indicativa do trecho estarão posicionadas de forma a orientar o usuário.

3.2.2 *Estruturas Associadas às Obras*

As estruturas associadas às obras são aquelas que utilizadas para apoiar as atividades de implantação do Projeto, e consistem nas seguintes áreas: canteiro de obras; alojamento de trabalhadores; áreas de empréstimo de materiais; áreas de bota-fora, e de disposição final de resíduos, áreas para acúmulo de recursos naturais tais como rochas, solos e restos vegetais.

Para o presente Projeto, até o momento, não há definição de nenhuma dessas áreas de apoio. Essas áreas deverão ser definidas e seus custos estimados, pela empresa responsável pela execução das obras. Portanto, ainda não foram identificados e avaliados os impactos e riscos relacionados a essas estruturas para o meio ambiente local, bem como para as populações residentes.

Por esse motivo, é fundamental que a empresa executora realize um estudo prévio para levantamento das áreas a serem mobilizadas para a instalação dessas estruturas, de modo que gerem o mínimo de impacto para o meio ambiente e para as populações residentes, e que os impactos inevitáveis sejam facilmente mitigados por meio da adoção de medidas e ações corretivas. Esse estudo deverá conter os principais impactos e riscos associados a cada uma das alternativas cogitadas, e deverá ser escolhida aquela que gere menos pressão e transtornos.

Um ponto importante a se considerar é o total de mão de obra a ser mobilizado e a duração da fase de maior concentração, pois isso representará maior movimentação de trabalhadores, o que poderá causar tanto incômodos às populações locais, quanto pressão no meio ambiente local.

Especificamente para o canteiro de obras, a orientação do DER/PR é que a empresa contratada para execução das obras preveja em seu orçamento a locação e a manutenção de *containers* que servirão de instalações de apoio (escritório, instalações sanitárias, refeitório etc.).

3.3 *MARCOS REGULATÓRIOS E ESTUDOS AMBIENTAIS*

O desenvolvimento do Programa BID I – Integração é regido por um conjunto de regulamentações que guiam as atividades para maximizar a eficiência e efetividade do processo, na medida em que minimizam os riscos e impactos associados.

Nos níveis federal, estadual e municipal, o Programa é regido por um marco jurídico e normativo o qual define os requisitos legais necessários para que os Projetos recebam e mantenham as licenças necessárias para seu desenvolvimento.

No nível municipal, não foram identificados marcos regulatórios dos municípios de Pitanga e Mato Rico relacionados ao Projeto.

3.3.1 Marcos Regulatórios

3.3.1.1 Legislação Federal

Na esfera federal, a Constituição Brasileira destaca a proteção ambiental em seu art. 225: *“todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”*.

Quanto às exigências para as licenças, no âmbito da legislação federal infraconstitucional, a Lei nº 6.938/81 dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente - PNMA, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação. Cria o Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, do qual passam a fazer parte os órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como as Fundações instituídas pelo Poder Público, responsáveis pela proteção e melhoria da qualidade ambiental.

O SISNAMA é composto pelos seguintes órgãos: Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), órgão consultivo e deliberativo; Conselho de Governo, um órgão superior de assessoria ao Presidente da República; o Ministério do Meio Ambiente (MMA) como órgão central; o IBAMA como órgão executor, e os órgãos seccionais (entidades estaduais responsáveis pela execução de programas, projetos e pelo controle e fiscalização de atividades capazes de provocar a degradação ambiental) e locais (entidades municipais, responsáveis pelo controle e fiscalização dessas atividades, nas suas respectivas jurisdições).

No Brasil, são as resoluções do CONAMA que estabelecem normas e padrões compatíveis com o meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Os Quadros 3.1, 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5, a seguir, apresentam, os requisitos legais da legislação federal aplicáveis ao Programa BID I - Integração.

Legislação Federal

Quadro 3.1 *Leis Federais*

Requisito Legal	Assunto	Descrição
Lei nº 3.924/1961	Monumentos arqueológicos	Dispõe sobre monumentos arqueológicos e pré-históricos. Define como crime qualquer ato que importe na destruição ou mutilação de monumentos arqueológicos ou pré-históricos (art. 5º).
Lei nº 5.197/1967	Fauna	Dispõe sobre a proteção à fauna, e dá outras providências.
Lei nº 6.513/1977	Áreas protegidas	Dispõe sobre a criação de Áreas Especiais e de Locais de Interesse Turístico; sobre o Inventário com finalidades turísticas dos bens de valor cultural e natural.
Lei nº 6.938/1981	Política ambiental	Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismo de formulação e aplicação, e dá outras providências.
Lei Federal nº 6.902/1981	Áreas protegidas	Dispõe sobre a criação de Estações Ecológicas, Áreas de Proteção Ambiental, e dá outras providências.
Lei nº 9.605/1998	Crimes ambientais	Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.
Lei nº 9.795/1999	Educação ambiental	Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências.
Lei nº 9.985/2000	Áreas protegidas	Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, e dá outras providências.
Lei nº 9.966/2000	Poluição água	Dispõe sobre a prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional, e dá outras providências.
Lei nº 11.428/2006	Áreas protegidas	Dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências.
Lei nº 12.651/2012	Áreas protegidas	Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

Decretos Federais

Quadro 3.2 *Decretos Federais*

Requisito Legal	Assunto	Descrição
Decreto nº 227/1967	Recursos minerais	Código de Mineração: estabelece os regimes de aproveitamento das substâncias minerais. Permite extração, pelos órgãos da Administração Pública direta e indireta, de substâncias minerais de emprego imediato na construção civil, para uso exclusivo em obras públicas, emprego imediato na construção civil, para uso exclusivo em obras públicas.
Decreto nº 86.176/1981	Áreas protegidas	Regulamenta a Lei nº 6.513/77 que dispõe sobre Áreas Especiais e Locais de Interesse Turístico.

Requisito Legal	Assunto	Descrição
Decreto nº 2.063/1983	Cargas perigosas	Dispõe sobre multas a serem aplicadas por infrações à regulamentação para a execução de transporte de cargas ou produtos perigosos.
Decreto nº 89.336/1984	Áreas protegidas	Dispõe sobre as Reservas Ecológicas e Áreas de Relevante Interesse Ecológico.
Decreto nº 96.044/1988	Cargas perigosas	Aprova o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos.
Decreto nº 99.274/1990	Áreas protegidas	Regulamenta as Leis Federais 6.902/81 e 6.938/81 no que tange também à criação de Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental e sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, e dá outras providências.
Decreto nº 1.922/1996	Áreas protegidas	Dispõe sobre o reconhecimento das Reservas Particulares do Patrimônio Natural, e dá outras providências.
Decreto nº 4.281/2002	Educação Ambiental	Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências.
Decreto nº 4.339/2002	Biodiversidade	Institui princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional da Biodiversidade.
Decreto nº 4.340/2002	Áreas protegidas	Regulamenta artigos da Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, e dá outras providências.
Decreto nº 4.887/2003	Comunidades	Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
Decreto nº 6.040/2007	Comunidades	Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.
Decreto nº 6.660/2008	Áreas protegidas	Regulamenta os dispositivos da Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica.
Decreto nº 6.848/2009	Áreas protegidas	Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto no 4.340, de 22 de agosto de 2002, para regulamentar a compensação ambiental.
Portaria Interministerial nº 60 03/2015	Processo de Licenciamento	Define a forma de participação dos demais órgãos e entidades da administração pública federal processo de licenciamento.

Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA

Quadro 3.3 Resoluções CONAMA

Requisito Legal	Assunto	Descrição
Resolução nº 004/1985	Áreas protegidas	Estabelece definições e conceitos sobre Reservas Ecológicas.
Resolução nº 001/1986	Licenciamento ambiental	Dispõe sobre os critérios básicos e diretrizes gerais para o Relatório de Impacto Ambiental.
Resolução nº 001-A/1986	Produtos perigosos	Dispõe sobre transporte de produtos perigosos em território nacional.
Resolução nº 009/1987	Licenciamento ambiental	Dispõe sobre a realização de audiências públicas.
Resolução nº 003/1990	Qualidade do ar	Estabelece padrões de qualidade do ar e amplia o número de poluentes atmosféricos passíveis de monitoramento e controle.

Requisito Legal	Assunto	Descrição
Resolução nº 001/1990	Ruídos	Dispõe sobre padrões, critérios e diretrizes para a emissão de ruídos, em decorrência de qualquer atividades industriais, comerciais, sociais ou recreativas.
Resolução nº 002/1994	Desmatamento	Define formações vegetais primárias e estágios sucessionais de vegetação secundária, com finalidade de orientar os procedimentos de licenciamento de exploração da vegetação nativa no Paraná.
Resolução nº 237/1997	Licenciamento ambiental	Dispõe sobre as atividades e empreendimentos sujeitas ao licenciamento ambiental a nível federal, estadual e municipal.
Resolução nº 249/1999	Biodiversidade	Aprova as Diretrizes para a Política de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Mata Atlântica.
Resolução nº 303/2002	Áreas protegidas	Dispõe sobre parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente.
Resolução nº 307/2002	Resíduos	Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.
Resolução nº 313/2002	Resíduos	Dispõe sobre o Inventário Nacional de Resíduos Sólidos Industriais.
Resolução nº 357/2005	Qualidade das águas	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução nº 369/2006	Desmatamento	Dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente - APP.
Resolução nº 420/2009	Contaminação do solo	Dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas.
Resolução nº 429/2011	Áreas protegidas	Dispõe sobre a metodologia de recuperação das Áreas de Preservação Permanente - APP's.

Instruções Normativas e Resoluções do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Quadro 3.4 Instruções Normativas e Resoluções IBAMA

Requisito Legal	Assunto	Descrição
Instrução Normativa nº 146/2007	Fauna	Estabelece critérios para procedimentos relativos ao manejo de fauna silvestre (levantamento, monitoramento, salvamento, resgate e destinação) em áreas de influência de empreendimentos e atividades consideradas efetiva ou potencialmente causadoras de impactos à fauna sujeitas ao licenciamento ambiental.
Resolução conjunta IBAMA-SEMA-IAP nº 007/2008	Desmatamento	Regulamenta a exploração eventual de espécies arbóreas nativas em remanescentes de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, em ambientes agropastoril e em áreas urbanas.
Resolução Conjunta IBAMA-SEMA-IAP 05/2008	Áreas protegidas	Define critérios para avaliação das áreas úmidas e seus entornos protetivos, normatiza sua conservação e estabelece condicionantes para o licenciamento das atividades nelas permissíveis no Estado do Paraná.

Requisito Legal	Assunto	Descrição
Instrução Normativa IBAMA nº 5/2011	Desmatamento	Estabelece critérios para supressão vegetal nos termos do Decreto nº 6.660 de 2008-IBAMA.
Instrução Normativa IBAMA nº 013/2013	Fauna	Estabelece os procedimentos para padronização metodológica dos planos de amostragem de fauna exigidos nos estudos ambientais necessários para o licenciamento ambiental de rodovias e ferrovias.
Instrução Normativa IBAMA nº 22/2014	Desmatamento	Estabelece critérios para Anuência Prévia de Supressão Vegetal para o Bioma Mata Atlântica.
Instrução Normativa IBAMA nº 05/2015	Desmatamento	Define período de restrição das atividades de construção de estradas, pátios, corte, arraste e transporte na floresta no período chuvoso, para os Planos de Manejo Florestal Sustentável nas concessões florestais federais.

Portarias do Ministério do Meio Ambiente - MMA

Quadro 3.5 Ministério do Meio Ambiente (MMA)

Requisito Legal	Assunto	Descrição
Portaria MMA nº 009/2007	Biodiversidade	Dispõe sobre as áreas prioritárias para a conservação, utilização sustentável e repartição de benefícios da biodiversidade brasileira.
Instrução Normativa nº 05/2009	Áreas protegidas	Dispõe sobre os procedimentos metodológicos para restauração e recuperação das Áreas de Preservação Permanentes e da Reserva Legal instituídas pela Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965.
Portaria Interministerial MMA/MT nº 288/ 2013	Rodovias sustentáveis	Institui o Programa de Rodovias Federais Ambientalmente Sustentáveis- PROFAS, para fins de regularização ambiental das rodovias federais, e revoga a Portaria Interministerial nº 423, de 26 de outubro de 2011.
Portaria MMA nº 289/2013	Licenciamento ambiental rodovias	Dispõe sobre procedimentos a serem aplicados pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA no licenciamento ambiental de rodovias e na regularização ambiental de rodovias federais.
Portaria MMA nº 443/2014	Flora	Reconhece as espécies da flora brasileira ameaçadas de extinção.
Portaria MMA nº 444/2014	Fauna	Reconhece as espécies da fauna brasileira ameaçadas de extinção.
Portaria MMA nº 445/2014	Fauna	Reconhece espécies de peixes e invertebrados aquáticos da fauna brasileira ameaçadas de extinção.
Instrução Normativa nº 02/2015	Desmatamento	Estabelece novas regras para autorizar a supressão de vegetação em área de espécies da fauna e da flora ameaçadas de extinção.

3.3.1.2 Legislação Estadual

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Paraná (SEMA/PR) constitui órgão de primeiro nível hierárquico da administração estadual, de natureza substantiva, cuja finalidade é formular e

executar as políticas de meio ambiente, de recursos hídricos, florestais, cartográficas, agrárias, fundiárias, de controle da erosão e de saneamento ambiental. A SEMA/PR atua com estrita observância dos critérios gerais fixados, quando a norma fundamental a permite.

Para executar a política estabelecida, a Secretaria conta com o corpo técnico do Instituto Ambiental do Paraná (IAP/PR), que possui estrutura técnica especializada, além da Polícia Ambiental, para fins de controle e fiscalização e também a atribuição de conceder licenciamento ambiental no âmbito da sua competência.

Por sua vez, o Conselho Estadual do Meio Ambiente (CEMA) desempenha papel normativo recursal.

Todos esses órgãos técnicos têm participação efetiva no planejamento e no licenciamento ambiental, cada qual cumprindo as suas funções e observando as exigências dos programas e políticas públicas definidas pelo Governo do Estado.

A seguir, são apresentados os requisitos legais da legislação estadual aplicáveis ao Programa BID I - Integração.

Licenciamento Ambiental

O Instituto Ambiental do Paraná (IAP/PR) é o órgão responsável, entre outras atribuições e conforme Lei Estadual nº 10.066/1992, pelo licenciamento ambiental no âmbito estadual.

Especificamente para empreendimentos rodoviários, o licenciamento atende ao disposto na Resolução nº 046/2015 (junho de 2015), da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Paraná (SEMA/PR), que alterou e revogou as Resoluções SEMA/PR nº 051/2013 e 013/2014, e que tem por finalidade estabelecer requisitos, definições, critérios, diretrizes e procedimentos administrativos referentes ao Licenciamento Ambiental de Empreendimentos Rodoviários.

Para o requerimento de licenciamento ambiental junto ao IAP/PR, faz-se necessário apresentar documentação conforme dispõe a Resolução SEMA nº 046/2015. Tais documentações dependem da modalidade de licenciamento a ser requerida, conforme disposto nos Artigos 4º; 8º; 11; 14; 16 e 18 da referida Resolução.

A Resolução mencionada determina que o licenciamento ambiental será efetuado por meio dos seguintes dispositivos: Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE, Autorização Ambiental - AA, Licença Ambiental Simplificada - LAS, Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO.

Dessa forma, o IAP passou a exigir EIA/RIMA para fins de licenciamento das atividades de novas rodovias ou obras, incluindo obras de artes, que extrapolem a faixa de domínio e com extensão superior a 50 km.

Já o Relatório Ambiental Simplificado – RAS é exigido para os empreendimentos rodoviários contemplados no caput do Artigo 13, com extensão de até 50 km ou obras que extrapolem a faixa de domínio e que não impliquem nos incisos de I a VI do caput do referido Artigo. Aplica-se, em tais casos, a Licença Prévia (LP), a qual será prosseguida de Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO).

Além do EIA/RIMA e do RAS, têm-se os estudos ambientais denominados Plano de Controle Ambiental Simplificado (PCAS) e Plano de Controle Ambiental (PCA), exigidos, respectivamente, nas modalidades de Autorização Ambiental - AA e Licença Ambiental Simplificada – LAS.

Fica definida, portanto, a aplicação do instrumento de licenciamento ambiental a todas as obras rodoviárias elencadas no Capítulo II da Resolução SEMA nº. 046/2015, quer se trate de implantação, de restauração ou de melhoria, entre outros, ficando o Departamento de Estradas e Rodagens do Estado do Paraná (DER/PR) obrigado a solicitar o licenciamento ambiental em cumprimento ao rito definido pela legislação ambiental vigente.

Por sua vez, é atribuição do órgão ambiental solicitar ao DER, quando necessária, a complementação de informações quanto à documentação apresentada no requerimento do licenciamento, bem como quanto ao estudo ambiental aplicado.

Os pedidos de Autorização Florestal (AF) para Supressão de Vegetação Nativa também devem ser providenciados junto ao órgão ambiental, pois a inexistência desta Autorização resulta em crime ambiental. As Instruções Normativas do IAP definem os procedimentos e condições para a sua obtenção.

Legislação Estadual

Além da legislação federal apresentada anteriormente, o Programa e os projetos devem obedecer a uma série de leis, decretos, instruções e normas estaduais do Paraná. Os dispositivos aplicáveis ao Programa e aos projetos encontram-se nos Quadros 3.6, 3.7, 3.8, 3.9 e 3.10.

Quadro 3.6 Legislação Estadual

Requisito Legal	Assunto	Descrição
Lei nº 1.211 /1953	Patrimônio histórico	Dispõe sobre o Patrimônio Histórico, Artístico e Natural do Estado do Paraná. Elenca os bens que o constitui e a exigência de tombamento.
Lei nº 6.513 /1973	Qualidade das águas	Dispõe sobre a proteção dos recursos hídricos contra agentes poluidores.

Requisito Legal	Assunto	Descrição
Lei nº 7.109 /1979	Qualidade das Águas	Institui o Sistema de Proteção do Meio Ambiente prevendo ações contra qualquer agente poluidor ou perturbador, com aplicação e fiscalização pela Administração dos Recursos Hídricos – ARH.
Lei nº 8.014 /1984	Solo	Dispõe sobre a preservação do solo agrícola, contendo determinação quanto a tratamentos conservacionistas na construção e manutenção de estradas.
Lei nº 10.247 /1993	Flora e Fauna	Dispõe que é competência do IAP a fiscalização pelo cumprimento de normas de proteção da flora e da fauna no Estado do Paraná.
Lei nº 12.493 /1999	Resíduos	Estabelece princípios, procedimentos, normas e critérios referentes a geração, acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos no Estado do Paraná. Define resíduos sólidos. Atribui responsabilidades às atividades geradoras de resíduos sólidos, de qualquer natureza.
Lei nº 16.755 /2010	Faixa de domínio rodovia	Dispõe sobre autorização para a concessão de uso do bem público denominado “faixa de domínio de rodovia”, para pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado, conforme especifica.
Lei nº 17.445 de 27/2012	Faixa de domínio rodovia	Institui a Taxa de Fiscalização do Uso ou Ocupação da Faixa de Domínio das Rodovias no Estado do Paraná, administradas pelo DER – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná.

Decretos Estaduais

Quadro 3.7 Decreto Estadual

Requisito Legal	Assunto	Descrição
Decreto nº 6.120 /1985	Faixa de domínio rodovia	Regulamenta a Lei Estadual 8.014/84, define e contém determinações quanto a tratamentos conservacionistas na construção e manutenção de estradas.
Decreto nº 3.398 /97	Produtos perigosos	Cria o Programa Estadual de Controle do Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos no Estado do Paraná.
Decreto nº 387 /99	Desmatamento	Institui o Sistema de Manutenção, Recuperação e Proteção de Reserva Florestal Legal e Áreas de Preservação Permanente. Atribui ao responsável por obra ou atividade de interesse social ou de utilidade pública a obrigação pela recuperação ou compensação de dano ambiental, em caso de supressão ou fragmentação de área de reserva florestal legal.
Decreto nº 4.475 /2005	DER	Aprova o Regulamento do Departamento de Estradas de Rodagem - DER.
Decreto nº. 1529 /2007	Biodiversidade	Dispõe sobre o Estatuto Estadual de Apoio à Conservação da Biodiversidade em Terras Privadas no Estado do Paraná, atualiza procedimentos para a criação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural – RPPN.
Decreto nº 7.969 /2013	Faixa de domínio rodovia	Regulamenta o disposto no artigo 1º da Lei nº 17.445, de 27 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Taxa de Fiscalização do Uso ou Ocupação da Faixa de Domínio das Rodovias no Estado do Paraná, administradas pelo DER - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná.
Decreto nº 9.957 /2014	Qualidade das águas	Dispõe sobre o regime de outorga de direitos de uso de recursos hídricos e adota outras providências.

Requisito Legal	Assunto	Descrição
Decreto nº 140 /2015	Faixa de domínio rodovia	Altera o Decreto Estadual nº 7.969, de 16 abril de 2013, que regulamenta o disposto no artigo 1º da Lei nº 17.445, de 27 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Taxa de Fiscalização do Uso ou Ocupação da Faixa de Domínio das Rodovias no Estado do Paraná, administradas pelo DER – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná.
Decreto nº 5899/2017	SEIL	Aprova o Sistema Rodoviário Estadual – 2016, elaborado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

Resoluções do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMA

Quadro 3.8 *Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMA*

Requisito Legal	Assunto	Descrição
Resolução nº 65 /2008	Licenciamento ambiental	Dispõe sobre o licenciamento ambiental, estabelece critérios e procedimentos a serem adotados para as atividades poluidoras, degradadoras e/ou modificadoras do meio ambiente e adota outras providências.
Resolução nº 89 /2013	Licenciamento ambiental	Estabelece prazos de validade, diferenciados para o Licenciamento Ambiental de Empreendimentos Rodoviários considerados de utilidade pública, objetivando compatibilizar a natureza dos mesmos aos prazos de execução.

Portarias do Instituto Ambiental do Paraná - IAP

Quadro 3.9 *Instituto Ambiental do Paraná - IAP*

Requisito Legal	Assunto	Descrição
Portaria nº 193 /2006	Desmatamento	Estabelece critérios para corte de vegetação nativa em Estágio Inicial de Regeneração, Corte Isolado de Árvores Nativas e Aproveitamento de Material Lenhoso em Ambientes Florestais e Agropastoris nos imóveis rurais do Estado do Paraná.
Portaria nº 95 /2007	Biodiversidade	Reconhece a Lista Oficial de Espécies Exóticas Invasoras para o Estado do Paraná, estabelece normas de controle e dá outras providências.
Portaria nº 156 /2009	Licenciamento ambiental	Cria e estabelece diretrizes para o Licenciamento Ambiental para obras e serviços de conservação, manutenção, restauração e melhorias permanentes em Rodovias Estaduais e vias Municipais e dá outras providências.
Portaria nº 290 /2013	Recursos minerais	Estabelece critérios para licenciamento de pequenas cascalheiras de interesse de Prefeituras Municipais e Departamento de Estradas de Rodagem.

Resoluções da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMA)

Quadro 3.10 *Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMA)*

Requisito Legal	Assunto	Descrição
Resolução nº 51 / 2009	Licenciamento ambiental	Estabelece a dispensa do Licenciamento Ambiental Estadual para empreendimentos de pequeno porte e baixo impacto ambiental.
Resolução nº 46 / 2015	Licenciamento ambiental	Estabelece requisitos, definições, critérios, diretrizes e procedimentos administrativos referentes ao Licenciamento Ambiental e Regularização Ambiental de empreendimentos viários e ferroviários terrestres, públicos e privados, a serem cumpridos no território do Estado do Paraná.

3.3.2 *Políticas do BID Aplicáveis*

O Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID é uma entidade financeira multilateral que estabeleceu salvaguardas e políticas ambientais e sociais para assegurar que os projetos financiados por ela sejam sustentáveis. As políticas e salvaguardas representam melhores práticas internacionais e são consistentes com os Princípios do Equador e com os Padrões de Desempenho da Corporação Financeira Internacional (IFC-OS, na sigla em inglês), no âmbito da gestão ambiental, social e de segurança.

Como parte da Linha Condicional de Crédito para Projetos de Desenvolvimento (CCLIP, na sigla em inglês), o BID requer que as atividades do Projeto cumpram com determinados padrões estabelecidos. Para tanto, estabelece algumas políticas de Meio Ambiente e de Gestão de Riscos de Desastres, que se constituem em marco coerente de salvaguardas e padrões de sustentabilidade que guiam o trabalho do Banco.

A seguir, são apresentadas de maneira resumida as políticas aplicáveis ao Programa de Obras Múltiplas, por serem recipientes de recursos financeiros do Banco.

Política de Acesso à Informação – OP-102

Esta política, que se aplica a toda a informação gerada pelo BID e a certa informação em seu poder, sujeita a uma lista de exceções, está baseada nos seguintes princípios:

Princípio 1: Máximo acesso à informação. O BID garante acesso a todos os documentos e às informações que produz e às informações geradas pelos projetos em sua supervisão, desde que não esteja na lista de exceções¹. O Banco, ainda, divulgará a informação incluída na lista de exceções, de acordo com os prazos e procedimentos estabelecidos para tal, sempre que não esteja legalmente impedido de fazê-lo.

Princípio 2: Exceções claras e delimitadas. Toda exceção de divulgação se baseará na possibilidade clara e delimitada de que a divulgação da informação seja mais prejudicial do que benéfica para os interesses, entidades ou partes afetadas, que o Banco esteja legalmente obrigado a se abster de divulgar a informação ou que esta tenha sido recebida em confidencialidade.

Princípio 3: Acesso simples e amplo à informação. O BID empregará todos os meios práticos para facilitar o acesso à informação.

Princípio 4: Explicações das decisões e direito à revisão. Nos casos em que o acesso à informação for negado, o Banco explicará sua decisão. Os solicitantes que considerem que houve violação na política ao lhes ser negado acesso à informação terão o direito de pedir que o Comitê de Acesso à Informação, de caráter interdepartamental, e presidido pelo Escritório da Presidência, revise a decisão. Caso o Comitê mantenha a negativa de acesso, poderá ser solicitada uma nova revisão da decisão por um painel externo designado pelo Banco para tal efeito.

De forma específica, entre os documentos de caráter ambiental e social que, de conformidade com esta política, devem ser postos à disposição do público no idioma das partes afetadas, estão: (i) Estratégia Ambiental e Social (ESS, na sigla em inglês); (ii) Estudo de Impacto Ambiental EIA, Estudo Ambiental Estratégico EAE e/ou Avaliação Ambiental AA, conforme seja o caso; e (iii) Informe de Gestão Ambiental e Social (IGAS ou ESMR, na sigla em inglês), que resume o mais relevante das avaliações ambientais e do Plano de Manejo e Gestão Ambiental dos projetos.

Política de Meio Ambiente e Cumprimento de Salvaguardas – OP-703

As Salvaguardas nesta política valem para todo o ciclo do projeto, com o propósito de assegurar a viabilidade ambiental dos investimentos do Banco. De acordo com as práticas de desenvolvimento sustentável, o Banco prioriza a prevenção e, quando necessário, a mitigação e a gestão plena de impactos negativos. As Avaliações Ambientais e seus Planos de Gestão estão desenhados como processos de identificação e atenção a tais impactos.

¹ Constituem a lista de exceções: informações pessoais; assuntos jurídicos, disciplinares ou investigativos; comunicações que impliquem os diretores executivos; informações que ponham em risco a segurança dos funcionários do Banco e de suas famílias, os consultores contratados e os contratados externos do Banco, os ativos do Banco e a segurança nacional dos países membros; informação confidencial disponibilizada e informações comerciais ou financeiras; informação administrativa institucional; informações deliberativas; informações financeiras que possam afetar as atividades do Banco nos mercados financeiros ou de capitais; informações confidenciais dos países, e informações relativas a operações sem garantia soberana.

As Salvaguardas fornecem detalhes sobre que conteúdo e o escopo a ser considerado nas Avaliações como os Planos de Gestão, além de detalhes sobre temas importantes, como a legislação nacional, processos consultivos, supervisão e cumprimento entre outros.

Política de Gestão de Desastres Naturais e Inesperados – OP-704

Essa Política foi formulada para atender a vulnerabilidade elevada que sentem as populações em países em desenvolvimento, ao passar por um desastre natural ou inesperado. A Política atribui importância especial à redução de risco, buscando melhorar o marco institucional e o apoio à gestão de risco de desastre. As diretrizes para aplicação da Política de Risco de Desastres foram aprovadas no ano de 2008.

Essa Política deverá ser considerada no contexto deste Programa somando esforços junto a Defesa Civil no atendimento as comunidades afetadas por desastres naturais nas AID dos projetos.

Política de Reassentamento Involuntário – OP-710

Esta Política foi desenhada para atender os riscos e as vulnerabilidades associadas aos projetos que envolvam deslocamentos físicos involuntários. O intuito é evitar, minimizar ou gerir a necessidade de deslocamento físico e, se não for possível, reduzir ao máximo as mudanças que prejudicam o modo de vida das populações, tanto economicamente, quanto socialmente.

Essa Política deverá ser considerada na íntegra no contexto deste Programa nos casos em que houver necessidade de reassentamento involuntário, e em partes – principalmente no que tange aos monitoramentos – nos casos em que for adotado processo de desapropriação ou de negociação simples.

Política Operacional sobre Igualdade de Gênero no Desenvolvimento – OP 761

Baseada em extensas pesquisas sobre processos de desenvolvimento, a política busca integrar temas sobre vulnerabilidades associadas ao gênero feminino, ao processo de avaliação de impactos e a planos de gestão. Essa OP considera a experiência do Banco no apoio à integração das mulheres como líderes, participantes e beneficiárias do desenvolvimento.

No que se refere ao presente Programa, esta Política será direcionada, prioritariamente, às mulheres envolvidas nas obras de intervenção nos trechos rodoviários contemplados, e às mulheres identificadas como vulneráveis aos impactos e riscos de cada um dos projetos.

Política Operacional sobre Povos Indígenas – OP 765

O Banco busca apoiar processos de desenvolvimento socioculturalmente apropriados à economia e à governabilidade de Povos Indígenas, reconhecendo seus direitos, aspirações e necessidades.

Por meio dessa política busca-se minimizar a vulnerabilidade que estes grupos possam sentir ao enfrentar projetos de desenvolvimento em seus territórios, e apoiar o desenvolvimento pleno das comunidades indígenas na área de influência dos projetos.

3.3.3 *Estudos Ambientais e Demais Estudos*

3.3.3.1 *Estudos Ambientais*

Para a obtenção das licenças ambientais necessárias para a implantação do Projeto (Licença Ambiental Simplificada - LAS), foram submetidos ao órgão ambiental licenciador do Estado do Paraná, o Instituto Ambiental do Paraná (IAP), os seguintes documentos, apresentados no Quadro 3.11 adiante.

Quadro 3.11 Estudos Ambientais

Tipo de Licença/ Autorização	Documentos Apresentados	Solicitações do Órgão Ambiental	Considerações Órgão Ambiental	Licença/ Autorização Concedida
Licença Prévia (LP) ²	• Requerimento de Licenciamento Ambiental – RLA; • Cadastro de Empreendimentos Viários – CEV; • Publicação do requerimento da LP; • Comprovante de recolhimento de Taxa Ambiental; e • Mapa locacional. Obs: Não solicitado Estudo Ambiental pelo IAP para o requerimento da LP	• Plano de Controle Ambiental – PCA Apresentado ao IAP quando do requerimento da LI; • Plano de Controle de Erosão; • Programa de Manutenção de Remanescentes Florestais; • Programa de Controle de Risco Ambiental no Canteiro de Obras; • Programa de Supressão de Remanescentes Florestais; • Programa Sócio Ambiental; • Programa de Controle Ambiental de Empreendimentos de Exploração Mineral; • Programa de Educação Ambiental; • Programa de Manejo de Animais Silvestres; e • Programa de Compensação Ambiental. Programas incorporados no Plano de Controle Ambiental apresentado ao IAP no requerimento de LI.	• Considerações sobre os efluentes a serem lançados direta ou indiretamente nos corpos d’água, a respeito do pH, temperatura, materiais sedimentáveis e óleos e graxas.	LP Nº 28.548, válida até 28/10/2013.

² A LP é o mecanismo do sistema de licenciamento ambiental brasileiro que aprova a localização e concepção do projeto, bem como atesta sua viabilidade ambiental. A LP, em geral, estabelece alguns requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de implementação, não sendo permitida, até o presente momento, nenhuma interferência na área.

Tipo de Licença/ Autorização	Documentos Apresentados	Solicitações do Órgão Ambiental	Considerações Órgão Ambiental	Licença/ Autorização Concedida
Licença de Instalação (LI) ³	• Projeto Executivo de Engenharia da Rodovia; • Plano de Controle Ambiental – PCA; • Requerimento de Licenciamento Ambiental – RLA; • Cadastro de Empreendimentos Viários – CEV; • Publicação do pedido da LI; • Publicação da concessão da LP; • Comprovante de recolhimento de Taxa Ambiental; • Certidão do Município de Roncador, Mato Rico e Pitanga quanto ao Uso e Ocupação do Solo; • Decreto de Utilidade Pública nº. 20671/1970; e • Cópia da LP.	• Atender integralmente os Programas propostos no PCA - Plano de Controle Ambiental - Fase de Projeto Executivo de Engenharia; • Atender na íntegra as condicionantes constantes na autorização florestal emitida para o empreendimento; • O empreendedor deverá viabilizar planos de emergência para eventuais acidentes que possam ocorrer na implantação do empreendimento; • Deverá ser mantida a apresentação, ao IAP, de relatórios referentes ao plano e programas de mitigação de impactos ambientais; • Implementar bacias de contenção ao longo dos recursos hídricos transpassados pelo traçado da estrada, para contenção de produtos perigosos no caso de acidentes; • Atender a Port. nº 097/2012 para manejo e monitoramento da fauna, se necessário; • Atender a Legislação vigente referente à proteção do patrimônio arqueológico; e • O empreendedor deverá se pronunciar sobre o aceite das presentes condicionantes em até 30 dias após o recebimento desta licença.	• Deverá ser observadas as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambientais e demais condicionantes, constantes da Licença Prévia, buscando minimizar sempre que possível a intervenção em áreas de preservação permanente; • Ainda caso este empreendimento interfira em algum momento, em áreas consideradas Reserva, Unidade de Conservação, Sítio Arqueológico, ou outra unidade, (que não seja objeto de inclusão no referido projeto) o órgão gerenciador deverá ser comunicado; • Todos os programas e projetos apresentados que deverão ser executados referentes às condicionantes desta Licença Ambiental de Instalação deverão ter as suas respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica - ART, ou equivalente, devidamente recolhidas e anexadas aos respectivos projetos;	LI Nº 22.513, válida até 16/08/2022.

³ A LI é o mecanismo do sistema de licenciamento ambiental brasileiro que autoriza o início da instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos executivos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes. Neste momento não é autorizada a operacionalização do empreendimento, o que só ocorre após a emissão da Licença de Operação (LO).

Tipo de Licença/ Autorização	Documentos Apresentados	Solicitações do Órgão Ambiental	Considerações Órgão Ambiental	Licença/ Autorização Concedida
			• Toda matéria-prima mineral e material asfáltico utilizado na obra deverão ser provenientes de locais devidamente licenciados, implantando Projeto de Recuperação de Área Degradada (PRAD) quando cabível e relacionando as jazidas de materiais de construção que serão utilizadas; e • O não cumprimento à legislação vigente sujeitará o empreendedor e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal nº 9.605/98, regulamentada pelo Decreto nº 6.514/08.	

3.3.3.2

Demais Estudos

- Inventário Florestal elaborado pela empresa TECON em Março/2014 que subsidiou o requerimento da Autorização Florestal emitida sob nº. 30485, válida até 03/02/2017, a qual já teve seu pedido de renovação solicitado em 30/09/2016.

4

LINHA DE BASE

4.1

LINHA DE BASE AMBIENTAL

A avaliação sobre os recursos minerais registrados nas mesmas áreas da Área de Influência Direta (AID) exibiu que atualmente a área possui 10 registros, sendo todos eles relacionados à produção de carvão mineral encontrando-se ainda em fase de pesquisa. Isso significa que nenhum dos processos está em atividade de lavra. Todos os direitos minerários são registrados em nome da Minerium do Brasil Mineração LTDA.

A área de influência direta é composta pelas ottobacias com quatro subunidades morfoesculturais, o Planalto do alto/ médio Piquirí, o Planalto de Pitanga Ivaiporã, os Planaltos residuais de formação de Serra Geral e o planalto de Cândido Abreu. As classes de declividade da área diretamente afetada exibem a concentração de cerca de 50% das áreas com declividades entre 13% e 45%. O solo resulta da ação simultânea e integrada do clima e organismos que atuam sobre um material de origem, que ocupa determinada paisagem ou relevo, durante certo período de tempo. A Área Diretamente Afetada (ADA) do projeto subdividida basicamente em 3 grandes grupos de solo, sendo os Nitossolos Férricos encontrados em maior representatividade, sendo seguido pelos Neossolos e, posteriormente, latossolos, estes encontrados em menor representatividade.

Em relação à climatologia, observa-se que para os períodos analisados com base na rede e estações pluviométricas que a soma da precipitação anal é de 1780,4mm para Pitanga. Pelas características climatológicas, observa-se uma concentração do período chuvoso em janeiro e dezembro.

O município de Mato Rico possui em seu território 7 Unidades de Conservação (UC), todas caracterizadas pelo enquadramento de reserva particular do patrimônio natural - RPPN. A ADA em sua cobertura vegetal caracteriza-se pela transição entre Floresta Ombrófila Mista ou floresta de Araucárias – tendo suas variáveis aluviais, de montana, submontana e alto-montana - e Savana.

Em 1964, a União Internacional para a Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais (IUCN) criou o que veio a se tornar o maior catálogo sobre o estado de conservação de espécie de plantas, animais, fungos e protozoários de todo o planeta: a Lista Vermelha de Espécies Ameaçadas (em inglês, *IUCN Red List* ou *Red Data List*).

Segundo a própria organização, esta compilação tem como objetivos: fornecer informações com base científica sobre o estado das espécies e subespécies em um nível global; chamar a atenção do público para a magnitude e a importância da biodiversidade ameaçada; influenciar legislações e políticas nacionais e internacionais; e fornecer informações para orientar as ações para conservar a diversidade biológica.

As espécies são classificadas em 9 grupos, definidos através de critérios que incluem a taxa de declínio da população -- entendida como o número de indivíduos por espécie -- o tamanho e distribuição da população, a área de distribuição geográfica e grau de fragmentação.

Os 9 grupos de classes são os seguintes: segura ou pouco preocupante (LC); quase ameaçada (NT); vulnerável (VU); em perigo (EN); em perigo crítico (CR); extinta na natureza (EW); extinta (EX); dados insuficientes (DD) e não avaliada (NE).

Segundo a bibliografia pesquisada a espécie da flora nativa do Paraná mais conhecida e que consta da lista da IUCN é a araucária, *auracaria angustifolia* (Bertol.) Kuntze, classificada na categoria “em perigo” ou EN (do inglês *endangered*). Outras espécies listadas são: Pottiaceae (*Erythrophyllastrum andinum*); Poaceae (*Thrasyopsis jurgensii*);

Orchidaceae (*Phragmipedium vittatum*) (Sapatinho); Myrtaceae (*Plinia hatschbachii*);

Moraceae (*Dorstenia tenuis*) (Violeta-da-montanha, violeta-montes); Lejeuneaceae (*Myriocoleopsis fluviatilis*); Lauraceae (*Ocotea odorifera*) (Canela-sassafrás, sassafráz);

Dicksoniaceae (*Dicksonia sellowiana*) (Xaxim, xaxim-imperial); Bromeliaceae (*Vriesea pinottii*); Bromeliaceae (*Vriesea muelleri*) (Gravatá); Bromeliaceae (*Vriesea brusquensis*) (Gravatá, monjola, bromélia); Asteraceae (*Viguiera paranensis*); Arecaceae (*Bactris hatschbachii*).

Com relação a fauna, segundo a SEMA-PR, encontram-se relacionadas na lista da IUCN 163 espécies ameaçadas para o Estado do Paraná, distribuídas em quatro categorias – extinta (EX), em perigo crítico (CR), em perigo (EN) e vulnerável (VU), sendo 69 aves, 32 mamíferos, 22 peixes, 18 abelhas, 15 lepidópteros, quatro anfíbios e três répteis. Este total inclui quatro espécies

que já desapareceram no Estado, três aves (gralhão, *Daptrius americanus*; uiraçu-falso, *Morphnus guianensis*; codorninha, *Taoniscus nanus*) e um mamífero (preguiça-de-três-dedos, *Bradypus variegatus*), indicando que os esforços de conservação devem ser incrementados para que outras espécies, principalmente aquelas que se encontram criticamente em perigo e que hoje representam uma parcela significativa das espécies ameaçadas (41 espécies ou 25% do total ameaçado) não venham também a desaparecer em um futuro próximo.

Foi feita uma comparação entre a lista de espécies de flora e fauna encontradas nos municípios de Pitanga e Mato Rico com as espécies em estados de conservação da Lista Vermelha da União Internacional para a Conservação (UIC). O Quadro 4.1 e 4.2 a seguir indicam as espécies de flora e fauna da lista vermelha que foram encontradas nesses municípios.

Quadro 4.1 *Espécies de Flora na Lista Vermelha da UIC*

Classe	Ordem	Família	Espécie	Status da Lista Vermelha	Tendência da população
Liliopsida	Arales	Araceae	Anthurium sinuatum	LC	Decrescente
Magnoliopsida	Laurales	Lauraceae	Nectandra paranaensis	VU	Não informado
Magnoliopsida	Laurales	Lauraceae	Ocotea catharinensis	VU	Não informado
Pinopsida	Pinales	Araucariaceae	Araucaria angustifolia	CR	Desconhecida

Quadro 4.2 *Espécies de Fauna na Lista Vermelha da UIC*

Phylum	Classe	Ordem	Família	Espécie	Status da Lista vermelha
Arthropoda	Arachnida	Araneae	Nephilidae	Nephila sexpunctata	LC
Chordata	Amphibia	Anura	Hylidae	Dendropsophus microps	LC
Chordata	Mammalia	Cingulata	Dasypodidae	Dasypus hybridus	NT
Chordata	Mammalia	Cingulata	Dasypodidae	Dasypus novemcinctus	LC
Chordata	Mammalia	Cingulata	Dasypodidae	Dasypus septemcinctus	LC
Chordata	Mammalia	Lagomorpha	Leporidae	Sylvilagus brasiliensis	LC
Chordata	Reptilia	Squamata	Leiosauridae	Anisolepis grilli	LC
Chordata	Reptilia	Squamata	Teiidae	Salvator merianae	LC

O objetivo é tentar evitar impactos à essas espécies. Uma boa prática internacional é a aplicação da "hierarquia de mitigação" que procura evitar os impactos sobre a biodiversidade, como primeira prioridade, em seguida, minimizar e restaurá-los. Esses conceitos são equivalentes a prevenção (evitar), mitigação (minimização) e compensação dos impactos que não podem ser mitigados.

Para atingir esse objetivo, se deve:

- Reduzir a Perturbação da Fauna (Evitar);
- Educação Ambiental (Evitar);

- Resgate e Realocação de Espécies Ameaçadas (Minimizar); e
- Reflorestar Áreas Impactadas (Compensar).

4.1.2 *Reduzir a Perturbação da Fauna*

Para reduzir a perturbação exercida sobre a vida selvagem, recomenda-se a aplicação das seguintes medidas:

- Procurar variações do traçado que evitem áreas sensíveis. Em áreas onde se cruzam áreas sensíveis, se deve avaliar a possibilidade de fazer micro ajustes para evitar e minimizar a área a ser afetada;
- Evitar ruídos desnecessários gerados por apitos, buzinas, sirenes, e motores, entre outros;
- Instalar e manter silenciadores do equipamento motor (veículos, máquinas e equipamentos);
- Coordenar o resgate de animais que entram nas áreas de trabalho;
- Educar os trabalhadores em procedimentos para proteger a vida selvagem e evitar a caça furtiva;
- Controlar estritamente a caça furtiva, tanto por parte dos trabalhadores como habitantes das comunidades vizinhas;
- Usar luzes específicas para estações de trabalho, impedindo a iluminação dos habitats da vida selvagem e usar a intensidade da luz mais baixa para um trabalho seguro; e
- Reduzir o risco de atropelamento instalando sinais em lugares relevantes como cruzamentos e mantendo estrito controle da velocidade adequada nas estradas.

4.1.3 *Educação Ambiental*

Um programa de educação ambiental é recomendado a todos os trabalhadores do projeto. Normalmente, os trabalhadores têm diferentes níveis de conhecimento sobre os valores ambientais e, particularmente, sobre a biodiversidade. Portanto, o objetivo desta medida é fornecer informações e conhecimentos sobre estes recursos e o que se deve fazer para preservá-los. Para executar este plano se sugere o seguinte:

- Preparar um folheto explicativo sobre mamíferos, aves, anfíbios e répteis protegidos para a comunidade e os trabalhadores. Estes folhetos devem ser bem didáticos e em um nível que pode ser entendido por pessoas com baixos níveis educacionais;

- Este material deve ser impresso e multiplicado para servir de apoio a jornadas educativas;
- Realizar vários encontros com especialistas para treinar o pessoal envolvido;
- A formação deve incluir a formação in situ, ou seja, no campo; e
- Resgate e Realocação de Espécies Ameaçadas.

É possível que durante a construção e operação do projeto, principalmente durante a limpeza da vegetação e o movimento de terra, a vida de alguns animais, especialmente aqueles de mobilidade limitada, poderia ser ameaçada. Para evitar ou mitigar qualquer dano direto aos animais, um programa de resgate e realocação de espécies de animais selvagens é recomendado.

O objetivo dessa medida é capturar o maior número de espécies protegidas que poderiam ser eliminados, perturbados, ou que perderiam seu habitat durante as fases de construção e operação. Os indivíduos capturados seriam transferidos para locais adequados para garantir a sua sobrevivência.

4.1.4 *Reflorestar Áreas Impactadas*

Se existem impactos inevitáveis, se deve fazer um inventário da área a ser afetada e preparar um plano de compensação que se enfoque em substituir o recurso perdido (e.g., reflorestação equivalente). O reflorestamento das áreas que forem impactadas durante a construção é sumamente importante para o reestabelecimento da flora e fauna que foi afetada.

A revegetação pode ser iniciada antes da fase operacional e continuar paralela a ela. Se o reflorestamento não for possível por causa dos impactos definitivos da ampliação das rodovias ou construção de novas rodovias, seria recomendado estabelecer uma área de conservação permanente fora da Área de Influência Direta (AID).

4.2 *LINHA DE BASE SOCIAL*

A constituição da Linha de Base Social é fundamental para a compreensão dos impactos socioeconômicos decorrentes do empreendimento, assim como a construção de conhecimento a respeito de todas as partes interessadas que possam ser, de alguma forma, afetadas e impactadas pelo Projeto, que possam ter algum grau de influência sobre o Projeto e sobre outras partes interessadas, ou que tenham algum tipo de interesse em relação ao Projeto.

A construção da Linha de Base Social possibilita:

- Definição dos impactos e dos riscos, e, por consequência, implementação de medidas de gestão que garantam que as partes interessadas usufruam ao máximo dos impactos positivos decorrentes do Projeto, e que não sejam afetadas, ou o sejam o mínimo necessário, pelos seus impactos negativos e riscos;
- Estabelecimento de um perfil das partes interessadas e identificação de grupos vulneráveis que demandem ações específicas de gestão de impactos, relacionamento e engajamento;
- Definição das ações de relacionamento e de engajamento mais adequadas de acordo com cada público;
- Acompanhamento do histórico de relacionamento com as partes interessadas ao longo de todas as etapas do projeto; e
- Antecipar-se e evitar conflitos que possam ocorrer com as partes interessadas.

Para a constituição da Linha de Base Social do Projeto de Pavimentação da PR-239 – Trecho Pitanga – Mato Rico, foram utilizadas as seguintes referências:

- Plano de Controle Ambiental elaborado em 2013 e apresentado ao Instituto Ambiental do Paraná (IAP) para obtenção Licença Ambiental Simplificada;
- Relatórios gerados em decorrência do processo de consulta pública realizado em 04 de maio de 2017, no município de Mato Rico e que contou com a presença de 341 pessoas (**Anexo A**);
- Cadastro Preliminar de Propriedades Rurais identificadas na área do Projeto; e
- Mapeamento Prévio de Partes Interessadas, contendo sua caracterização, impactos relacionados, histórico de relacionamento, grau de influência, grau de vulnerabilidade, autoridade e posicionamento. Vale ressaltar que todos esses critérios foram avaliados com base nas diretrizes descritas no Plano de Consultas Públicas, inserido no Estudo Ambiental Estratégico (EAE). A Matriz Preliminar de Partes Interessadas que se encontra no **Anexo B**. Na Matriz estão relacionadas as principais categorias de partes interessadas identificadas para este Projeto (proprietários de terras a serem desapropriadas, Poder Público, empresas, propriedades lindeiras, organizações da sociedade civil, entre outras), devidamente relacionadas aos impactos gerados pelo Projeto que podem afetá-las direta ou indiretamente.

Destaca-se que as consultas públicas foram realizadas pela SEIL/DER em atendimento às Políticas do BID, visando apresentar e discutir com a comunidade, com a sociedade civil organizada e com os demais

representantes das áreas envolvidas, informações sobre os empreendimentos rodoviários a serem executados em parceria com este Banco.

O público alvo das Consultas Públicas foi a população diretamente afetada pelo Projeto (proprietários de áreas a serem desapropriadas) ou indiretamente afetada pelo projeto, entidades e associações representativas de diferentes grupos e setores, os quais foram descritos pelo poder público municipal e pelos escritórios regionais do DER.

As Consultas Públicas foram divulgadas através de convites nominais (Ofício Circular) direcionados às autoridades e representantes da sociedade nos municípios e também através de cartazes, spots de rádio e publicações em jornais regionais.

As consultas foram realizadas em formato de audiência pública, seguidas da aplicação e questionário para os proprietários das áreas afetadas presentes. Durante audiência pública, foram apresentadas informações sobre os aspectos técnicos relevantes do projeto, e respondidas pela equipe da SEIL/DER as perguntas feitas pelos participantes.

Até o presente momento, as informações extraídas do processo encontram-se em fase de organização e análise, de modo que não é possível relacionar os principais pontos levantados pelas partes interessadas a respeito do projeto.

O trecho a ser pavimentado é uma importante ligação entre os municípios de Pitanga e Mato Rico. Em Pitanga, está prevista a construção de interseção em nível na PRC-466, enquanto em Mato Rico, a ligação ocorrerá em concordância à pista já pavimentada, no perímetro urbano do Município. Mato Rico apresenta dependência em relação à Pitanga, uma vez que seus habitantes utilizam a infraestruturas de serviços básicos de saúde e educação do vizinho.

Este trecho foi inserido no Programa BID a partir da elaboração do Programa de Ligação das Sedes Municipais à Rede Rodoviária Estadual, desenvolvido pela Coordenação de Gestão de Planos e Programas – CGPP da SEIL.

Este Programa de Ligação tem o macro objetivo de garantir a igualdade de conexão com a malha rodoviária estadual, favorecendo o desenvolvimento do Estado do Paraná. No caso de Mato Rico, a condição de igualdade de conexão proposta seria garantida pela pavimentação da via estadual de acesso ao município.

O município de Mato Rico localiza-se na Mesorregião Centro Sul Paranaense, com área territorial de 396,6 km² distando 401,4 km da capital paranaense.

Possui 3.818 habitantes, sendo 75% dos habitantes residentes da área rural. Há predominância de homens, que representam 53% da população.

Do total da população, 31% encontra-se em Situação de Pobreza (aquelas em que a renda familiar per capita não ultrapassa ½ salário mínimo). Com Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDM-M) de 0,632, inferior à média do Estado (0,749), ocupa a 380ª posição (dentre os 399 municípios) no ranking de IDHM do Estado.

A taxa de alfabetização do município é de 82%. De acordo com fontes oficiais, 797 alunos encontram-se matriculados nos ensinos fundamental e médio no município. Diariamente, mais de 350 estudantes deslocam-se internamente pela rodovia não pavimentada para acesso à escola. Outros 35 alunos de ensino superior realizam diariamente o trajeto até Pitanga.

Com topografia de relevo ondulado e fortemente ondulado, de característica predominantemente rural, a base da econômica do município de Mato Rico é a agropecuária. A principal cultura é o milho, para consumo próprio e comercial, juntamente com a pecuária de corte, feijão, arroz, algodão e soja, tendo como atividades emergentes a apicultura e sericicultura e com grande potencial para o turismo rural e ecoturismo.

O município está dividido, basicamente, em pequenas propriedades, com áreas médias de 22,4 hectares, sendo 82% de pequenos agricultores familiares (proprietários, meeiros, arrendatários e posseiros), e caracteriza-se pela baixa ou até média tecnologia com mão de obra familiar.

Atualmente, Mato Rico encontra-se desconectado da malha rodoviária pavimentada do Estado do Paraná, o que dificulta a atração de investimentos e indústrias, e o acesso da população aos serviços básicos de saúde e educação.

É importante mencionar que a Linha de Base Social é dinâmica e sofre alterações de acordo com o contexto social, econômico e político vigente. Portanto, deve ser adotada sistemática de atualização e acompanhamento periódicos, de modo a mantê-la sempre atualizada.

4.2.1 *Proprietários de Terras*

Está prevista no âmbito do Projeto de Pavimentação da PR-239 – Trecho Pitanga – Mato Rico a desapropriação de 195 áreas. Destaca-se que há proprietários que possuem mais de uma área. Uma vez que o Projeto ainda se encontra em fase preliminar de definições, é possível que esse número seja reduzido.

Até o momento, foi realizado questionário socioeconômico simplificado somente com os proprietários cujas edificações poderão ser afetadas pelo Projeto.

Informações detalhadas sobre esse público estão disponíveis no Plano Preliminar de Reassentamento (PPR) na seção 6.2.

4.2.2

Comunidades Tradicionais

No Brasil, as comunidades tradicionais são definidas e protegidas por meio do Decreto Federal nº. 6040/2007, que “Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais”.

De acordo com a definição presente no Art. 3º, Inciso I, do Decreto, Povos e Comunidades Tradicionais consistem em:

grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição.

Entre as comunidades tradicionais, enquadram-se os povos de cultura cigana, povos indígenas, quilombolas, caiçaras, faxinalenses, entre outros.

Foram identificadas comunidades tradicionais no município de Pitanga, todavia os estudos realizados concluem que não foram identificados impactos nessas comunidades, conforme descrito nas seções abaixo.

4.2.2.1

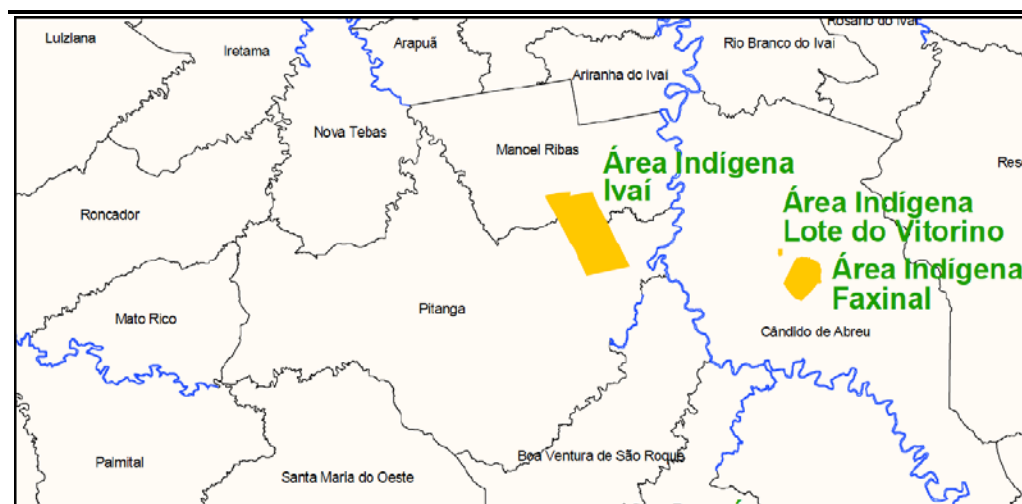
Comunidades Indígenas

A Lei Federal nº. 6.001, de 19 de dezembro de 1973, “Estatuto do Índio”, define, em seu Art. 3º, Inciso II, que Comunidade Indígena ou Grupo Tribal “é um conjunto de famílias ou comunidades índias, quer vivendo em estado de completo isolamento em relação aos outros setores da comunhão nacional, quer em contatos intermitentes ou permanentes, sem, contudo estarem neles integrados”. Por sua vez, a demarcação das Terras Indígenas ocorreu por meio do Decreto Federal nº. 1.175, de 08 de janeiro de 1996.

No Brasil, a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), vinculada ao Ministério da Justiça, é o órgão coordenador e principal executor da política indigenista. Entre as competências da Fundação, estão a promoção de estudos de identificação e delimitação, demarcação, regularização fundiária e registro das terras tradicionalmente ocupadas pelos povos indígenas; autorização para ingresso em terras indígenas reconhecidas para fins de pesquisa, e monitorar e fiscalizar as terras indígenas.

Conforme consulta à FUNAI, embora se constate presença da Terra Indígena Ivaí, localizada nos municípios de Manoel Ribas e Pitanga, a mesma está distante cerca de 22 quilômetros do trecho e não faz qualquer uso da área. Na Figura 4.1 verifica-se a localização da TI Ivaí.

Figura 4.1 *Localização da Terra Indígena Ivaí no município de Pitanga*



Fonte: Tecon, 2013.

4.2.2.2 *Comunidades Quilombolas*

No Brasil, a principal instituição pública voltada à promoção e preservação da arte e cultura afro-brasileira é a Fundação Cultural Palmares (FCP), que define as comunidades quilombolas como aquelas formadas por descendentes de africanos escravizados que mantêm suas tradições culturais, de subsistência e religiosa. A FCP é responsável por reconhecer e formalizar a existência dessas comunidades através da Certidão de Registro no Cadastro Geral das Comunidades Quilombolas, emitida pelo INCRA.

Na Constituição Federal Brasileira, especificamente no Art. 68, fica assegurada a ocupação de terras pelos remanescentes das comunidades quilombolas, desde que reconhecido pelos Institutos legais com a devida emissão de título de propriedade.

Em 2003, o Decreto Federal nº. 4.887, regulamentou o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos remanescentes quilombolas. Para fins do referido Decreto, consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombolas como sendo “os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida.” (Art. 2º).

O Decreto estabeleceu, também, que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) é a autarquia responsável por regulamentar os procedimentos administrativos de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos remanescentes de quilombos.

Conforme dados oficiais da Fundação Palmares, constam registradas no Estado do Paraná, 37 (trinta e sete) Comunidades Remanescentes de Quilombos. Contudo, não há nenhum registro de quilombolas nos municípios de Pitanga e Mato Rico, tampouco nos vizinhos. Logo, o Projeto não afetará nenhuma Comunidade Quilombola.

4.2.2.3 Comunidades Faxinalenses

Faxinais são comunidades rurais que se estabeleceram no centro-sul do Paraná e que se constituíram historicamente como mecanismo de autodefesa do campesinato local, buscando assegurar sua reprodução social em conjunturas de crise econômica, como a do tropeirismo, e durante o ciclo da erva-mate, ou seja, entre meados do século XIX e a década de 1930 do século XX.

Tais comunidades possuem formas peculiares de apropriação do território tradicional, baseadas no uso comunal das áreas de criadouros de animais, recursos florestais e hídricos e no uso privado das áreas de lavoura, onde é praticada a policultura alimentar de subsistência com venda de pequeno excedente. Baseados em normas de conduta e de uso ambiental próprias, sobretudo na combinação de uso comum e privado dos recursos naturais, os faxinais são considerados uma forma de organização camponesa diferenciada no sul do país (UFPR. Universidade Federal do Paraná. Terra e Território Faxinalense no Paraná: notas sobre a busca de reconhecimento).

Conforme o Decreto Estadual nº. 3446, de 25 de julho de 1997, o “Sistema Faxinal” é reconhecido como Área Especial de Uso Regulamentado (ARESUR). No Art. 1º, § 1º, sistema faxinal é “o sistema de produção camponês tradicional, característico da região Centro-Sul do Paraná, que tem como traço marcante o uso coletivo da terra para produção animal e a conservação ambiental”.

A Lei Estadual nº 15.673, de 13 de novembro de 2007, dispõe que o Estado do Paraná reconhece os faxinais e sua territorialidade, conforme descrito no Art.1º:

O Estado do Paraná reconhece os Faxinais e sua territorialidade específica, peculiar do Estado do Paraná, que tem como traço marcante o uso comum da terra para produção animal e a conservação dos recursos naturais. Fundamenta-se na integração de características próprias, tais como: a) produção animal à solta, em terras de uso comum; b) produção agrícola de base familiar, policultura alimentar de subsistência, para consumo e comercialização; c) extrativismo florestal de baixo impacto aliado à conservação da biodiversidade; d) cultura própria, laços de solidariedade comunitária e preservação de suas tradições e práticas sociais.

Conforme base de dados georreferenciados extraídos do site do IAP, não há comunidades faxinalenses em Pitanga e Mato Rico.

A análise dos documentos consultados para a construção da Linha de Base Social não apontou a existência de nenhum outro grupo vulnerável.

IMPACTOS E RISCOS AMBIENTAIS E SOCIAIS IDENTIFICADOS

No PCA apresentado para obtenção da Licença Ambiental Simplificada, foram levantados alguns dos principais impactos e riscos ambientais e sociais associados às fases de execução e de operação do Projeto.

No Quadro 5.1 são apresentados esses impactos e riscos por meio, e as etapas do Projeto nas quais ocorrem, conforme consta no referido estudo.

Quadro 5.1 *Impactos e Riscos identificados no PCA para o Projeto de Pavimentação da PR-239, Pitanga – Mato Rico*

Meio	Fase de ocorrência	Impacto/risco
Físico	Implantação	• Alteração da qualidade das águas superficiais; • Alteração da qualidade das águas subterrâneas; • Contaminação do solo; • Erosão; • Assoreamento de curso d'água; • Alteração do escoamento das águas superficiais; • Alteração na qualidade do ar; • Pressão na área de disposição final (bota-fora e resíduos); • Redução da infiltração da água no solo; • Exposição do solo a processo erosivo; • Redução no processo erosivo; e • Degradação de áreas externas a poligonal do projeto.
	Operação	• Recuperação das áreas degradadas (retirada das estruturas do canteiro);
Biótico	Implantação	• Perda de vegetação e fauna associada; • Proliferação de vetores; • Afugentamento da fauna; • Interferência em APP; • Perda de habitat para fauna; e • Perda de exemplares da fauna.
	Operação	• Exposição de animais ao risco de acidentes; e • Aumento na pressão sobre os remanescentes vegetais e a fauna nas margens da rodovia.
Socioeconômico	Planejamento	• Geração de Renda; e • Valorização das áreas de entorno.
	Implantação	• Alteração na qualidade do ar; • Interferência sobre áreas produtivas; • Interferência sobre bens de valor histórico e arqueológico; • Alterações nos níveis sonoros;

Meio	Fase de ocorrência	Impacto/risco
		• Transtornos ao tráfego local; • Exposição a riscos de acidentes; • Transtorno para os proprietários e moradores lindeiros a rodovia; • Perda de áreas produtivas; • Deslocamento compulsório de benfeitorias; • Incremento do comércio local; • Geração de receita pública; • Pressão sobre elementos de infraestrutura locais; e • Geração de receita pública.
	Operação	• Valorização das áreas do entorno; • Redução da massa salarial nos municípios afetados; • Melhoria da qualidade de vida da população; • Melhoria do transporte de mercadorias; • Dinamização da economia; • Melhoria da qualidade do ar; • Exposição da população a riscos de acidentes; e • Geração de receita pública.

Fonte: Tecon, 2013.

No item 5.1, adiante, será apresentada análise crítica a respeito dos riscos e dos impactos apresentados, para, no item 5.2, serem propostas complementações para esses impactos e riscos.

Vale ressaltar que, ainda que o órgão ambiental licenciador tenha considerado suficiente a avaliação de impactos apresentada, essas complementações serão fundamentais para a posterior adequação ou elaboração de medidas de gestão de impactos e riscos e para os Planos de Ação específicos para o Projeto.

5.1 *ANÁLISE CRÍTICA DOS IMPACTOS E RISCOS AMBIENTAIS E SOCIAIS RELACIONADOS NOS ESTUDOS AMBIENTAIS*

5.1.1 *Meio Físico*

A avaliação dos impactos de ruídos a serem gerados na fase de implantação não apresenta dados de medição da situação atual de ruídos locais antes das obras.

Os impactos sobre a qualidade do ar ocasionados pelas partículas em suspensão durante as obras não estão relacionados com a direção predominante dos ventos. Essa informação não está contemplada no estudo ambiental.

As possíveis fontes de impacto sobre a qualidade das águas foram identificadas no estudo ambiental, porém não foram apresentados dados de análise da situação atual de qualidade das águas.

Não foram identificados os passivos ambientais presentes na ADA e avaliados os seus respectivos impactos.

5.1.2 Meio Biótico

A avaliação dos impactos considerou as fases de implantação e operação envolvendo, principalmente, as interações negativas com a fauna local tais como afugentamento e atropelamento, e alterações nos habitats com a remoção de vegetação.

O projeto de pavimentação de aproximadamente 43.2 km cruza um mosaico de áreas de vegetação nativa, áreas com plantações de árvores, áreas agrícolas, e áreas húmidas. Dentro da faixa de estudo de 60 metros, quase 30% da área está coberta por vegetação nativa (ver Quadro 5.2 e mapa inserido no Anexo C), associada a áreas fragmentadas de floresta, mas comum regionalmente.

Quadro 5.2 Vegetação e Uso do Solo do Projeto Pitanga-Mato Rico⁴

Cobertura Vegetal e Uso do Solo na Área de Estudo (30 m do eixo)							
Descrição		em APP		fora APP		Total	
		ha	%	ha	%	ha	%
Cobertura Vegetal	Vegetação Nativa	12.51	4.64	66.66	24.71	79.17	29.35
	Reflorestamento	0.57	0.21	6.16	2.28	6.73	2.49
	Campo Antrópico	5.19	1.92	143.38	53.15	148.57	55.07
	Área Úmida	0.19	0.07	0.64	0.24	0.83	0.31
Uso do Solo	Área Urbana	0.00	0.00	0.92	0.34	0.92	0.34
	Área Rural	0.24	0.09	5.41	2.01	5.65	2.09
	Estrada de Terra	1.86	0.69	25.10	9.30	26.96	9.99
	Rodovia	0.00	0.00	0.19	0.07	0.19	0.07
	Corpo d'Água	0.21	0.08	0.53	0.20	0.74	0.27
Total		20.77	7.70	248.99	92.30	269.76	100.00

5.1.3 Meio Socioeconômico

No estudo foram considerados os impactos incidentes sobre o Meio Socioeconômico durante as Fases de Planejamento, Implantação e Operação.

A criação de expectativas decorrente da divulgação do Projeto foi avaliada apenas do ponto de vista de valorização de terras. Contudo, é necessário considerar o caráter negativo dessas expectativas, no que se refere ao receio da população – principalmente dos proprietários de terras e dos lindeiros – quanto às alterações em sua rotina causadas, respectivamente, pelos processos de desapropriação e pelos transtornos na Etapa de Implantação.

Na Implantação, ressalta-se que a implantação e operação do canteiro de obras, de acordo com a sua localização, poderá causar incômodos à população

⁴ A área selecionada para a avaliação corresponde a um total de 60 metro que inclui a área da faixa de domínio e uma área adicional de potencial impacto. Na falta de um levantamento topográfico detalhado, 60 metros prove uma área que pode ser avaliada com as imagens aéreas disponíveis.

vizinha, e, por consequência, problemas com os executores das obras e com a SEIL/DER.

Outras ações impactantes, tais como, emissão de poeiras e gases devido à movimentação de máquinas, ao tráfego de veículos e à produção de concreto betuminoso usinado quente também devem ser consideradas como causadoras de transtornos à população lindeira.

Como impactos positivos, o PCA ressaltou a geração de empregos durante o período de obras, e, posteriormente, já na operação, todas as melhorias que o Projeto representará para a otimização da economia local, pois facilitará a circulação de veículos e de pessoas, o que ajudará os produtores locais no escoamento da sua produção, permitindo o comércio com outros municípios, bem como o acesso da população lindeira a serviços nas sedes municipais.

Por fim, embora o PCA mencione algumas das partes interessadas a serem impactadas pelo Projeto, é necessário que haja conhecimento mais preciso de quem são, de fato, e como os impactos previstos incidirão sobre elas. Para tal, é essencial a atualização e a consulta constante à Matriz Preliminar de Partes Interessadas (Anexo B).

5.2 *COMPLEMENTAÇÃO DOS IMPACTOS E RISCOS AMBIENTAIS E SOCIAIS IDENTIFICADOS*

5.2.1 *Meio Físico*

Com base na análise crítica dos impactos e riscos apresentados no PCA para o Meio Físico, foram revistos, complementados ou adicionados os seguintes impactos, conforme consta no Quadro 5.3.

Quadro 5.3 *Impactos e Riscos revisados para o Meio Físico*

Impacto	Fase de Ocorrência	Avaliações Complementares	Complementação do Estudo Ambiental
Geração de ruídos	Implantação	Avaliação da situação atual de geração de ruídos	Realizar campanha de monitoramento de ruídos no entorno dos locais onde estará localizado o canteiro de obras (manutenção de máquinas e equipamentos) e ao longo do traçado em pontos estratégicos, por exemplo, nas proximidades de áreas residenciais e/ou comerciais
Qualidade do ar	Implantação	Avaliação da dispersão de poeiras em suspensão	Determinar a direção predominante dos ventos no traçado das obras
Qualidade das águas	Implantação e Operação	Avaliação da qualidade das águas	Realizar campanha de amostragem e análise da qualidade das águas dos corpos d'água potencialmente mais impactados pelo traçado do

Impacto	Fase de Ocorrência	Avaliações Complementares	Complementação do Estudo Ambiental
			projeto incluindo o canteiro de obras. As análises deverão determinar os parâmetros mínimos de qualidade das águas estabelecidos pela legislação ambiental, tais como a Resolução ANA 903/2013 (parâmetros mínimos de qualidade das águas) e a Resolução CONAMA 357/2005 (padrões de lançamento de efluentes)
Passivos ambientais	Implantação	Avaliação de passivos ambientais	Identificar os passivos ambientais existentes ao longo do traçado do projeto e ADA e avaliar os impactos associados aos passivos ambientais

5.2.2

Meio Socioeconômico

Com base na análise crítica dos impactos e riscos apresentados no PCA para o Meio Socioeconômico, foram revistos, complementados ou adicionados os seguintes impactos, conforme consta no Quadro 5.4.

Quadro 5.4 *Impactos e Riscos revisados para o Meio Socioeconômico*

Impacto	Fase de Ocorrência	Breve Descrição	Partes Afetadas
Geração de Expectativas na População	Planejamento e Implementação	As obras de pavimentação e de melhorias poderão gerar expectativas tanto positivas, quanto negativas, na população a ser diretamente afetada por suas atividades. As expectativas positivas relacionam-se, sobretudo, à ampliação de postos de trabalho para a população local e de arrecadação de impostos, o que poderá não se concretizar na proporção esperada e gerar frustrações, bem como às melhorias em termos de escoamento de produção e mobilidade que podem ser geradas. A especulação imobiliária que poderá surgir com o anúncio das obras afetará diretamente o valor dos imóveis e, por consequência, os proprietários que terão parte de suas propriedades desapropriada, visto que as áreas se tornarão de utilidade pública e as indenizações pagas poderão estar aquém do esperado por esses proprietários, gerando desgastes e, até mesmo, conflitos. Já os residentes, produtores ou trabalhadores das propriedades vizinhas à rodovia poderão ter receio aos transtornos e aos riscos relacionados às etapas de obras e, posteriormente, de operação, da via.	• Proprietários de terras em áreas próximas às obras de pavimentação que terão suas terras desapropriadas para o Projeto; • Residentes, trabalhadores e produtores rurais situados nas áreas próximas aos locais de intervenção do Projeto (via, áreas de canteiro, bota-fora e empréstimo, entre outras); • Proprietários e trabalhadores de estabelecimentos comerciais e industriais situados nas áreas próximas aos locais de intervenção do Projeto (via, áreas de canteiro, bota-fora e empréstimo, entre outras); e • Poder Público Municipal.
Alteração no cotidiano da população	Implantação e Operação	Esse impacto ocorre tanto durante a implantação do Projeto, tendo em vista os transtornos temporários causados pelas obras, conforme já previsto no estudo apresentado, quanto durante a Operação. Durante a Operação, essa alteração no cotidiano terá caráter negativo, pois representará representar aumento no tráfego e, por consequência, na poluição do ar, na geração de ruídos e ampliação do risco de acidentes, bem como positivo, pois irá melhorar o acesso da população à via de escoamento de produção e de deslocamento para as áreas urbanas e demais áreas municipais.	• Residentes e produtores rurais situados nas áreas próximas à via; e • Proprietários e trabalhadores de estabelecimentos comerciais e industriais situados nas áreas próximas à via.

5.3

MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

O PCA submetido ao órgão ambiental licenciador relacionou algumas medidas ambientais para mitigação dos impactos e dos riscos identificados para o Projeto. Por sua vez, essas medidas foram sistematizadas em Programas Ambientais, que se encontram no Quadro 5.5, adiante.

Quadro 5.5 *Programas e Medidas de Mitigação apresentadas no PCA*

Programa	Impactos relacionados	Meio
Programa de Monitoramento e Controle de Processos Erosivos e de Movimento de Massa	• Erosão; • Assoreamento; • Perda de vegetação; e • Perda de habitats.	Físico
Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos	• Contaminação de solo; e • Qualidade da água.	Físico
Programa de Monitoramento de Recursos Hídricos	• Qualidade da água.	Físico
Programa de recuperação de Áreas Degradadas	• Perda da vegetação; e • Perda de habitats.	Biótico
Programa de Resgate de Flora e Aproveitamento do Material Lenhoso	• Perda da vegetação; e • Perda de habitats.	Biótico
Programa de Manutenção de Remanescentes Florestais	• Perda da vegetação; e • Perda de habitats.	Biótico
Programa de Compensação Ambiental	• Interferência em área de preservação permanente; e • Perda de habitats.	Biótico
Programa de Supressão da Vegetação	• Perda da vegetação.	Biótico
Programa de Educação Ambiental Voltado a Fauna	• Perda de habitats.	Biótico
Programa de Monitoramento de Atropelamento da Fauna	• Exposição a riscos de acidentes.	Biótico
Programa de Sinalização Voltado a Fauna Local	• Exposição a riscos de acidentes.	Biótico
Programa de Educação Ambiental	• Aumento do risco de acidentes com animais peçonhentos; • Risco de aumento do atropelamento de animais; • Melhoria da qualidade de vida da população; e • Modificação da taxa de acidentes.	Socioeconômico
Programa de Comunicação Social	• Alteração da área de atividades agrícolas e agropecuária; • Alteração da organização social vigente; • Transtornos causados pela desapropriação de terras e imóveis; • Melhoria advinda da indenização proveniente dos lotes desapropriados; • Especulação imobiliária; • Melhoria da qualidade de vida da população; e • Modificação da taxa de acidentes.	Socioeconômico

Fonte: PCA PR-239 – Entroncamento PRC-466 (Pitanga) – Barra Bonita – Mato Rico (2013)

No item 5.3.1, adiante, será apresentada análise crítica das medidas mitigadoras apresentadas no PCA, para que sejam propostas melhorias e complementações no item 5.3.2, que sejam eficientes para a gestão dos impactos e riscos identificados, e que contemplem as políticas do BID.

Ressalta-se que, embora já tenham sido aprovadas pelo órgão ambiental licenciador, podem ser incorporadas melhorias que representem ganhos na eficácia das medidas previamente propostas. Somente em caso de redução de escopo que se faz necessária a comunicação formal ao órgão ambiental, que fornecerá seu parecer contrário ou favorável à alteração proposta.

5.3.1 *Análise Crítica das Medidas de Mitigação Definidas*

Esta análise crítica tem por objetivo verificar as medidas propostas no PCA, seu grau de aderência às políticas do BID e sua eficácia frente aos impactos e riscos identificados anteriormente.

5.3.2 *Programa de Monitoramento e Controle de Processos Erosivos e de Movimento de Massa*

O Programa apresenta diretrizes gerais de sua estrutura operacional. Até o desenvolvimento deste relatório não foram detalhadas as atividades previstas para o Programa.

5.3.3 *Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos*

O Programa é apresentado apenas em linhas bem gerais sem entrar em detalhes de como será estruturado. Até o desenvolvimento deste relatório não foram detalhadas as atividades previstas para o Programa.

5.3.4 *Programa de Monitoramento de Recursos Hídricos*

O Programa apresenta diretrizes gerais de sua estrutura operacional. Até o desenvolvimento deste relatório não foram detalhadas as atividades previstas para o Programa.

5.3.5 *Programa de recuperação de Áreas Degradadas*

O Programa apresenta um nível de detalhe suficiente para essa etapa do projeto.

5.3.6 *Programa de Resgate de Flora e Aproveitamento do Material Lenhoso*

O Programa apresenta diretrizes gerais da sua estrutura e falta detalhamento para a etapa de implantação do projeto.

5.3.7 *Programa de Manutenção de Remanescentes Florestais*

Esse Programa tem importância para manutenção da biodiversidade. Até o desenvolvimento deste relatório não foram detalhadas as atividades previstas para o Programa.

5.3.8 *Programa de Compensação Ambiental*

O Programa tem entre seus objetivos a compensação ambiental via utilização de unidades de conservação. Até o desenvolvimento deste relatório não foram detalhadas as atividades previstas para o Programa.

5.3.9 *Programa de Supressão da Vegetação*

O Programa apresenta diretrizes gerais da sua estrutura e falta detalhamento para a etapa de implantação do projeto. Até o desenvolvimento deste relatório não foram detalhadas as atividades previstas para o Programa.

5.3.10 *Programa de Educação Ambiental Voltado a Fauna*

O Programa é direcionado a conscientização dos trabalhadores com relação a exploração de recursos naturais da fauna e flora. Até o desenvolvimento deste relatório não foram detalhadas as atividades previstas para o Programa.

5.3.11 *Programa de Monitoramento de Atropelamento da Fauna*

O Programa apresenta as diretrizes gerais que nortearão sua implantação. Até o desenvolvimento deste relatório não foram detalhadas as atividades previstas para o Programa.

5.3.12 *Programa de Sinalização Voltado a Fauna Local*

Trata-se de um Programa de educação no trânsito com ênfase na utilização de sinalização para evitar atropelamento da fauna. Até o desenvolvimento deste relatório não foram detalhadas as atividades previstas para o Programa.

5.3.13 *Programa de Educação Ambiental*

O Programa de Educação Ambiental, tal como concebido, está focado nos trabalhadores e nas comunidades para evitar a caça, preservando, assim, a fauna local. No entanto, há outros temas de grande importância e causadores de impactos significativos que devem ser trabalhados com esses públicos.

No caso das comunidades, as informações apresentadas não são suficientes para definir seus temas de interesse. Por esse motivo, devem ser realizadas atividades prévias de consultas para identificar quais seriam os pontos mais críticos a serem abordados no Programa de Educação Ambiental, bem como a melhor metodologia para fazê-lo, de modo a garantir a sua eficácia.

No caso dos trabalhadores, além da caça, podem ser discutidos temas relacionados à geração de resíduos, ao respeito às comunidades locais, à importância em se manter um bom relacionamento com esse público, ao respeito à sinalização e à adoção de comportamentos seguros no trânsito, principalmente aos motoristas e operadores de máquinas, entre outros.

Por fim, antes da implementação do Programa, recomenda-se seu detalhamento executivo de modo a garantir a sua execução de forma sistemática e integrada a outros Programas.

5.3.14 *Programa de Comunicação Social*

O Programa de Comunicação Social proposto não apresenta as ferramentas que utilizará para garantir o alcance dos objetivos relacionados. O Programa também carece de detalhamento no que diz respeito aos públicos a serem contemplados, e, se necessários, a ações específicas destinadas para tal.

O Programa não contém em seu escopo a disponibilização de um Mecanismo de Queixas apto a receber, registrar e encaminhar todas as questões, críticas, sugestões e demandas, tampouco formas de garantir que todos os solicitantes tenham suas questões resolvidas.

Por fim, o Programa carece de detalhamento executivo que possibilite visualizar as atividades previstas para cada público e para cada etapa do Projeto.

5.3.15 *Medidas de Mitigação Complementares e Propostas para Melhorias*

5.3.15.1 *Programa de Monitoramento e Controle de Processos Erosivos e de Movimento de Massa*

Com a implantação do projeto será necessário um detalhamento executivo do Programa.

5.3.15.2 *Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos*

Para esse Programa falta apresentar sua estrutura operacional e um detalhamento executivo.

5.3.15.3 *Programa de Monitoramento de Recursos Hídricos*

O Programa deverá ser detalhado para incluir um mapeamento dos corpos d'água que farão parte da rede de monitoramento. Os dados analíticos deverão compor um banco de dados para acompanhamento dos resultados antes, durante e após as obras.

5.3.15.4 Programa de recuperação de Áreas Degradadas

O Programa deverá ser detalhado para a fase de implantação do projeto.

5.3.15.5 Programa de Resgate de Flora e Aproveitamento do Material Lenhoso

Na etapa de implantação do projeto, o Programa deverá ser detalhado para incluir, entre outros, um mapeamento das áreas com interferência da vegetação no traçado do projeto.

5.3.15.6 Programa de Manutenção de Remanescentes Florestais

O Programa deverá ser detalhado para incluir, entre outros, os locais onde serão armazenadas as espécies que serão coletadas durante a implantação do projeto.

5.3.15.7 Programa de Compensação Ambiental

Na etapa de planejamento para implantação do projeto será necessário um detalhamento executivo do Programa para identificar em mapa a dimensão das áreas objeto de negociação para o processo de compensação.

5.3.15.8 Programa de Supressão da Vegetação

O Programa deverá ser detalhado para a fase de implantação do projeto.

5.3.15.9 Programa de Educação Ambiental Voltado a Fauna

Para esse Programa falta apresentar sua estrutura operacional e um detalhamento executivo.

5.3.15.10 Programa de Monitoramento de Atropelamento da Fauna

O Programa deverá ser detalhado para a fase de implantação do projeto.

5.3.15.11 Programa de Sinalização Voltado a Fauna Local

Com a implantação do projeto será necessário um detalhamento executivo do Programa.

5.3.15.12 Programa de Educação Ambiental

Tendo em vista a limitação temática colocada no PCA, e a urgência em se tratar e esclarecer outros temas relacionados aos impactos causados, direta ou indiretamente, pela implantação do Projeto, sugere-se ampliação dos temas a serem trabalhados com os públicos de interesse (trabalhadores das obras e comunidades).

Junto aos trabalhadores, podem ser abordados discutidos temas relacionados à geração de resíduos, ao respeito às comunidades locais, à importância em se manter um bom relacionamento com esse público, ao respeito à sinalização e à adoção de comportamentos seguros no trânsito, principalmente aos motoristas e operadores de máquinas, entre outros, mencionados anteriormente.

Para as comunidades, sugere-se uma rodada de consultas e de diálogo com o intuito de levantar os principais temas que tenham relação com as obras, e que podem servir como pontos de partida para a realização de ações de sensibilização junto a esse público.

Por fim, faz-se necessário o detalhamento executivo do Programa, destacando os públicos de interesse e as ações específicas planejadas para cada um.

5.3.15.13 Programa de Comunicação Social

O Programa de Comunicação Social deve considerar a Matriz Preliminar de Partes Interessadas para a definição do seu público de interesse e das ações propostas para cada uma das categorias de partes interessadas.

No momento do detalhamento executivo do Programa, é fundamental a aplicação das diretrizes propostas e ferramentas propostas no Plano de Relações Comunitárias do Estudo Ambiental Estratégico, bem como para a construção do Mecanismo de Queixas e Reclamações inserida no item 7 deste documento.

6 PLANOS DE AÇÃO ESPECÍFICOS PARA O PROJETO

Com base nas informações apresentadas sobre as Linhas de Base Ambiental e Social do Projeto e da leitura crítica dos impactos e riscos identificados nos estudos ambientais e das medidas de mitigação propostas para gestão desses impactos e riscos, constatou-se a necessidade de elaborar planos de ação complementares com vistas ao atendimento das políticas específicas do BID para esse tipo de Projeto.

Os Planos de Ação aqui propostos focam em quatro temas:

- Gênero;
- Reassentamento;
- Mecanismo de Queixas; e
- Avaliação de Riscos e Desastres.

Todos os Planos de Ação específicos terão por base as diretrizes definidas no Estudo Ambiental Estratégico do Programa de Obras Múltiplas BID-1 e serão devidamente adequados à realidade de cada um dos projetos da amostra representativa.

6.1

PLANO DE AÇÃO DE GÊNERO

O BID desenvolveu a OP-761 (Política Operativa sobre Igualdade de Gênero nos Países em Desenvolvimento) por compreender que a igualdade de gênero contribui para a redução da pobreza e resulta em maiores níveis de capital humano para as gerações futuras.

Por meio dessa Política, o BID reconhece que o avanço das mulheres é um objetivo prioritário do desenvolvimento e se compromete a apoiar os países membros em seus esforços para obter uma maior integração da mulher em todas as etapas do processo de desenvolvimento e a melhorar sua situação socioeconômica.

No contexto desta OP, igualdade de gênero significa que mulheres e homens tenham as mesmas condições e oportunidades para o exercício de seus direitos e para alcançar seu potencial em termos sociais, econômicos, políticos e culturais.

Vale ressaltar que a igualdade de gênero conta com o apoio dos governos dos países da América Latina e do Caribe que respaldaram a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), a Convenção para Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW) (1979), a Convenção Interamericana para Prevenir, Sancionar e Erradicar a Violência contra a Mulher (1994), o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre a População e o Desenvolvimento (1994), a Plataforma de Ação da Quarta Conferência Mundial sobre a Mulher (1995) e os Objetivos do Desenvolvimento do Milênio (2000).

Embora no presente Projeto não tenham sido identificadas, até o momento, questões críticas no que se refere a gênero, diante da importância do tema para o BID e para a sociedade, faz-se necessária a elaboração e a implementação de um plano específico para gênero.

6.1.1

Linhas de Ação

A OP-761 reconhece duas linhas de ação:

- Ação proativa, que promove ativamente a igualdade de gênero e o empoderamento da mulher por meio de todas as intervenções de desenvolvimento do Banco; e

- Ação preventiva, que integra salvaguardas com o objetivo de prevenir ou mitigar os impactos negativos sobre mulheres e homens por razões de gênero, como resultado da ação do Banco por meio de suas operações financeiras.

Para o presente Projeto, embora não tenha sido identificada, até o momento, nenhuma questão envolvendo o gênero, são recomendadas as duas linhas de ação apresentadas anteriormente.

As ações proativas podem ter como foco fomentar e incentivar a aplicação e a contratação de mulheres durante as obras de construção civil de implantação do Projeto, considerando-se o predomínio masculino no setor de construção civil no Brasil.

Por sua vez, as ações preventivas podem ser voltadas às mulheres proprietárias, residentes e trabalhadoras das propriedades lindeiras ao trecho a ser pavimentado no âmbito do Projeto.

6.1.1.1 Linhas de Ação Proativa

No Brasil, ainda é reduzida a participação feminina na Construção Civil, embora desde 2012, a cada ano, ingresso de mulheres no setor tenha sido ampliado. Por esse motivo, são necessárias linhas de ação que envolvam os mais diversos setores (Poder Público Federal, Estadual e Municipal, iniciativa privada, organizações da sociedade civil etc.) para garantir o acesso e a permanência das mulheres nesse segmento.

No âmbito do Projeto, tendo em vista o seu caráter pontual, embora não seja possível contribuir para ações que alterem significativamente a condição das mulheres a nível federal, estadual ou até mesmo municipal, podem ser adotadas algumas boas práticas durante sua implantação, que, futuramente, podem ser replicadas a outros projetos e pelas próprias contratistas.

São exemplos de ações:

- Campanhas de sensibilização destinadas aos trabalhadores das obras para que adotem e mantenham postura respeitosa com suas colegas de trabalho;
- Campanhas de comunicação destinadas à população dos municípios de Pitanga e Mato Rico, com a divulgação das vagas de trabalho disponíveis e estimulando a candidatura de mulheres, desde que aptas para tal;
- Desenvolvimento de boas práticas, envolvendo instituições públicas e privadas locais em parcerias que permitam a criação de cursos de capacitação para mulheres para que atuem no setor da construção civil ou em outros setores relacionados, e que possam absorvê-las localmente;

- Exigir como cláusula contratual, sob possibilidade de rompimento de contrato, que contratistas cumpram com todos os direitos trabalhistas brasileiros de proteção à mulher; e
- Exigir que os contratistas monitorem práticas abusivas contra mulheres no local de trabalho, e, a qualquer sinal que ocorrência, tomem as providências cabíveis.

6.1.1.2 *Linhas de Ação Reativa*

Essa linha de ação tem como público preferencial as mulheres e meninas residentes ou trabalhadoras das áreas lindeiras aos locais de obras, as vizinhas às áreas de apoio – como canteiros, áreas de empréstimo e de bota-fora, e demais áreas onde é esperada circulação maior de trabalhadores.

Essas mulheres e meninas podem estar sujeitas a situações de assédio provocadas por trabalhadores envolvidos nas obras. Para evitar que isso aconteça, recomenda-se, de um lado, que sejam feitas ações de sensibilização voltadas aos trabalhadores a respeito da importância em se adotar uma postura respeitosa com as mulheres e meninas. Essas ações podem ocorrer por meio de campanhas e de inserções nos Diálogos Diários de Segurança (DDS).

De outro, deve ser feito o monitoramento permanente e o tratamento em caráter de urgência de quaisquer denúncias originadas do público feminino a respeito dos trabalhadores alocados no Projeto. Para tal, deve ser utilizado o Mecanismo de Queixas detalhado no item 7.3.

6.2 *PLANO DE AÇÃO PARA REASSENTAMENTO*

6.2.1 *Introdução*

A construção, ampliação e pavimentação de rodovias tem capacidade de gerar interferência em bens e imóveis privados e públicos que podem acarretar o deslocamento físico ou econômico das pessoas.

Isso ocorre porque a definição da faixa de domínio pode incidir sobre propriedades. Neste caso, é possível que a faixa interfira, total ou parcialmente, em residências, impedindo a permanência da família na mesma propriedade e/ou na geração de renda da família (quando, por exemplo, a parte afetada for área rural produtiva ou imóvel comercial).

O BID define na OP 710 todos os requisitos a serem atendidos no que diz respeito ao reassentamento involuntário de famílias. Por reassentamento involuntário, a OP 710 define todo deslocamento físico (realocação ou desalojamento) ou econômico (perda de bens ou de acesso a bens ocasionando perda de fontes de renda ou de outros meios de subsistência) involuntário de pessoas em decorrência de um projeto do Banco, sendo, portanto, aplicável a

todas as operações financiadas pelo BID, tanto públicas, quanto privadas.

O deslocamento involuntário significa que o proprietário não tem direito de recusar a negociação. Isso ocorre nos casos em que é usada a prerrogativa do Decreto de Utilidade Pública - DUP.

Por meio de subsistência, devem ser entendidos todos os tipos de meios utilizados por indivíduos, famílias e comunidades para seu sustento, como renda salarial, agricultura, pesca, forragem, outros meios de subsistência baseados em recursos naturais, pequenos comércios e escambo.

O objetivo da política é minimizar alterações prejudiciais no modo de vida das pessoas que vivem na área de influência do projeto, evitando ou, ao menos, diminuindo, a necessidade de deslocamento físico. Nos casos em que esse deslocamento for necessário, a política busca garantir que as pessoas sejam tratadas de maneira equitativa e, quando possível, usufruam dos benefícios gerados pelos projetos que requerem o reassentamento.

Nos casos em que o reassentamento for inevitável para a continuidade do projeto, é fundamental a elaboração de um Plano de Reassentamento específico, com base neste Marco de Gestão, que considere as especificidades do projeto e das partes interessadas afetadas.

O Marco de Ação para Reassentamento Involuntário e Desapropriação contém as diretrizes e orientações para o desenvolvimento e implementação do Plano de Ação para o Reassentamento (PAR), que deverá ser desenvolvido para cada projeto que contar com casos de reassentamento.

O processo atualmente adotado pelo SEIL/DER busca atender aos requisitos legais brasileiros no que se refere à desapropriação e reintegração de posse. Todavia, como apontado na seção 6.2.4 abaixo, os requisitos do BID são mais restritivos que a legislação brasileira.

Dessa forma, todos os projetos com potencial de reassentamento físico ou econômico deverão considerar o Marco de Ação para Reassentamento Involuntário e Desapropriação para a elaboração e implementação do Plano de Ação para o Reassentamento Involuntário, PAR.

O documento Estudo Ambiental Estratégico contém informações sobre o atual processo adotado pelo SEIL/DER para desapropriação e integração de posse, descritos na Instrução Normativa nº 016 referente à Desapropriação, Liberação da Faixa de Domínio, última versão de 16.03.2015. Como o processo atual tem foco no atendimento aos requisitos nacionais, ainda não endereça todos os temas requeridos pelo BID.

Está prevista no âmbito do Projeto de Pavimentação da PR-239 – Trecho Pitanga – Mato Rico a desapropriação de 195 áreas. Segundo levantamento realizado, in loco, por meio de cadastro preliminar realizado pela Prefeitura

Municipal de Mato Rico e técnicos do SEIL/PR, essas áreas estão sob a propriedade de 162 proprietários, pois mais de 60% dos proprietários são donos de mais de uma área. Uma vez que o Projeto ainda se encontra em fase preliminar de definições, é possível que esse número seja reduzido.

Dada a fase do desenvolvimento do projeto, não foi finalizado o Cadastro Socioeconômicos. O Cadastro Físico de Propriedade estava em processo de finalização durante o desenvolvimento deste relatório, e seus resultados não foram incorporados neste documento (ver Anexo A.2).

Sem as informações decorrentes desses cadastros não é possível desenvolver um Plano de Ação para o Reassentamento (PAR). Todavia, o BID requereu a SEIL/PR o desenvolvimento de um Plano Preliminar de Reassentamento (PPR) com as informações obtidas até o momento.

Espera-se que, uma vez realizados os cadastros, esse documento seja revisado para gerar o PAR do projeto.

Durante o projeto de engenharia foram realizados esforços para evitar a interferência em propriedades lindeiras.

No estudo de traçado desta rodovia, foi identificada a necessidade de uma variante na área urbana de Pitanga, justamente para evitar o atingimento de várias moradias.

Dos 182 proprietários identificados no projeto original para desapropriação, 20 serão beneficiados com a redução da faixa de domínio (para 20 metros), sendo que todos se localizam no Distrito de Barra Bonita, município de Pitanga. Desta forma restam 162 proprietários que poderão ter sua área afetada pelo projeto.

6.2.2 *Princípios do Plano Preliminar de Reassentamento (PPR)*

O PPR e PAR é regido pelos princípios de:

- Manter de padrões mínimos de vida e acesso a terra, recursos naturais e serviços, tais como água potável, saneamento, infraestrutura comunitária, titulação de terras, que sejam, ao menos, equivalentes ou superiores aos que as partes interessadas tinham anteriormente;
- Incluir o processo de reassentamento como uma oportunidade de desenvolvimento comunitário sustentável (meios e qualidade de vida da população deslocada sejam notavelmente melhorados);
- Incluir a promoção da restauração de atividades e bens afetados através da proporção de direitos de compensação justos, oportunos, preferencialmente em espécie, como recomendam as normas interacionais ou em dinheiro quando não houver tal alternativa;

- Incluir a identificação e apoio aos mais vulneráveis para que possam participar plenamente do processo e com igualdade de benefícios;
- Desenvolver um processo participativo com os afetados e autoridades competentes;
- Continuar apoiando os afetados após o deslocamento para assegurar a recomposição sustentável dos modos de vida e a melhoria da qualidade de vida; e
- Trabalhar de maneira global e culturalmente apropriada.

6.2.3 *Objetivo do Plano Preliminar de Reassentamento*

O objetivo do PPR e PAR é estabelecer uma ferramenta para gestão dos impactos socioeconômicos resultantes do deslocamento físico e econômico das pessoas afetadas. Posteriormente, esse documento deverá ser complementado com as informações mais detalhadas do Projeto, para então originar o Plano de Ação de Reassentamento.

6.2.4 *Marco legal e institucional*

O Plano de Ação de Reassentamento deve ser desenvolvido de acordo com o quadro legal e institucional listado abaixo e outros porventura identificados posteriormente.

- Legislação Federal
 - Constituição Federal Brasileira/1988, capítulo I – dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos;
 - Lei Federal 10.406/2001 – Código Civil, Livro III – regulamenta a posse e propriedade da terra e atribui direitos aqueles que não possuem escritura ou posse formal da terra;
 - Lei Federal 4.504/1964 - Dispõe sobre Estatuto da Terra, e dá outras providências;
 - Lei 6938/1981 - Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências;
 - Lei Federal nº 6.766/79 – Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências – área “Non aedificandi”;
 - Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre desapropriações por utilidade pública;

- Decreto nº 62.504/68 – Dispõe sobre o Desmembramento em função da Desapropriação;
- Decreto nº 6.040/07 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, que engloba parte da população afetada, tais como indígenas, pescadores e ribeirinhos. Tem como objetivos principais:
 - a. Garantia dos direitos costumeiros para a população tradicional, considerando suas características essenciais, acesso a recursos naturais que tradicionalmente utilizam para sua reprodução física, cultural e econômica;
 - b. Reconhecimento, proteção e promoção dos direitos dos povos e comunidades tradicionais sobre os seus conhecimentos, práticas e usos tradicionais; e
 - c. Apoio e garantia da inclusão produtiva com a promoção de tecnologias adequadas, respeitando o sistema de organização social da comunidade.

Esses mecanismos jurídicos visam garantir que o grupo culturalmente diferenciado, e que é reconhecido como tal, mantenha suas formas próprias de organização social, de uso e ocupação dos territórios e os recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, bem como seus direitos costumeiros.

- Legislação Estadual
 - Decreto nº 5.445, de 31-07-89, que aprova o Regulamento e a Estrutura do Departamento de Estradas de Rodagem;
 - Lei nº 8.924, de 28-12-88, que dispõe sobre a cobrança da Contribuição e Melhorias;
 - Decreto nº 4.333 de 07-12-88, que regulamenta o uso da faixa de domínio de rodovias estaduais;
 - De acordo com o art. 5º, inc. VII da lei Complementar Estadual 40/87 (Lei Orgânica da PGE/PR) foram editados os Decretos Estaduais nº 703/83 e 1.047, de 23-06-83, que transfere à Procuradoria Geral do Estado as atribuições de representar em Juízo o Departamento de Estradas de Rodagem - DER e/ou o Estado do Paraná, nas ações de desapropriações diretas e indiretas, referentes a faixas de domínio para construção de rodovias e ações de usucapião, nos termos do seu artigo 3º;

- Regimento Interno do SEIL/DER,, Deliberação nº 622-89, 24-10-89. Provimento nº 260, da Corregedoria Geral do Estado;
- Regulamento do SEIL/DER,, Decreto nº 2458/2000;
- A Decisão da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná nos autos nº 214.0045902.8/000, obriga o poder público a elaborar a planta e o memorial descritivo apenas da área a ser desapropriada;
- Manual Técnico – Procedimentos para Avaliação de Imóveis, de Março de 2017; e
- Instrução Normativa nº 016, referente à Desapropriação, Liberação da Faixa de Domínio, última versão de 16.03.2015.

Requisitos do BID:

- OP-710 – Reassentamento Involuntário;
- OP-102 – Acesso à Informação;
- OP-761 – Igualdade de Gênero em Desenvolvimento; e
- OP-765 – Povos Indígenas.

Outras normas e referências e melhores práticas em reassentamento que foram importantes para a construção desse marco são:

- ABNT NBR 14653-3 – Avaliação de bens;
- ABNT – NBR 13.133 – Execução de levantamento topográfico;
- Padrões de desempenho sobre sustentabilidade ambiental, estabelecidos pela Corporação Financeira Internacional (IFC, 2012);
- Quadro legal geral do Brasil que decorre da ratificação da Convenção da ONU sobre Direitos Humanos (Declaração Universal de Direitos Humanos), Pacto sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, e demais convenções que tratam de aspectos específicos relacionados à garantia de direitos humanos fundamentais, tais como a Convenção OIT nº 169/89;
- Princípios Orientadores para empresas sobre direitos humanos e Quadro de referência de reporte em direitos humanos (*UN Guiding Principles on Business and Human Rights – Relatório Ruggie*), iniciativa da ONU;
- Direitos humanos no setor de mineração: integrando a devida diligência relacionada a direitos humanos em processos de gestão de risco corporativo (*Integrating human rights due diligence into corporate risk*

management processes – ICM – International Council on Mining and Metals);

- RAFI – *Human Rights Reporting and Assurance Frameworks Initiative*;
- ISO 26000; e
- AA1000 *Stakeholder Engagement Standard* (AA1000SES).

Tanto o BID quanto a legislação brasileira requerem a avaliação socioeconômica dos afetados por um processo de reassentamento, a definição de uma linha de corte e os direitos de compensação aos afetados.

Em geral, os requerimentos do BID são mais restritivos que a legislação brasileira. A legislação brasileira não determina ações para minimizar ou evitar deslocamento físico ou econômico, especialmente em grupos vulneráveis. Tampouco há requisitos na legislação brasileira que requeiram um processo formal de identificação, consulta e engajamento com *stakeholders*. Os processos participativos são em geral resumidos às audiências públicas durante os processos de licenciamento ou incluídos como condicionante de licenças. Não há especificamente na legislação brasileira o requerimento específico de um mecanismo de queixas e reclamações, embora este instrumento se apresente como demandas no âmbito das ações de comunicação social requeridas nos termos de referências dos processos de licenciamento ambiental.

No que se referem à elegibilidade, os requerimentos do BID recomendam que sejam considerados no processo de reassentamento os proprietários formais e informais. O Código Civil Brasileiro estabelece direitos para os ocupantes sem direitos formais a terra, desde que a posse seja prolongada, pacífica, ininterrupta, e nos prazos estabelecidos pela lei (usucapião). Todavia, dada a complexidade do arcabouço legal e consequente burocracia que o envolve, os requerimentos do BID tornam-se mais restritivos.

6.2.5 *Condições da Linha de Base do PPR*

A constituição da Linha de Base Social é fundamental para a construção de conhecimento a respeito de todas as partes interessadas que possam ser, de alguma forma, afetadas e impactadas pelo Projeto, que possam ter algum grau de influência sobre o Projeto e sobre outras partes interessadas, ou que tenham algum tipo de interesse em relação ao Projeto.

A construção da Linha de Base Social possibilita:

- Definição dos impactos e dos riscos, e, por consequência, implementação de medidas de gestão que garantam que as partes interessadas usufruam ao máximo dos impactos positivos decorrentes do Projeto, e que não sejam afetadas, ou o sejam o mínimo necessário, pelos seus impactos negativos e riscos;

- Estabelecimento de um perfil das partes afetadas e identificação de grupos vulneráveis que demandem ações específicas de gestão de impactos, relacionamento e engajamento;
- Definição das ações de relacionamento e de engajamento mais adequadas de acordo com cada público; e
- Antecipar-se e evitar conflitos que possam ocorrer com as partes afetadas.

Para a construção adequada da linha de base faz-se necessário o desenvolvimento do Cadastro Físico das Propriedades e do Cadastro Socioeconômico de seus moradores.

Dado o estágio do projeto, esses cadastros ainda não foram realizados e a linha de base somente poderá ser construída com o levantamento dessas informações.

Todavia, para a elaboração deste PPR, foi realizado um levantamento preliminar de informações dos afetados nos documentos descrito abaixo:

- Relatório Ambiental Simplificado (RAS) elaborado em 2013 e apresentado ao Instituto Ambiental do Paraná (IAP) para obtenção de Licença Ambiental Simplificada;
- Relatórios gerados em decorrência do processo de consulta pública realizado em 24 de abril de 2017 e que contou com a presença de 400 pessoas, sendo que 341 assinaram a lista de presença, que representa 10% da população do município (**Anexo A**);
- Cadastro Preliminar de Propriedades Rurais identificadas na área do Projeto; e
- Mapeamento Prévio de Partes Interessadas, contendo sua caracterização, impactos relacionados, histórico de relacionamento, grau de influência, grau de vulnerabilidade, autoridade e posicionamento. Vale ressaltar que todos esses critérios foram avaliados com base nas diretrizes descritas no Plano de Consultas Públicas, inserido no Estudo Ambiental Estratégico (EAE) (**Anexo B**).

É importante mencionar que a Linha de Base Social é dinâmica e sofre alterações de acordo com o contexto social, econômico e político vigente. Portanto, deve ser adotada sistemática de atualização e acompanhamento periódicos, de modo a mantê-la sempre atualizada.

O Quadro 6.1, a seguir, contém informações resumidas do total de áreas afetadas.

Quadro 6.1 Quadro resumo das áreas afetadas

Total de proprietários	Área com matrícula	Área sem matrícula	Total de moradias
169	121	80	33

Os dados levantados indicam que 82% das propriedades estão em área rural e 18% das propriedades em área urbana. Em 65 propriedades foram identificadas benfeitorias, tais quais currais, casa de madeira ou alvenaria, etc.

Das propriedades rurais, 89% das propriedades têm áreas cobertas por plantios e pecuária. Na área urbana, duas propriedades pertencem a igrejas, uma pertence ao município (para uso de escola municipal) e outras duas propriedades contam com postos de saúde (sendo um inativo).

Existem 32 propriedades utilizadas como moradia. Contudo, do total de matrículas informadas, a maior parte das propriedades sofrerá perdas médias de 2% a 3% do terreno, o que poderá permitir a preservação da moradia ou sua reconstrução no mesmo terreno.

Existem dois imóveis abandonados e quatro propriedades tiveram suas benfeitorias desmanchadas pelos proprietários.

Algumas propriedades serão significativamente afetadas pela desapropriação. A proporcionalmente mais afetada, uma propriedade de cerca de 20 mil hectares, terá 85% da sua área afetada.

Os dados levantados não permitem concluir se há entre as 195 propriedades mapeadas posseiros, ocupantes ou proprietários informais.

Foi realizado o cadastro preliminar de 72 proprietários e arrendatários. Pelo menos 40 deles indicaram que residem na propriedade e que são usadas para fins comerciais.

Como informado anteriormente, a linha de base será completada com a realização do Cadastro Físico das Propriedades e do Cadastro Socioeconômico que são necessários para identificar o tipo de público a ser contemplado pelo Plano de Reassentamento, de um perfil básico, para a posterior definição das ações mais adequadas para cada parte afetada.

É importante considerar que todos os afetados devem ser contemplados por estes cadastros, sejam esses proprietários, posseiros ou ocupantes.

Os cadastros podem ser realizados conjuntamente numa mesma etapa, durante o Projeto Executivo de Engenharia.

Os cadastros objetivam:

- Identificar o tipo de público a ser contemplado pelo Plano de Reassentamento e construir uma linha de base social e de um perfil básico, para a posterior definição das ações mais adequadas para cada parte afetada; e
- Dimensionar os custos de desapropriação e reintegração e fornecer subsídios para definição das alternativas de reposição de perdas ou de promoção de melhorias das condições de vida dos afetados, principalmente, daqueles vulneráveis.

O *Cadastro Físico das Propriedades* deve conter informações suficientes para o cálculo da indenização, tal qual os critérios definidos pela IN 16. Isso compreende:

- Levantamento de todas as propriedades afetadas pela faixa de domínio dos projetos, com a localização e a identificação das matrículas e das benfeitorias e edificações a serem removidas, bem como o nome do proprietário e a identificação das famílias que ocupam e/ou residem na propriedade, independentemente de seu vínculo com o proprietário. Desse modo, famílias de trabalhadores, arrendatários e outros vínculos devem ser consideradas;
- Data da realização do cadastro, de modo que as informações obtidas sejam utilizadas como referências nos contatos e processos posteriores, evitando assim, quaisquer responsabilidades, caso o total de pessoas e propriedades aumente durante o desenvolvimento do projeto;
- Descrição de todas as propriedades afetadas, área total da propriedade e área afetada pelo projeto, topografia, uso da propriedade (agrícola, residencial, comercial ou misto); tipologia de ocupação e padrões das construções, zoneamento aprovado para o local, caso exista;
- Detalhamento do uso econômico da área, como p.ex. uso agrícola e pecuária (quantidade de culturas, área ocupada por cada cultura, quantidade de animais por tipo) e detalhamento da área comercial como equipamentos, móveis, espaço ocupado, número de empregados, etc.;
- Descrição das edificações e benfeitorias existentes na propriedade: usos, área, cômodos, detalhes dos materiais empregados e estado de conservação;
- Registro fotográfico das fachadas e outros detalhes que possam subsidiar a definição dos valores de mercado da propriedade; e
- Identificação no Registro de Imóveis e Cadastro Municipal, para levantar os valores de impostos pagos pelo proprietário e comparar os dados existentes na ficha cadastral do imóvel.

Cadastro Socioeconômico

O Cadastro Socioeconômico propõe-se a quantificar e caracterizar o universo de famílias afetadas pelo projeto, a partir das seguintes tipologias: proprietário residente, não residente, famílias agregadas, inquilinos e demais categorias de ocupantes. Ressalta-se que todas as famílias identificadas na propriedade devem ser cadastradas.

A metodologia de levantamento das informações demandadas assemelha-se a um levantamento censitário. Por esse motivo, caso o tempo entre a pesquisa e a efetivação do projeto seja elevado, sugere-se que seja realizado novo levantamento para atualização das informações previamente levantadas.

O cadastro socioeconômico deve incluir:

- Listagem de todos os proprietários e residentes (formais, informais, legais ou ocupantes irregulares);
- Dimensão demográfica: nº de pessoas da família, idade de cada um deles, gênero, composição do grupo familiar, grau de parentesco, problemas de saúde;
- Dimensão econômica: perfil da renda, ocupação dos membros da família, lugar de trabalho, relevância do imóvel na composição da renda, estratégia de subsistência, etc.;
- Dimensão social: acesso a serviços aos serviços públicos e privados de saúde, educação, correlação com outras famílias vizinhas, forma de organização social, tempo de residência no local, etc.; e
- Expectativa da população afetada referente ao projeto e a compensação (permuta, pagamento em dinheiro, etc.).

As informações devem ser suficientes para geração de uma linha de base que permita a, descrição das características sociais, econômicas, demográfica e cultural da população afetada, a identificação de impactos do processo de deslocamento físico e econômico e a definição dos parâmetros de monitoramento das condições de vida após o deslocamento. Também deve permitir a identificação de impactos significativos nos modos de vida de cada família para orientar as medidas para minimizar tais impactos a serem tomadas antes, durante e após o processo de deslocamento físico ou econômico.

O cadastro socioeconômico também deverá levantar informações que permitam a identificação de pessoas vulneráveis ou em situação de vulnerabilidade.

Para isso, pode ser adotada a metodologia⁵ do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (DNIT) por meio da qual é possível chegar aos índices de vulnerabilidade das famílias afetadas pelos projetos e intervenções rodoviárias. A metodologia define como vulneráveis:

- *Vulnerabilidade Socioeconômica*: (i) Família registrada no Cadastro Único do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário; (ii) Edificação pesquisada localizada às margens de córrego/rio em situação de risco e/ou ao lado de lixões/aterros sanitários/valas de esgoto; (iii) renda *per capita* até R\$ 85,00 por mês; e
- *Classe Especial de Vulnerabilidade*: Mesmo sendo classificadas como não vulneráveis socioeconomicamente, são unidades familiares que possuem no imóvel/edifício em questão a única moradia, e pesando a imprudência em demandar a reintegração de posse, uma vez que tal ação ensejaria o “deslocamento” de um problema social de *déficit* habitacional e estaria em desconformidade com os direitos à moradia e à dignidade humana.

Outro exemplo de vulneráveis são as mulheres, especialmente quando estão na condição de chefes de família. Isso porque a sua condição de gênero pode agravar outros tipos de vulnerabilidade social e econômica, e dificultar melhorias em sua qualidade de vida. Também podem ser considerados vulneráveis portadores de deficiência e crianças em situação de risco social.

Após a definição da vulnerabilidade, deverá ser feita análise tendo em vista os riscos e impactos decorrentes dos projetos para cada família.

Dessa maneira, é fundamental que o PAR a ser elaborado para os projetos tenha informações precisas a respeito desse público, do seu grau de vulnerabilidade social e em relação ao projeto e ao processo de reassentamento, para que sejam propostas medidas e ações específicas.

No caso de famílias afetadas que não estejam em situação de vulnerabilidade e que tenham poder aquisitivo suficiente para a recomposição de suas condições de vida dispensando quaisquer tipos de auxílio externo, poderá ser adotado processo indenizatório simples, em conformidade com os dispositivos constitucionais e legislação específica, desde que em comum acordo entre as partes. Ainda assim, deverá ser realizado monitoramento posterior, conforme detalhado adiante. Essas opções são descritas na matriz de compensação na seção 6.2.7.

É importante que a linha de base contenha as evidências referente a consulta com os afetados, como registros fotográficos das consultas, questionários utilizados, mapas com a localização das propriedades afetadas etc.

⁵ Metodologia – Pesquisa Básica de Vulnerabilidade Socioeconômica. Disponível em: <<https://189.9.128.64/download/planejamento-e-pesquisa/desapropriacao-e-reassentamento/metodologia.pdf>>.

6.2.6 *Identificação dos impactos do reassentamento sobre as pessoas, propriedades e modos de vida*

Os dados preliminares relatados acima potencialmente indicam que haverá deslocamento físico decorrente do projeto. Todavia, essa informação somente poderá ser confirmada na fase dos cadastros.

Os dados produtivos levantados até o momento indicam que haverá perdas de áreas de cultivo, o que caracteriza o deslocamento econômico. Todavia, essas informações devem ser confirmadas após a realização do cadastro.

O levantamento realizado até o momento não apontou a existência de grupos tradicionais e indígenas ou grupos vulneráveis.

Após a realização do Cadastro Socioeconômico e o Cadastro Físico das Propriedades, as informações obtidas deverão ser analisadas considerando a ocorrência dos seguintes impactos potenciais:

- Interferências na infraestrutura urbana e rural;
- Interferências em terras com usos residencial, comercial, agropecuário e turístico;
- Interferências na produção agropecuária;
- Interferências nas atividades comerciais;
- Interferências nos modos de vida;
- Interferência no patrimônio histórico, cultural e natural;
- Interferências na valorização das residências e terras; e
- Violação de direitos humanos.

Os dois cadastros deverão ser confrontados e comparados para se chegar a uma Análise do Risco de Empobrecimento, que deverá conter informações sobre:

- Níveis de riscos do projeto decorrentes dos impactos diretos do reassentamento (perda de moradia e terra cultivável, mudanças no emprego, alterações na renda e no acesso a recursos e aos meios de produção, possibilidade de exclusão social etc.);
- Existência de atividades comerciais e de serviços cuja viabilidade seja prejudicada pelo projeto;

- Potencial de desarticulação de redes sociais; e
- Perda do acesso à educação.

Especial atenção deverá ser dada a questões relacionadas a gênero e etnia.

Após a avaliação dos impactos e das condições de trabalho, habilitação e elegibilidade das famílias, define-se:

- Número de proprietários a serem desapropriados ou indenizados, com a estimativa dos recursos destinados a este fim; e
- Número total de famílias habilitadas ao reassentamento: proprietários, famílias agregadas, ocupantes por arrendamento ou outro tipo de contrato, invasores, entre outros.

6.2.7 *Critérios de elegibilidade e data de corte*

A definição de elegíveis deve ser definida em conjunto com os afetados e seus critérios deverá compor o PAR.

Os atores devem cumprir as seguintes condições mínimas para serem considerados elegíveis, como p.ex.:

- Tenham propriedade ou interesses legítimos e comprovados sobre bens imóveis situados no perímetro identificado como afetado. Deverão ser considerados aqueles que:
 - Tenham propriedade legal e formal e direito de uso reconhecido pela legislação brasileira; e
 - Propriedade informal ou tradicional e direitos de uso reconhecidos pela legislação brasileira.
- Comprovarem desenvolvimento de atividades econômicas e produtivas no perímetro afetado, como p.ex.:
 - Perda ou suspensão de emprego realizado dentro da área;
 - Atividades Agrícolas;
 - Atividades Pecuárias;
 - Atividade Extrativista;
 - Pesca;
 - Turismo;

- Comércio; e
- Indústria.
- Tenham perda de acessos físicos e acesso aos recursos naturais, tais como água, resultante do projeto; e
- Forem incluídos nos cadastros, até a data de corte, a ser estabelecida dentro do PAR.

É importante definir a data de corte, ou seja, até quando a pessoa pode ser incluída no processo para ser considerada elegível. A data de corte pode ser definida como a do final da realização do Cadastro Físico das Propriedades e o Cadastro Socioeconômico, ou outra definida no PAR.

6.2.8 *Matriz de Compensação*

Uma vez que tenham sido estabelecidos critérios gerais de elegibilidade, será desenvolvida uma matriz de compensação. Este também deverá ser desenvolvida com os afetados e integrada ao PAR.

A matriz de compensação abaixo deve ser usada unicamente como ponto de partida para as discussões com os afetados e deverá ser revisada pela SEIL/DER como resultado das atividades acima descritas.

Elementos básicos a serem abordados na matriz de compensação incluem:

- Terrenos, casas e outros;
- Estabelecimentos comerciais ou produtivos;
- Infraestrutura de serviços;
- Edifícios institucionais; e
- Recomposição dos modos de vida.

A reparação pode ocorrer por uma das formas abaixo ou por um conjunto dessas:

- Indenização financeira;
- Indenização por outro bem equivalente;
- Medidas específicas para grupos vulneráveis; e
- Outros subsídios.

O Quadro 6.2 contém um exemplo genérico de uma matriz das compensações usualmente praticadas pela SEIL/DER em processos que ocasionam a desapropriação/reintegração de posse. Esta matriz deverá ser adaptada no PAR para os impactos identificados, resultando do Cadastro Socioeconômico e Cadastro Físico das propriedades.

Quadro 6.2 *Matriz de Compensação*

Parte Interessada	Tipo de Impacto	Compensação	
Proprietário ou posseiro (usucapião)	Perda de terrenos (urbano/rural)	Terra passível de exploração econômica	Indenização do valor de mercado da terra nua. Indenização de benfeitorias. Compensação monetária com base na projeção de lucro, quando aplicável. Assistência técnica e suporte para restauração de atividade econômica.
		Terra sem exploração econômica	Indenização do valor de mercado da terra nua. Indenização de possíveis benfeitorias.
	Perda de residência principal	Indenização do valor de mercado da edificação	
	Perda de residência secundária	Residência uso próprio/cedida	Indenização do valor de mercado da edificação
	Perda da residência (única moradia)	Indenização do valor de mercado da edificação. Em caso de família sócio-vulnerável reconstrução de nova moradia. Apoio no restabelecimento de acesso a serviços públicos em caso de família vulnerável.	
	Perda de edificação com atividade econômica	Uso próprio / Alugado (comercio/atividade industrial/residência)	Indenização do valor de mercado da edificação. Compensação monetária com base na projeção de lucro.
	Interrupção temporária da atividade econômica	Uso próprio / Alugado (comercio/atividade industrial/residência)	Compensação monetária com base na projeção de lucro
Posseiro	Supressão de área (urbano/rural)	Terra passível de exploração econômica	Indenização de benfeitorias. Compensação monetária com base na projeção de lucro, quando aplicável. Assistência técnica e suporte para restauração de atividade econômica.
		Terra sem exploração econômica	Indenização de possíveis benfeitorias
	Perda de residência principal	Indenização do valor de mercado da edificação	
	Perda de residência secundária	Residência uso próprio/cedida	Indenização do valor de mercado da edificação
	Perda da residência (única moradia)	Indenização do valor de mercado da edificação. Em caso de família sócio vulnerável reconstrução de nova moradia.	
Arrendatário	Perda de renda por diminuição da área do imóvel	Indenização de benfeitorias. Compensação monetária com base na projeção de lucro, quando aplicável.	
Inquilino/locatário	Perda de moradia por interrupção de contrato de aluguel	Auxílio mudança. Auxílio na identificação de outra moradia.	

Parte Interessada	Tipo de Impacto	Compensação
	Perda do ponto comercial por interrupção de contrato de aluguel	Auxílio mudança. Compensação monetária com base nas perdas e danos. Em caso de família vulnerável, assistência técnica e capacitação para melhorar a atividade econômica em outro lugar.
Cedido (funcionário/não funcionário)	Perda de moradia	Reconstrução da edificação em área remanescente, quando possível, desde que o proprietário da edificação concorde com a permuta da indenização. Quando não houver acordo para permuta da indenização pela reconstrução da edificação pelo proprietário, auxílio aluguel por tempo determinado em caso de família sócio vulnerável. Auxílio mudança. Auxílio na identificação de outra moradia.

6.2.9 *Medidas de restauração dos modos de vida (restauração econômica, produtiva e reintegração social)*

O estabelecimento das medidas de restauração dos modos de vida será necessário caso sejam identificados impactos de perda de renda ou emprego, perda produtiva significativa, pessoas em situação de vulnerabilidade, impactos no relacionamento que formam o tecido social ou outros impactos em direitos humanos.

O planejamento deste processo estará apoiado nas melhores práticas previstas em padrões e convenções internacionais correlatas, incluindo as que tratam dos direitos humanos fundamentais. As medidas devem ter como objetivo reconstruir as comunidades e restaurar modos de vida da população afetada, e, sempre que possível, promover melhorias em elementos de qualidade de vida, que sejam mensuráveis, como medida de alinhamento aos direitos humanos fundamentais a ela relacionados. Deste modo, o processo visa restaurar as condições de vida dos afetados pré-existentes ao reassentamento, baseado no conceito de reparação no que se referem aos impactos em direitos humanos fundamentais, tais como, direito à propriedade; direito à privacidade; direito de ir e vir; direito a padrões adequados de vida; direito à saúde; direito à educação; e direito à vida.

6.2.10 *Mecanismo de queixas e Reclamações*

O mecanismo de queixas e reclamações estabelecido para o projeto (capítulo 6.3) deve ser usado também para as questões relacionadas ao reassentamento, devendo ter as queixas relacionadas a este tópico analisadas separadamente. O mecanismo deve estar em funcionamento durante todo o ciclo de vida do PAR.

6.2.11 *Monitoramento e Avaliação*

As medidas de monitoramento e avaliação devem ser utilizadas para verificar impactos decorrentes do deslocamento físico e econômico e a sua adaptação e inserção à nova realidade social e habitacional.

As medidas de monitoramento e avaliação deverão ser desenvolvidas caso sejam identificados casos de deslocamento físico (perda da única residência) e/ou econômico significativo⁶ e impacto em grupos vulneráveis.

Para a realização desse monitoramento, devem ser definidos indicadores (quantitativos e qualitativos) capazes de mensurar e identificar, do ponto de vista econômico, social e emocional, tais quais:

- Ganhos ou perdas para as famílias durante o processo;

⁶ O conceito de deslocamento econômico significativo deverá ser desenvolvido pela SEIL/DER.

- Mudanças das condições de vida da população; e
- Resultados dos Programas de Apoio e a necessidade de sua continuidade.

A periodicidade desse monitoramento será variável. Poderá ser feita a cada seis meses nos três anos subsequentes, e anualmente por mais dois anos, ou até que se verifique que as famílias afetadas se encontram em boas condições.

6.2.12 *Cronograma e Custo Estimado*

Para cada projeto, o PAR deverá conter um cronograma que contenha o seguinte:

- Estimativa de data para completar a linha de base e consolidar as evidências das consultas consulta;
- Estimativa de data definição final do desenho do projeto, caso este ainda não tenha sido finalizado antes do desenvolvimento do PAR;
- Data limite para obter do BID a aprovação dos Planos de Reassentamento atualizados. Esta deve ser obtida 90 dias antes do início das atividades de reassentamento;
- Estimativa de data para finalizar as atividades de reassentamento ou medidas temporárias acordadas para desocupar as áreas antes de iniciar a construção em cada frente de trabalho. As obras nos trechos onde as pessoas morem, trabalhem ou frequentem escolas ou outras instalações públicas só podem ser iniciadas após o término das atividades de reassentamento;
- Estimativa de data para finalizar o reassentamento e quaisquer outras atividades associadas. Estas devem ser finalizadas antes do fechamento técnico do projeto; e
- Estimativa de data para terminar a avaliação das medidas de reabilitação de bens e serviços, não antes de um ano depois do fechamento técnico do projeto, e não depois de 3 a 5 anos depois do início do reassentamento.

O Cadastro Físico das Propriedades é iniciado no Projeto Básico de Engenharia e finalizado no projeto durante o Projeto Executivo de Engenharia.

Durante a fase do Projeto Executivo de Engenharia serão realizados o Cadastro Físico das Propriedades e Cadastro Socioeconômico dos seus proprietários e usuários, que comporão o PAR e refinarão o cronograma e orçamento inicialmente definidos.

O custo estimado do PAR deve considerar os custos necessários para a negociação dos imóveis, os custos necessários para o apoio a mudança das famílias e os projetos e programas socioeconômicos necessários para garantir

o restabelecimento das novas condições de vida das famílias, onde aplicável.

O orçamento estimado preliminarmente pela DEIL/PR até o momento é de R\$ 6.901.402,14, e inclui exclusivamente o valor esperado pela desapropriação das propriedades e compensação por benfeitorias.

Esse valor não inclui custos necessários para o apoio a mudança das famílias e os projetos e programas socioeconômicos necessários para garantir o restabelecimento das novas famílias. Caso sejam identificados grupos vulneráveis afetados ou outros ocupantes além dos proprietários de terra listados acima, o orçamento deverá considerar a devida reparação desses grupos e apoio necessários para o restabelecimento de sua condição de vida, tais quais as compensações definidas na matriz de compensação.

O cronograma inicialmente estimado para o projeto é apresentado no Quadro 6.3.

Quadro 6.3 *Cronograma*

Principais atividades	Mês												
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
Ajustes do projeto de desapropriação													
Designação da Comissão Técnica de avaliação													
Reunião de documentação e planejamento													
Vistoria e caracterização													
Coleta de dados mercadológicos													
Tratamento dos dados													
Aplicação da metodologia de avaliação													
Elaboração dos Laudos individuais de avaliação													
Reunião de negociação com os proprietários													
Assinatura do termo com os proprietários													
Encaminhamento do processo à Procuradoria Jurídica													
Indenização													

O cronograma apresentado pela SEIL/DER deverá ser revisado para incluir o desenvolvimento do PAR e todas as atividades necessárias para o monitoramento das partes afetadas.

6.2.13 Equipe

O processo de planejamento do reassentamento requer uma equipe técnica especializada dedicada ao projeto. A liderança por profissionais experientes é essencial para buscar a adesão aos padrões internacionais e nacionais, construção de consenso e planejamento participativo.

A equipe para atuação no processo de reassentamento deverá ser multidisciplinar e composta por representantes de diferentes áreas do SEIL/DER.

Faz parte do presente Marco de Relações Comunitárias a instituição de um Mecanismo de Queixas que possibilite que as partes interessadas entrem em contato com os responsáveis pela implementação do Programa e dos projetos, sempre que julgarem necessário, para o registro das suas questões, sugestões, críticas e reclamações, e para o encaminhamento de dúvidas.

Ressalta-se que a finalidade desse Mecanismo é receber as questões das partes interessadas e encaminhá-las internamente de modo a garantir que sejam respondidas e que essas respostas sejam enviadas aos solicitantes no menor tempo possível e que sejam rastreáveis pelos interlocutores e tenha seus resultados avaliados.

A SEIL e o DER possuem um canal permanente de comunicação com a sociedade através da Ouvidoria da Controladoria Geral do Estado, CGE.

A Ouvidoria está estruturada de modo a atender aos preceitos do Marco de Relações Comunitárias, caracterizando-se em um espaço de integração do SEIL/DER com o cidadão, as entidades representativas e demais partes interessadas.

A Ouvidoria da CGE atua como canal de comunicação entre a população e o governo do Estado do Paraná, visando receber e dar encaminhamento a solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre ações e programas do Poder Executivo estadual.

O acesso dos cidadãos à Ouvidoria da CGE pode ser realizado de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 18h, por:

- Telefone – 0800-411113, além dos ramais da equipe da Coordenadoria de Ouvidoria; e
- Envio de cartas ou atendimento presencial – Rua Mateus Leme, 2018, Centro Cívico, Curitiba, Paraná, CEP 80.530-010.

Ou, ainda, em quaisquer dias e horários pela Internet:

- Portal CGE (www.cge.pr.gov.br), SEIL (www.infraestrutura.pr.gov.br) e DER (www.der.pr.gov.br), por intermédio do acesso à Ouvidoria (margem esquerda do site), no link “Registre sua reivindicação”.

Ao final de cada registro é disponibilizado ao cidadão um número de atendimento e um código de consulta. Com estes dados é possível acompanhar o andamento desse registro por telefone, através do serviço 0800, ou pelo Portal CGE (www.cge.pr.gov.br), também por intermédio do acesso à Ouvidoria, mas pelo link “Consulte sua reivindicação”.

O tempo de resposta é de 20 dias, prorrogáveis por mais 10 dias.

Nos Portais dos respectivos órgãos e entidades que integram a Rede de Ouvidores do Poder Executivo estadual ou, ainda, no site da CGE – na opção Ouvidoria (margem esquerda), existe uma lista com nomes e telefones dos servidores que integram essa rede, bem como o link de acesso aos sites destes. Neste acesso pode-se encontrar o nome e o contato direto com os ouvidores da SEIL e do SEIL/DER.

Além disso, para o Programa BID foi criado um serviço de atendimento ao público através do telefone 0800-410111 que direciona o solicitante para as diversas ações previstas no Programa seja de responsabilidade da SEIL ou do SEIL/DER.

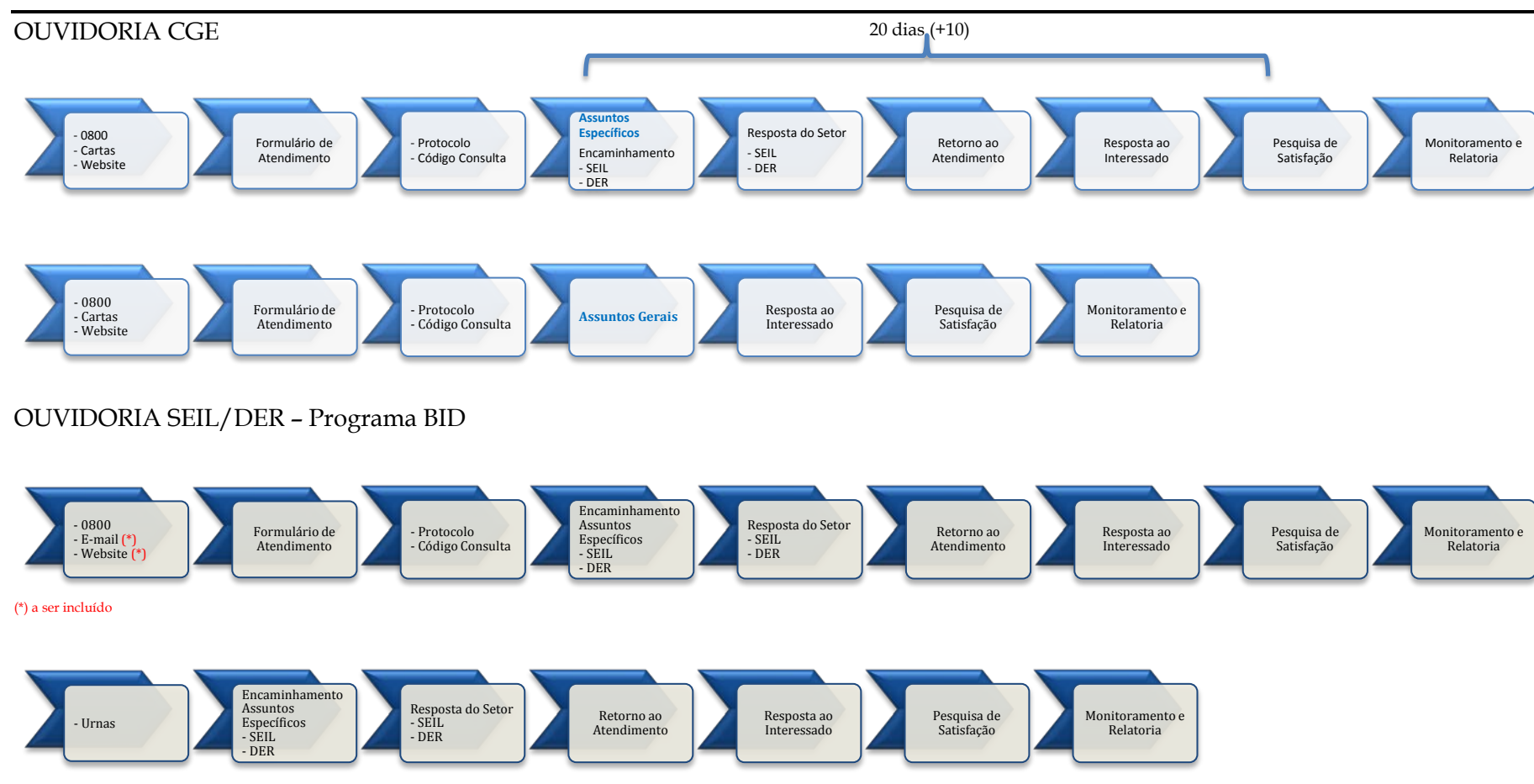
Para a divulgação das obras rodoviárias a partir das primeiras consultas públicas realizadas, foram criados os seguintes canais de comunicação com as partes interessadas:

- Projetos de engenharia nas Superintendências Regionais e respectivos Escritórios Regionais próximos das obras, disponíveis em documentos físicos para o público consultar;
- Telefone das Superintendências Regionais e respectivos Escritórios Regionais próximos das obras, para atendimento; e
- Urnas para depósito de sugestões disponíveis durante as Consultas Públicas e ao longo da execução do Programa instaladas nas Superintendências Regionais e respectivos Escritórios Regionais do DER próximos das obras.

As chamadas telefônicas, os serviços de atendimento por cartas, website ou presencial devem ser registrados pela equipe responsável pelo atendimento que deve proceder ao encaminhamento das questões para as áreas específicas aos temas abordados, fazer o acompanhamento e gestão das respostas, apresentar e registrar a resposta ao interlocutor demandante, registrar o resultado de uma pesquisa de satisfação das respostas e elaborar relatório de acompanhamento e resultados.

O Mecanismo de Queixas e Reclamações suportado pela Ouvidoria da CGE e pelos procedimentos de ouvidoria específicos criados pela SEIL/DER devem atender aos fluxogramas apresentados na Figura 6.1.

Figura 6.1 Fluxo do Mecanismo de Queixas e Reclamações



De forma a complementar os serviços de atendimento por linha telefônica com chamada gratuita (0800), o correio eletrônico (*e-mail*) possibilita o contato remoto a todos aqueles que dispõem de acesso à Internet, e a vantagem de envio imediato da questão do solicitante. Deste modo, a SEIL/DER deve incluir na sua estrutura de atendimento a disponibilização de um endereço de correio eletrônico.

De modo a fortalecer a eficácia do atendimento dos mecanismos de queixas e reclamações, a SEIL/DER deve divulgar em todas as oportunidades de comunicação com as partes interessadas, os números de contato, endereços para correspondência e correio eletrônico, website, distribuição e localização das urnas e os procedimentos de acesso a esses dispositivos disponíveis.

Os Mecanismos de Queixas e Reclamações devem permanecer em funcionamento desde a etapa de planejamento do projeto antecedente às obras de implantação, seguindo pelo período de obras e durante toda a operação das vias, sendo uma importante ferramenta para acompanhamento das partes interessadas, de atualização do Mapeamento de PIs e para o monitoramento e análise periódica, da eficácia da gestão dos assuntos de interesses destas partes.

Essas informações são fundamentais para a realização de análise periódica, com o intuito de identificar situações externas e mudanças de cenário que requerem adequações nas ações de relacionamento e apoiar a tomada de decisão para melhoria do processo.

6.4 AVALIAÇÃO DE RISCOS E DESASTRES

6.4.1 Introdução

Esta Avaliação de Riscos de Desastres Naturais dos Projetos do **Programa BID I – Integração** estabelece medidas de prevenção, controle e resposta para prevenir ou minimizar os danos à integridade física de trabalhadores e contratados pela ocorrência de desastres naturais.

A elaboração dessa avaliação visa atender à Política de Gestão de Risco de Desastre (OP-704) do BID para reduzir a níveis aceitáveis a vulnerabilidade dos projetos a ameaças naturais tais como terremotos, maremotos, deslizamentos de terra, inundações, incêndios florestais, etc.

A avaliação descreve a organização e as ações de prevenção e controle de emergências que serão aplicadas nos Projetos para cada tipo de ameaça identificada, bem como os mecanismos de coordenação com as autoridades locais vinculadas a prevenção, mitigação e atendimento a desastres. O alcance espacial do Marco está circunscrito a área de influência dos Projetos, envolvendo a área diretamente afetada (ADA).

6.4.2

Objetivo

O objetivo geral desta avaliação é assegurar que a SEIL/DER e as empresas contratadas tenham capacidade de responder efetivamente frente a situações diversas provocadas por ameaças naturais na ADA dos Projetos do **Programa BID I – Integração** mediante processos de resposta imediata em coordenação com os núcleos municipais de Defesa Civil do Paraná e outras instâncias, de acordo com a magnitude da emergência.

Os objetivos específicos são os seguintes:

- Estabelecer um Grupo de Atendimento a Emergência e os mecanismos de coordenação entre a Defesa Civil e a SEIL/DER para aplicação das medidas de prevenção e contingência das ameaças identificadas;
- Descrever os procedimentos a serem seguidos antes, durante e após os eventos de ameaças naturais. Estes deverão ser solicitados para a empresa contratada para a execução das obras e, na fase de operação, deverão seguir o preconizado pela Defesa Civil;
- Estabelecer as diretrizes do Programa de Treinamento em prevenção e atendimento a emergências dirigido aos trabalhadores dos Projetos; e
- Coordenar com o município para elaborar um mapa de evacuação e zonas seguras dentro da AID dos Projetos. Conforme artigo 8º, inciso XI da Lei Federal 12.608/2012, atribui à responsabilidade para que os municípios elaborem planos de contingência.

6.4.3

Definições

Os desastres naturais podem ser **Geológicos** (terremotos, movimentos de massa, deslizamentos, erosão), **Hidrológicos** (inundações, enxurradas, alagamentos), **Meteorológicos** (ciclones, tornados, vendavais, granizo, temperaturas extremas), **Climatológicos** (seca, estiagem, incêndios florestais) e **Biológicos** (epidemias de doenças contagiosas, infestações e pragas).

A seguir são apresentadas definições dos principais termos e conceitos da Política OP-704 do BID (2007):

Desastre, na conceituação dada ao termo na avaliação atual, significa uma perturbação grave do funcionamento da sociedade, de uma comunidade ou de um projeto que pode causar perdas humanas, materiais, econômicas ou ambientais, consideráveis ou gerais, as quais excedam a capacidade da sociedade, comunidade ou projeto afetados enfrentar esta situação de crise com recursos próprios.

Ameaças Naturais, são os processos ou fenômenos naturais que ocorrem na biosfera e que podem constituir-se em evento prejudicial. Essas ameaças

compreendem terremotos, ventos fortes, furacões, deslizamentos de terra, maremotos, erupções vulcânicas, inundações, incêndios florestais e secas ou uma combinação desses fenômenos. A presente avaliação compreende as ameaças derivadas de variações climáticas como as relacionadas com o fenômeno El Niño.

Vulnerabilidade, é uma condição determinada por fatores ou processos físicos, sociais, econômicos e ambientais que deixam uma comunidade mais exposta aos efeitos das ameaças.

Gestão de Risco de Desastres, é o processo sistemático que integra a identificação, a mitigação e risco, bem como a preparação para reduzir os efeitos de desastres futuros. Compreende a preparação antes do evento, a intervenção em caso de emergência, e as ações de reabilitação e reconstrução para diminuir as consequências dos desastres já ocorridos e evitar que volte a criar uma situação de vulnerabilidade.

Áreas de Segurança, é toda área especialmente designada, livre da ação direta da emergência, na qual se concentram as pessoas para proteger sua integridade física.

Tentativa de Incêndio, fogo iniciado, descoberto e apagado rapidamente e que não ocasiona dano ou os danos são muito leves.

Brigadista, trabalhador de qualquer cargo que atua voluntariamente para dar apoio em situações de emergência, que ponham em perigo a integridade dos demais trabalhadores ou bens da empresa.

Emergência, é uma série de circunstâncias irregulares que ocorrem súbita e inesperadamente, que possam causar lesões nas pessoas, danos a propriedade e/ou ao meio ambiente, e que demandam ação imediata.

Evacuação, é a ação de abandonar uma instalação, serviço ou lugar, em que foi declarado uma emergência.

Simulado, imitação de um desastre natural para conhecer as medidas que devem ser tomadas no caso de uma ocorrência real.

Alerta, denomina-se alerta ao período anterior a ocorrência de um desastre, declarado com o objetivo de tomar precauções gerais, para evitar a ocorrência de possíveis calamidades e/ou emergências, tais como furacões ou erupções vulcânicas.

6.4.4

Desastres Naturais no Estado do Paraná

Dados históricos mostram a distribuição de eventos climáticos críticos no Brasil e particularmente no Estado do Paraná onde os principais desastres naturais estão relacionados com: estiagem e seca, inundações bruscas e

graduais, granizo, e vendaval e/ou ciclone.

No período 1980 a 2014 foram registrados no Paraná: 1769 tempestades associadas com vendaval; 691 inundações; 685 tempestades associadas com granizo; e 629 enxurradas. No ano de 2014 foram registradas inundações extensas que atingiram 157 municípios.

A Defesa Civil do Paraná

A Defesa Civil do Estado do Paraná foi criada pelo Decreto Estadual n.º 3.002, de 29 de dezembro de 1972, que vigorou até 1992, quando atendendo ao disposto no Art. 51, inciso II da Constituição Estadual, o Governo do Estado passou a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil para o âmbito da Casa Militar (conforme Lei n.º 9.943, de 27 de abril de 1992, que deu nova redação ao Art. 17 da Lei n.º 8.485, de 03 de julho de 1987), tendo o Decreto Estadual n.º 1.308, de 04 de maio de 1992, aprovado o Regulamento do Sistema Estadual de Defesa Civil, por intermédio do Decreto Estadual n.º 1.343, datado de 29 de setembro de 1999.

Em 16 de abril de 1995, o coordenador estadual da Defesa Civil instituiu o Conselho de Órgãos Governamentais (COG) e em 16 de agosto do mesmo ano instituiu o Conselho de Órgãos não-Governamentais (CENG), com a participação de diversos segmentos da sociedade paranaense.

O Sistema Estadual de Defesa Civil é representado pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (COMDEC), junto à Casa Militar do governo do Estado do Paraná, possuindo sob sua responsabilidade 399 (trezentos e noventa e nove) municípios. Todos eles, sem exceção, já possuem coordenadorias municipais estabelecidas legalmente.

Visando a apoiar na operacionalização destas COMDECs, utiliza-se das estruturas do Corpo de Bombeiros, fazendo dos oito grupamentos de Bombeiros distribuídos pelo Estado as coordenadorias regionais de Defesa Civil - COREDECS.

Atuação da Defesa Civil

A atuação da Defesa Civil tem como principal objetivo a redução de riscos e de desastres, e após a lei 12.608/12, compreende cinco tipos de ações distintas e inter-relacionadas, que ocorrem de forma multissetorial e nos três níveis de Governo (Federal, Estadual e Municipal), exigindo uma ampla participação comunitária:

- **Prevenção** - quando são realizados a orientação, educação e esclarecimentos à sociedade quanto às formas de se *evitar* possíveis desastres. São exemplos: a educação ambiental, a conscientização sobre a preservação dos recursos naturais, obras estruturais, entre outros. Essa é a fase para qual deve ser dedicada maior atenção;

- **Mitigação** - é a diminuição ou a limitação dos impactos das ameaças e desastres. Como nem sempre é possível evitar os riscos de desastres e suas consequências, as tarefas preventivas acabam por se transformar em ações mitigatórias (de diminuição de desastres), por essa razão, muitas vezes os termos mitigação e prevenção são usados indistintamente;
- **Preparação** - quando são realizadas as ações de planejamento, prevendo a metodologia de intervenção, capacitação das equipes e disponibilização da infraestrutura necessária para emprego se houver desastre, visando a **minimizar** os danos consequentes do evento. Também é nesse momento que se devem providenciar os meios de monitoramento dos agentes agressores, facilitando o acionamento ágil das equipes. Essa fase é uma das mais importantes, pois, praticamente, define a qualidade da fase posterior (Resposta);
- **Resposta** - fase em que, em razão de um desastre, é colocado em prática todo o planejamento (realizado na etapa anterior) para fazer frente aos efeitos negativos de um evento adverso numa área de risco (vulnerável). É quando devem ser acionadas as ações mitigadoras, ou seja, de socorro imediato e de assistência inicial às vítimas (pessoas, meio ambiente e patrimônio), visando à extinção da ação danosa do evento adverso sobre o ecossistema; e
- **Recuperação** - essa etapa é caracterizada por ser aquela em que são executados procedimentos para o restabelecimento da normalidade no local atingido por desastre. É quando o poder público e a sociedade, unidos, realizam obras estruturais reparadoras, reorganizam a rotina e reconstróem o que foi perdido, buscando o retorno da normalidade o mais rápido e da maneira menos traumática possível.

Danos são os resultados de eventos adversos sobre um cenário (ecossistema) vulnerável. Podem ser antropogênicos (humanos), ambientais (flora e fauna) e materiais (patrimoniais).

6.4.5

Avaliação do risco de desastres naturais

Foram analisados os seguintes desastres naturais que pudessem causar perdas de componentes do projeto: inundações; incêndio florestal; vários tipos de erosão; enxurradas; deslizamentos; corridas de massa; e alagamentos.

Esses tipos de desastres naturais podem afetar a infraestrutura e o serviço das rodovias, como a erosão que danifica a estrutura do pavimento, o acúmulo de lama nos atoleiros, a ruptura da galeria de tubos de concreto, o rompimento da camada superior do pavimento, entre outros, tornando impossível o tráfego devido às condições da estrada.

Em casos extremos, a região pode terminar isolada para o acesso de veículos terrestres de qualquer tipo (inclusive os de emergência) até que a limpeza da rodovia e obra de recuperação sejam executadas.

De acordo aos dados da Defesa Civil, entre os anos 1980 e 2017 nos municípios de Pitanga e Mato Rico, ocorreram 13 desastres naturais, dos quais sete foram alagamentos ou inundações, afetando mais de 49.000 pessoas, conforme consta nos Quadros 6.4 e 6.5, a seguir.

Quadro 6.4 *Relatório de Ocorrências no Município de Pitanga*

Data do Desastre	Tipo	Pessoas Afetadas
15/02/2016 18:40	Alagamentos	40
14/03/2013 18:00	Enxurradas	4.002
05/06/2012 07:00	Enxurradas	4.500
19/08/2011 14:00	Enxurradas	7.500
01/08/2011 10:30	Enxurradas	4.500
28/11/2009 05:00	Inundações	3.205
22/09/2009 21:53	Inundações	18.379
10/07/2009 21:21	Alagamentos	0
28/12/1996 00:00	Inundações	0
9 ocorrências	Totais do município:	42.126
Fonte: Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil		

Quadro 6.5 *Relatório de Ocorrências no Município de Mato Rico*

Data do Desastre	Tipo	Pessoas Afetadas
13/03/2013 01:20	Inundações	2.210
04/06/2012 15:00	Enxurradas	3.822
14/02/2011 00:00	Enxurradas	20
04/02/2011 18:00	Inundações	1.000
4 ocorrências	Totais do município:	7.052
Fonte: Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil		

A média dos municípios Pitanga e Mato Rico no período de 2011-2015 (cinco anos) foi de oito ocorrências, afetando uma média de 27.554 pessoas.

Dado a frequência, intensidade e gravidade dos eventos decorridos nos municípios de Pitanga e Mato Rico, a vulnerabilidade e perdas prováveis de componentes do projeto é ALTA.

6.4.6 *Estrutura de Atendimento a Emergências do Projeto*

Para os Projetos do **Programa BID I - Integração** que envolvem obras de curta extensão territorial e baixo impacto e classificadas pelo BID na Categoria B está prevista uma estrutura bastante otimizada para atendimento a emergências.

A estrutura de atendimento do Projeto visa orientar e coordenar as ações básicas a serem adotadas por entidades ou pessoas envolvidas direta ou indiretamente em situações de emergência.

Essa estrutura será composta de um Grupo de Ação de Emergência constituído de um gerente, um coordenador geral e brigadistas responsáveis

por atendimento médico (primeiros socorros), combate a incêndio (incêndios florestais) e evacuação (intempéries, inundações).

As funções e responsabilidades dos membros do Grupo de Ação de Emergência são apresentadas no Quadro 6.6 a seguir:

Quadro 6.6 Funções e Responsabilidades – Grupo de Ação de Emergência (GAE)

Função	Responsabilidade
Engenheiro Fiscal da Obra – SEIL/DER	• Manter contato direto com o Coordenador Geral; • Apoiar o processo de comunicação entre SEIL/DER, contratadas, comunidades, defesa civil e demais instituições envolvidas; • Assegurar que os recursos humanos e materiais para execução de todas as atividades previstas no Plano estejam disponíveis; e • No caso da ocorrência de inundações ou incêndios florestais na obra acionar a defesa civil.
Coordenador Geral - Contratada	• Comunicar a ocorrência da emergência à SEIL/DER e se for o caso com as demais instituições envolvidas (Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Prefeituras Municipais, Centros de Saúde, etc.); • Liderar em campo a direção geral das ações a serem executadas pelas brigadas de emergência seguindo as diretrizes do Plano; • Disponibilizar rapidamente transporte para os brigadistas; • Desenvolver, revisar e comunicar anualmente o Plano, bem como o apoio, capacitação e realização de atividades destinadas a sua implementação; • Designar os membros das Brigadas e promover a capacitação desses nas tarefas específicas em caso de emergência, bem como programar a realização de simulações; • Determinar os equipamentos necessários para atendimento a emergências gerenciando sua aquisição; • Coletar e processar informação sobre os danos causados por eventual desastre quanto a magnitude, vítimas, comportamento das pessoas e efetividade da resposta e atividades de encerramento; • Será encarregado de administrar e executar o Plano uma vez declarada a emergência; • Preparar relatórios anuais sobre a execução do Plano e recomendações de melhoria; e • Preparar relatórios depois de cada evento.
Brigadistas	• Aplicar os conhecimentos adquiridos durante a capacitação recebida para enfrentar as emergências; • Realizar inspeções periódicas a fim de determinar os riscos e medidas de prevenção a adotar; • Verificar que o equipamento necessário para atendimento a emergências esteja em bom estado, e solicitar reposição em caso contrário; • Realizar os simulados planejados; • Avaliar os danos causados frente um eventual desastre e reportar os mesmos ao Coordenador Geral; • Determinar o melhor momento para evacuação de pessoas depois de avaliar os danos causados; • Garantir que todas as pessoas estão nos pontos de reunião através de uma lista de verificação antes da evacuação; • Levar pessoas acidentadas a lugares seguros e prestar os primeiros socorros e se for o caso conduzir os acidentados para atendimento em centro de saúde mais próximo; e • Informar e solicitar apoio externo ao Coordenador Geral incluindo Defesa Civil.

6.4.7 *Prevenção de Desastres Naturais*

O sistema de prevenção de desastres naturais a ser implantado para os Projetos do **Programa BID I – Integração** contemplam:

- Comunicação SEIL/DER e Coordenador Geral de Emergência; e
- Comunicação Coordenador Geral de Emergência e Defesa Civil.

Comunicação SEIL/DER e Coordenador Geral de Emergência

O Gerente do Grupo de Ação de Emergência (GAE) cuja base operacional será a sede da SEIL/DER deverá estar conectado ao sistema estadual de Defesa Civil para acesso imediato a dados e informações meteorológicas do Instituto Nacional de Meteorologia – INMET.

No caso de aproximação de sistemas meteorológicos que possam afetar a ADA de qualquer um dos Projetos o Gerente do GAE deverá se comunicar imediatamente com o Coordenador Geral de Emergência para dar início ao atendimento as emergências.

A partir desse momento, o Coordenador Geral passará a receber diretamente atualizações do INMET para rastreamento do avanço dos fenômenos meteorológicos e definir com a Brigada as ações de emergência.

Comunicação Coordenador Geral de Emergência e Defesa Civil

Dependendo da intensidade do evento climático o Coordenador Geral entrará em contato direto com o núcleo de Defesa Civil mais próximo do Projeto e com representantes das comunidades presentes na AID para, se for o caso, auxiliar na evacuação de áreas sujeitas a alagamento em consonância com as diretrizes da Defesa Civil.

6.4.8 *Programa de Treinamento*

Elaborar um programa de treinamento para preparar os trabalhadores e contratados para identificar situações potenciais de emergências e estabelecer respostas rápidas e eficazes que garantam a segurança e saúde dos trabalhadores, contratados e comunidades localizadas na área de influência direta do projeto, proteção ao meio ambiente e instalações do projeto. Este programa poderá ser responsabilidade da empresa responsável pela execução da obra, sob orientação da SEIL/DER.

Além disso, o programa de treinamento deverá incluir:

- Realizar treinamento em atendimento a emergência a todos os trabalhadores novos diretos e indiretos que ingressarem no projeto;

- Capacitar os trabalhadores nos procedimentos de resposta à emergência;
- Fazer uma orientação aos visitantes do projeto com relação aos passos a seguir caso ocorra uma emergência;
- Realizar simulados para atendimento as ameaças específicas identificadas na área de influência do projeto. Os resultados dos simulados deverão ser documentados e fazer parte dos treinamentos; e
- Estabelecer um cronograma para realização dos treinamentos ao longo do ano.

7

CONCLUSÃO

O Estudo Ambiental Complementar do Projeto **PR-239 – Trecho Pitanga - Mato Rico** realizou uma análise crítica dos riscos ambientais e sociais relacionados no estudo ambiental e identificou algumas oportunidades de melhoria.

Na avaliação de impactos no Meio Físico foram identificadas lacunas com relação a avaliação de ruídos, análise da qualidade das águas, da qualidade do ar e na avaliação de passivos ambientais.

Na avaliação de impactos no Meio Socioeconômico existem oportunidades relacionadas às expectativas na população quanto às obras e em relação aos impactos no cotidiano da população. Complementarmente, foram realizadas consultas públicas para auxiliar na construção da linha de base social que deverá ser atualizada através de um acompanhamento periódico dos seus componentes.

Os Programas Ambientais previstos no estudo ambiental abrangem uma série de medidas mitigadoras para atender as diversas fases das obras e necessitam de um detalhamento executivo dessas medidas para implantação.

Além dos Programas Ambientais, foram propostos outros instrumentos de gestão de impactos e riscos, direcionados a questões de gênero, reassentamento, comunicação e relacionamento e desastres naturais. Esses instrumentos estão sistematizados no formato de Planos de Ação, foram elaborados de acordo com as políticas operacionais do BID e devem ser, portanto, adotados para garantir o atendimento a todos os requisitos do BID no que se refere à gestão de impactos, e o pleno desenvolvimento do Projeto.

Finalmente, deve-se ressaltar que a SEIL/DER mostram através de sua atuação nesse processo possuir capacidade técnica e organizativa para implementar os projetos e planos aqui propostos de maneira ambiental e socialmente efetivas.

Anexo A

Relatório das Consultas



PROGRAMA BID I - INTEGRAÇÃO

CONSULTAS PÚBLICAS

RELATÓRIO SÍNTESE

Maio/2017

1 - APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem como objetivo descrever as atividades relacionadas às Consultas Públicas realizadas no âmbito do Programa BID I – Integração, compreendendo as etapas pré-consultas (divulgação e organização), realização das Consultas (registros audiovisuais) e pós-consultas (Memória de Reunião e site).

As mesmas foram realizadas pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL e do Departamento de Estradas de Rodagem - DER em atendimento às Políticas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, visando apresentar e discutir com a comunidade, a sociedade civil organizada e demais representantes das regiões envolvidas, informações sobre os empreendimentos rodoviários a serem executados em parceria com este Banco.

O principal propósito foi divulgar e colher opiniões e sugestões, além de dirimir dúvidas e oportunizar o amplo conhecimento das obras a serem realizadas, dando transparência a todo processo.

As consultas de que trata esta etapa referem-se à amostra representativa de cada tipo de obra que será realizada ao longo do Programa, conforme cronograma destacado abaixo, sendo que o presente Relatório Preliminar apresenta a documentação e os resultados das sete Consultas Presenciais até então realizadas, as quais seguiram a mesma metodologia quanto às formas de divulgação e na sua realização.

O Relatório estrutura-se da seguinte forma: na primeira seção apresenta-se um Relatório Síntese das Consultas Públicas por meio do qual se descrevem o público alvo, os principais processos de divulgação (anterior, durante e posterior) à realização das mesmas, bem como a execução das Consultas públicas.

Em anexo apresentam-se os Relatórios de cada Consulta Pública da amostra, na seguinte sequência: Marechal Cândido Rondon, Coronel Domingos Soares, São Mateus do Sul, Irati, Mato Rico, Castro e Colombo.

Cada Relatório contém, em arquivos distintos:

- ✓ Memória (ata) da Reunião da Consulta Pública,
- ✓ Lista de convidados;
- ✓ Convites (ofícios) enviados e recebidos;
- ✓ Divulgação - cartazes e fotos de divulgação (pré e pós evento);

- ✓ Roteiro da Consulta Pública;
- ✓ Slides (apresentação do Programa BID)
- ✓ Slides (apresentação Projeto)
- ✓ Lista de presença,
- ✓ Fichas de pergunta.

2 – CONSULTAS PÚBLICAS

O público alvo das Consultas Públicas foi a população diretamente afetada pelo Projeto (proprietários de áreas a serem desapropriadas) ou indiretamente afetada pelo projeto, entidades e associações representativas de diferentes grupos e setores, os quais foram descritos pelo poder público municipal e pelos escritórios regionais do DER.

Compuseram a lista de convidados as instituições representativas dos municípios diretamente e indiretamente envolvidos, bem como os proprietários de áreas e ou edificações que serão desapropriadas.

Estes atores foram caracterizados em planilha de linha de base social.

2.1 Divulgação

As Consultas Públicas foram divulgadas através de convites nominais (Ofício Circular) direcionados às autoridades e representantes da sociedade nos municípios e também através de cartazes, spots de rádio e publicações em jornais regionais.

2.1.1. Convites

Foram enviados convites nominais aos proprietários das áreas afetadas do projeto. Outros foram direcionados às autoridades e representantes da sociedade civil organizada conforme apresenta a tabela a seguir.

2.1.2. Cartazes

Os cartazes de divulgação das Consultas foram fixados em pontos estratégicos dos municípios, priorizando locais com maior concentração e trânsito de pessoas a pedestres, aumentando assim a eficiência na divulgação.

Os cartazes foram fixados em supermercados, lojas e outros locais de grande circulação de pessoas em pontos estratégicos dos dois municípios.

2.1.3. Rádio

A divulgação das Consultas ocorreu também por meio de *spots* de rádios locais com maior audiência nos municípios.

2.1.4. Publicações em jornais

As Consultas foram divulgadas por meio de publicações em jornais de maior circulação nas áreas de influência do empreendimento, os quais encontram-se destacados nos relatórios individuais de cada Consulta em anexo.

2.1.5. Publicações em sites Pós Consulta

Outro meio de divulgação foi o digital, por meio dos SITES da SEIL e do DER e da Rede Social (Facebook).

Neste veículo disponibilizaram-se, para CONSULTA, os links contendo os seguintes documentos: SÍNTESE DO PROJETO e ESTUDO AMBIENTAL dos Projetos, os quais estarão disponíveis por trinta (30) dias a partir da data de realização da respectiva Consulta Pública Presencial:

Disponibilizou-se também um link que remete ao e-mail da OUVIDORIA do DERE da SEIL, bem como o número de telefone 0800-410111, como garantia da permanência do processo de participação da população nos processos, no período pós Consultas Presenciais, por meio dos quais a população poderá recorrer para dirimir dúvidas, críticas e ou sugestões.

2.2 Realização das Consultas Públicas Presenciais

As Consultas Públicas Presenciais ocorreram no período de 24 de abril a 22 de maio de 2017, sendo realizadas nos municípios onde os empreendimentos integrantes da amostra representativa do Programa BID I – Integração serão amiss ão determinantes.

O critério da escolha do município a sediar a realização das Consultas levou em conta a maior interferência ou impacto do empreendimento, ou seja, a realização deu-se no município a ser mais beneficiado com a obra.

No caso do empreendimento em São Mateus-Irati, optou-se por realizar duas Consultas (em São Mateus do Sul e Irati) tendo em vista que ambos os municípios serão beneficiados diretamente pela intervenção rodoviária.

PROGRAMA BID I - INTEGRAÇÃO				
CRONOGRAMA DE CONSULTAS PÚBLICAS PRESENCIAIS				
OBRAS	Município	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Construção: Contorno de Mal. Cândido Rondon	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	24/4/2017	Das 14 hs às 15h30	ACIMACAR -- Associação Associação Comercial e Empresarial de Marechal Cândido Rondon (Av. Rio Grande do Sul, 2700 - Loteamento Acimacar - Mal. Cândido Rondon – PR).
Pavimentação: Entr. PR-449 - Coronel Domingos Soares	CEL. DOMINGOS SOARES	26/4/2017	Das 16 hs às 17h30	Câmara de Vereadores (Rua Afonso de Almeida Rocha, 2075, Centro - Cel Domingos Soares)
Construção: Contorno Pato Branco	PATO BRANCO	27/4/2017	Das 10 hs às 11h30	ACEPB - Associação Comercial e Empresarial de Pato Branco (Rua Xavantes, 315 - Pato Branco)
Pavimentação: São Mateus do Sul -Irati	SÃO MATEUS DO SUL	3/5/2017	10 hs às 11h30	Centro da Juventude (Rua João Bettega, nº 2263 - Vila Buaski - São Mateus do Sul)
	IRATI	3/5/2017	16h30 hs às 18h	Auditório da 4ª Regional de Saúde (Rua Dr Munhoz da Rocha, nº 244 - Centro - Irati)
Pavimentação Pitanga - Mato Rico PR-239	MATO RICO	4/5/2017	17 hs às 18:30	Centro Poliesportivo (Av das Araucárias sn Centro)
Pavimentação do Acesso ao Contorno Norte de Castro/PR	CASTRO	5/5/2017	Das 16 hs às 17h30	Centro da Juventude de Castro, Rua Raimundo F Gaião, 359 – Vila Rio Branco, Castro
Ampliação de Capacidade: Curitiba - Colombo	COLOMBO	22/5/2017	19 hs	Câmara Municipal de Colombo - Rua Francisco Busato, 8005 - Centro, Colombo

2.2.1 Estrutura local para os eventos

Os locais utilizados para a realização dos eventos foram sugeridos pelos atores locais (Prefeituras Municipais e Regionais do DER), os quais se encarregaram da logística e apoio operacional.

No *hall* de entrada dos auditórios foram montadas as recepções do evento contendo a mesa de preenchimento da lista de presença e um espaço para café e água. O acesso aos auditórios foi liberado somente após o preenchimento da lista de presença, para melhor controle dos participantes.

Foram utilizados sistemas de som e projeção em telão ao fundo do palco para a realização das apresentações.

2.2.2 Consultas Públicas Presenciais

Compareceram aos eventos representantes das Prefeituras, das Câmaras de Vereadores dos municípios envolvidos diretamente com o empreendimento e de municípios vizinhos, representantes do Ministério Público, de ONGS, de associações e cooperativas, de escolas, hospitais, comerciantes, proprietários das áreas afetadas pelos empreendimentos, representantes de instituições públicas, privadas e para públicas e proprietários de áreas a serem afetadas, além de vários outros interessados da região.

O quadro abaixo apresenta o horário de início e término, bem como o número exato de participantes em cada uma das Consultas Públicas.

PROGRAMA BID			
CONSULTAS PÚBLICAS PRESENCIAIS			
OBRAS	DATA	HORÁRIO	Nº DE PARTICIPANTES
Construção: Contorno de Mal. Cândido Rondon	24/4/2017	Início: 14h15 Término: 15h20	163
Pavimentação: Entr. PR-449 - Coronel Domingos Soares	26/4/2017	Início: 16h12 Término: 17h22	136
Construção: Contorno Pato Branco	27/4/2017	Início: 10h09 Término: 11h24	79
Pavimentação: São Mateus do Sul -Irati	3/5/2017	Início: 10h22 Término: 12h05	148
	3/5/2017	Início: 16h40 Término: 18h05	103
Pavimentação Pitanga - Mato Rico PR-239	4/5/2017	Início: 17h27 Término: 19h	341
Implantação do Contorno Norte de Castro/PR	5/5/2017	Início: 16h20 Término: 17h15	58
Ampliação de Capacidade: Curitiba - Colombo	22/05/2017	Início: 19h08 Término: 20h52	183



Em todas as Consultas Públicas seguiu-se um mesmo ROTEIRO no qual inicialmente o cerimonial apresentava os objetivos e a programação do evento, dando ênfase aos canais de participação pós consulta presencial.

Na sequência ocorria uma apresentação das principais diretrizes do PROGRAMA BID I – INTEGRAÇÃO. Esta apresentação era realizada por membros da equipe de Coordenação do Programa BID, pela SEIL ou pelo DER

Logo após o(a) Engenheiro(a) - Gerente responsável (Fiscal do Projeto), pelo DER, apresentava os aspectos técnicos mais relevantes do empreendimento (apresentações em anexo)

O quadro abaixo apresenta os respectivos palestrantes responsáveis pelas apresentações nas Consultas Públicas Presenciais:



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM



PROGRAMA BID I - INTEGRAÇÃO			
APRESENTAÇÕES - CONSULTAS PÚBLICAS PRESENCIAIS			
OBRAS	LOCAL	RESPONSÁVEL	
		Diretrizes do Programa BID	Projeto de Engenharia (DER)
Construção: Contorno de Mal. Cândido Rondon	Marechal Cândido Rondon	Rejane Karam (Chefe de Coordenação de Planejamento da SEIL)	Renata Juliana Bertol (Gerente Técnica da Sup. Regional Oeste do DER)
Pavimentação: Entr. PR-449 - Coronel Domingos Soares	Coronel Domingos Soares	Glauco Lobo (Coordenador Técnico do DER)	Paulo Roberto Melani (Gerente de Operações da Sup. Regional Oeste do DER)
Construção: Contorno Pato Branco	Pato Branco	Glauco Lobo (Coordenador Técnico do DER)	Marcus Vinicius Talamini (Gerente do Escritório Vale do Chopin do DER)
Pavimentação: São Mateus do Sul - Irati	São Mateus do Sul	Rejane Karam (Chefe de Coordenação de Planejamento da SEIL)	Glauco Lobo (Coordenador Técnico do DER)
	Irati	Rejane Karam (Chefe de Coordenação de Planejamento da SEIL)	Glauco Lobo (Coordenador Técnico do DER)
Pavimentação Pitanga - Mato Rico PR-239	Mato Rico	Glauco Lobo (Coordenador Técnico do DER)	Eleandro Campos Pereira (Engenheiro – Fiscal do Projeto)
Pavimentação do Acesso ao Contorno de Castro (PR-090)	Castro	Glauco Lobo (Coordenador Técnico do DER)	Eleandro Campos Pereira (Engenheiro – Fiscal do Projeto)
Ampliação de Capacidade: Curitiba - Colombo	Colombo	Glauco Lobo (Coordenador Técnico do DER)	Jefferson Kuster (Engenheiro – Coordenador do Projeto)

E, finalmente, partia-se para a etapa final de debates onde ocorria a participação efetiva da comunidade.

Esta participação foi oportunizada por meio da disponibilidade de FICHAS DE PERGUNTAS por meio da qual o participante inscrevia-se para a manifestação verbal ou escrita.

O quadro abaixo apresenta os resultados das manifestações da plateia, estando as mesmas anexadas a este Relatório.

PROGRAMA BID			
DEBATES - CONSULTAS PÚBLICAS PRESENCIAIS			
OBRAS	LOCAL	PERGUNTAS	
		VERBAIS	ESCRITAS
Construção: Contorno de Mal. Cândido Rondon	Marechal Cândido Rondon	7	4
Pavimentação: Entr. PR-449 - Coronel Domingos Soares	Coronel Domingos Soares	5	4
Construção: Contorno Pato Branco	Pato Branco	2	4
Pavimentação: São Mateus do Sul - Irati	São Mateus do Sul	3	10
	Irati	4	17
Pavimentação: Pitanga - Mato Rico PR-239	Mato Rico	14	0
Pavimentação do Acesso ao Contorno de Castro (PR-090)	Castro	1	4
Ampliação de Capacidade: Curitiba - Colombo	Colombo	6	15

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realização das Consultas Públicas permitiu uma primeira aproximação com a comunidade e com atores diretamente afetados pelos projetos.

Oportunizaram, nesse primeiro contato com os diretamente afetados e com as Prefeituras e agentes locais, a possibilidade de atualização das listas e tabelas de desapropriações, tendo em vista que muitas delas foram originárias de projetos de engenharia elaborados há algum tempo atrás.

Os contatos pré-estabelecidos com os proprietários que participaram das Consultas, facilitaram a identificação e aproximação como preparação aos encontros específicos (Consultas) que serão realizadas até meados de julho, entre os proprietários de cada trecho da amostra.

A partir das Consultas foi possível identificar a necessidade de ajuste de alguns projetos de engenharia, com a colaboração daqueles que vivem e conhecem a realidade de seu entorno.

A população e a suas lideranças apontaram, seja na forma escrita ou verbal, suas preocupações e anseios em torno da execução dos projetos.

Os relatórios específicos de cada trecho evidenciam que a população, uma vez conhecedora dos projetos, apontou inúmeras sugestões e até alternativas de engenharia, as quais foram tecnicamente debatidas do ponto de vista técnico, econômico e ambiental com o corpo técnico presente.

Embora esteja apresentado o detalhamento da Consulta Pública realizada em Pato Branco, referente à construção do Contorno daquela cidade, esta obra foi retirada do Programa, durante a Missão de Orientação Estendida, tendo em vista não ter atingido a viabilidade econômica, tornando-se inelegível.



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM



PROGRAMA ESTRATÉGICO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA (BR-L1434)

BID I - INTEGRAÇÃO



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM



PROGRAMA BID I - Integração

Datas Relevantes

08/11/2016 – Aprovação COFIEEX (Governo Federal)

07/03/2017 – Aprovação Perfil Programa (Diretório BID)

08 a 10/02/2017 – Missão de Identificação

03 a 07/03/2017 – Missão de Orientação

15 a 19/05/2017 – Missão de Análise

Estimativas:

Final de Agosto/2017 – Aprovação Minuta Diretório BID

Final de Setembro/2017 – Assinatura Contrato Empréstimo



CATEGORIAS DE INVERSÃO

1. ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO

1.1. ESTUDOS E PROJETOS

- 1.1.1 Projetos de Engenharia Rodoviária
- 1.1.2 Estudos de Viabilidade Técnica Econômica e Ambiental de Rodovias

1.2. ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA

- 1.2.1 Apoio Técnico à Preparação e ao Gerenciamento do Programa
- 1.2.2 Auditorias, Avaliação e Monitoramento do Programa

Carteira de Projetos



CATEGORIAS DE INVERSÃO

2. CUSTOS DIRETOS

2.1 AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE RODO E FERROVIÁRIA

- 2.1.1 Reabilitação e Ampliação Capacidade de Rodovias
- 2.1.2 Tratamento de Pontos Críticos em Rodovias
- 2.1.3 Tratamento de Pontos Críticos na Linha Ferrea - FERROESTE

2.2. PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS

- 2.2.1 Pavimentação de Rodovias

2.3. CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS

- 2.3.1 Construção de Contornos de Cidades

2.4 OBRAS DE REPOTENCIALIZAÇÃO DE TERMINAIS DE CARGAS

- 2.4.1 Acessos Internos
- 2.4.2 Construção Silo

2.5. SUPERVISÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS

Obras Rodoviárias (89%)



CATEGORIAS DE INVERSÃO

3. FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

3.1. SISTEMAS DE PLANEJAMENTO MULTIMODAL

- 3.1.1 Plano Diretor Rodoviário
- 3.1.2 Planos Diretores Aeroportuários
- 3.1.3 Estudos de Viabilidade - Modal Aquaviário
- 3.1.4 Estudo de Viabilidade dos Centros Logísticos Potenciais
- 3.1.5 Plano Estratégico de Logística e Transportes

3.2. APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO DER

- 3.2.1 Sistemas Informatizados p/ Gestão Sócio-Amb, Projetos Eng. e Prog. Especias
- 3.2.2 Reestruturação e Padronização de Documentos de Licitações
- 3.3.1 Reestruturação das Diretrizes Sócio-Ambientais

Sistemas de Planejamento



BID I - Integração	BID		ESTADO		TOTAL	
	US\$	%	US\$	%	US\$	%
TOTAL DO PROGRAMA	235.000.000	54,0	200.000.000	46,0	435.000.000	100,0

VALORES GLOBAIS DO PROGRAMA



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Obras Rodoviárias

AMOSTRA REPRESENTATIVA

RODOVIA	OBRAS CONSTRUÇÃO	EXT. (km)
CONTORNO	Construção: Contorno de Mal. Cândido Rondon	6,00
CONTORNO	Pavimentação: Contorno de Castro (Lote 2)	2,65
CONTORNO	Construção: Contorno Pato Branco	19,28
PR-912	Pavimentação: Entr. PR-449 - Coronel Domingos Soares	28,00
PR-364	Pavimentação: São Mateus do Sul - Irati	47,71
PR-417	Amp. Cap.: Curitiba - Colombo (Lote 1)	4,24
		107,88

AMOSTRA REPRESENTATIVA		
RODOVIA	OBRAS CONSTRUÇÃO	EXT. (km)
CONTORNO	Construção: Contorno de Mal. Cândido Rondon	6,00
CONTORNO	Pavimentação: Contorno de Castro (Lote 2)	2,65
CONTORNO	Construção: Contorno Pato Branco	19,28
PR-912	Pavimentação: Entr. PR-449 - Coronel Domingos Soares	28,00
PR-364	Pavimentação: São Mateus do Sul - Irati	47,71
PR-417	Amp. Cap.: Curitiba - Colombo (Lote 1)	4,24
		107,88

RODOVIA	OBRAS CONSTRUÇÃO	EXT. (km)
CONTORNO	Construção: Contorno de Mal. Cândido Rondon	6,00
CONTORNO	Pavimentação: Contorno de Castro (Lote 2)	2,65
CONTORNO	Construção: Contorno Pato Branco	19,28
PR-912	Pavimentação: Entr. PR-449 - Coronel Domingos Soares	28,00
PR-364	Pavimentação: São Mateus do Sul - Irati	47,71
PR-417	Amp. Cap.: Curitiba - Colombo (Lote 1)	4,24
		107,88



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM



Preparação do Programa -> SEIL/DER

Execução do Programa -> DER

Valor Global -> U\$ 435 Milhões

Valor Empréstimo -> U\$ 235 Milhões

Prazo de Execução -> 5 anos



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM



Canais de Comunicação Permanentes

Ouvidoria

www.der.pr.gov.br

Fale Conosco

Escritório Regional Vale do Chopim

Av. Sete de Setembro, 363 – Pato Branco

Fone: (46) 3220-7200

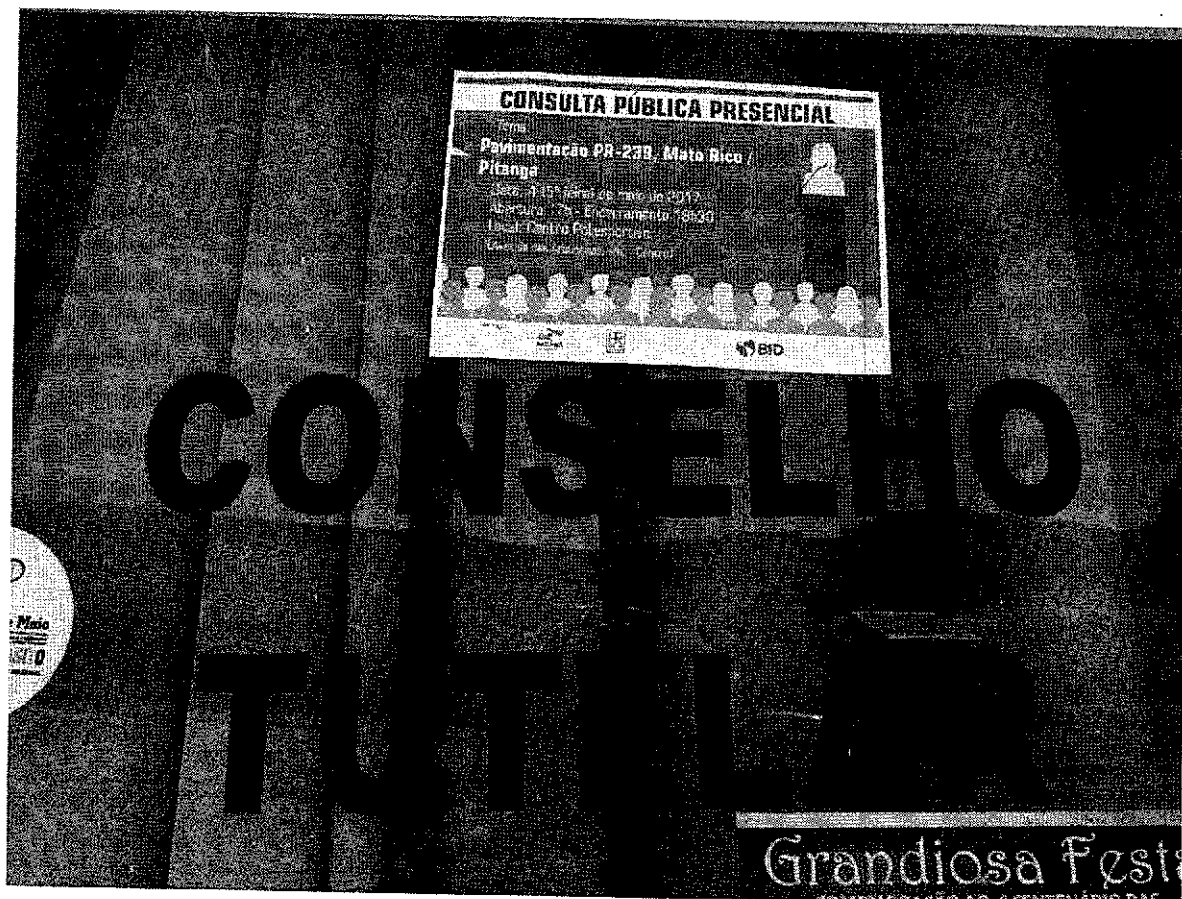
MATO RICO

CARTAZES FIXADOS

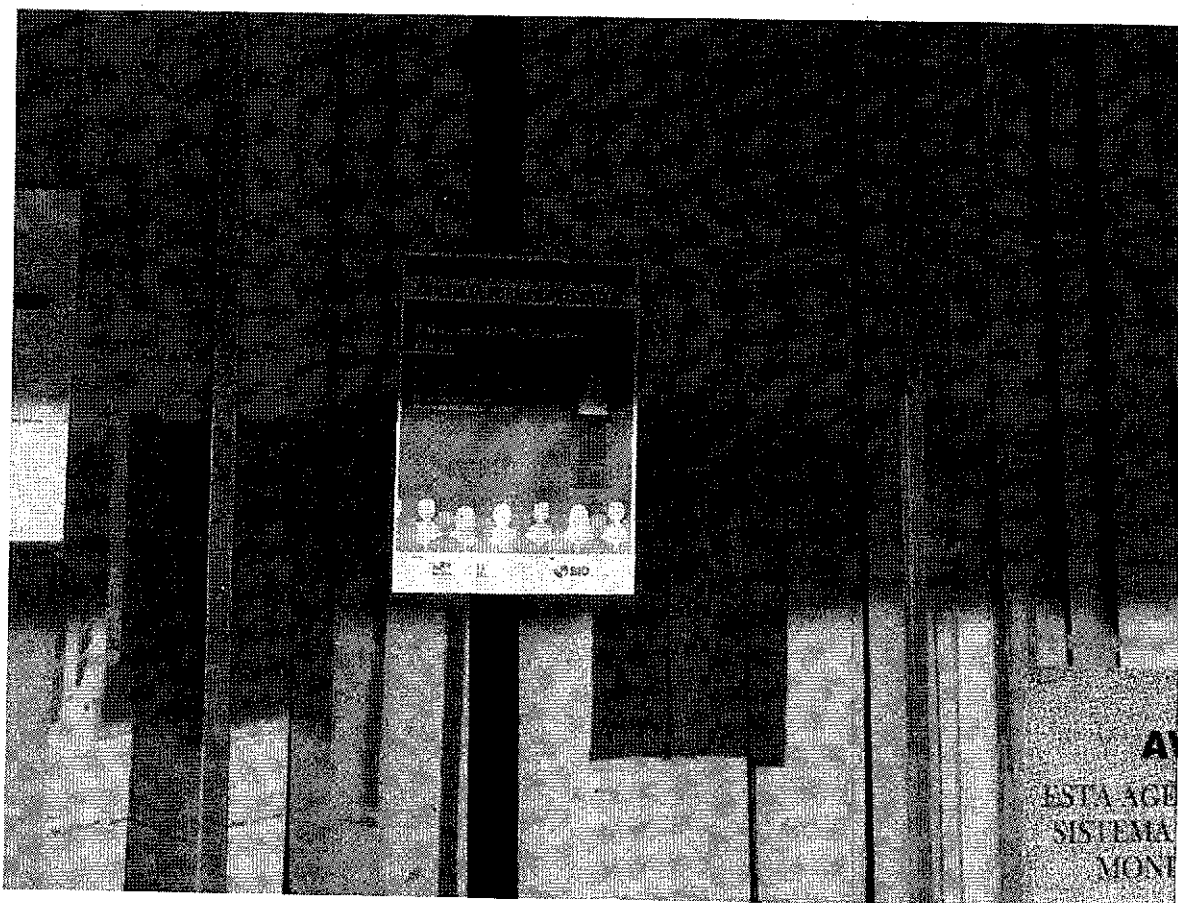
MATO RICO - CENTRO DE SAÚDE



MATO RICO - CONSELHO TUTELAR



MATO RICO - CORREIOS



MATO RICO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



MATO RICO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



MATO RICO - SUPERMERCADO PONTO CERTO





MATO RICO



MATO RICO

**DIVULGAÇÃO
PÓS-EVENTO**

Pavimentação da PR-239 é apresentada a moradores de Mato Rico e Pitanga

Moradores de Mato Rico e Pitanga puderam conhecer nesta quinta-feira (04) o projeto de pavimentação da PR-239. Na consulta pública foram debatidos os investimentos de cerca de R\$ 120 milhões previstos na pavimentação de 48,9 quilômetros da rodovia que liga os dois municípios localizados no Centro do Paraná.

A obra que integra o Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística de Transportes do Estado, orçado US\$ 435 milhões junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Mais de 300 moradores compareceram ao evento promovido pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, pelo Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PR) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

O caminhoneiro Eliseu da Silva Tejada mora em Pitanga e utiliza a rodovia não pavimentada diariamente para transportar leite. Ele afirma que a obra vai representar um avanço para os produtores da região. “A pavimentação vai reduzir o tempo de viagem e o custo-benefício do transporte. Só em combustível vamos ter uma economia em torno de 25% em relação ao que gastamos hoje”, disse.

Para o comerciante de Mato Rico Valdemar Seguro, a obra trará benefícios para toda a população. “A pavimentação vai facilitar nossa vida. Os comerciantes não vão precisar deslocar equipes para buscar mercadorias nos municípios vizinhos e, consequentemente, poderemos melhorar a oferta dos nossos produtos com preços mais atrativos para o consumidor”, relata.

A estimativa é que as obras beneficiem mais de 35 mil moradores da região, em especial os pequenos produtores, facilitando o escoamento da produção agrícola.

LIDERANÇAS ESTUDANTIS – Cerca de 40 universitários de Mato Rico e região estiveram na audiência pública com cartazes e faixas de apoio ao projeto.

“Todos os dias nós precisamos nos deslocar até Pitanga para estudar. Hoje, levamos em torno de duas horas para chegar até a universidade. Além disso, em dias de chuva o trajeto fica perigoso. Nós acreditamos que obra representa um progresso para o município”, destaca Michelle Thais Boschen, uma das líderes do movimento estudantil.

PARCERIA – De acordo com Glauco Lobo, coordenador técnico do Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PR), O objetivo das audiências públicas é compreender os anseios da população.

“Mato Rico é um dos quatro municípios do Paraná que ainda não têm a ligação asfáltica com a malha rodoviária estadual. Estamos trazendo essa discussão para compreender quais são as principais necessidades da população que utiliza diariamente a rodovia”, afirma.

INVESTIMENTOS – Do valor total de US\$ 435 milhões, a proposta prevê um financiamento de US\$ 235 milhões em empréstimos junto ao BID e os outros US\$ 200 milhões de contrapartida do Governo do Paraná. A expectativa é que o empréstimo seja assinado nos próximos meses.

Além dos recursos para modernização de rodovias, o financiamento do BID prevê também a criação de centros logísticos em pontos estratégicos do Estado. A intenção é aumentar o potencial logístico com novos pontos de armazenagem de grãos, estacionamentos e áreas de serviços que facilitem o transporte em todo o Paraná.

Pavimentação da PR-239 é apresentada a moradores de Pitanga e Mato Rico
Estimativa é que as obras beneficiem mais de 35 mil moradores da região

Pitanga - Moradores de Pitanga e Mato Rico puderam conhecer nessa quinta feira (04) o projeto de pavimentação da PR-239. Na consulta pública, foram debatidos os investimentos de cerca de R\$ 120 milhões previstos na pavimentação de 48,9 quilômetros da rodovia que liga os dois municípios localizados no Centro do Paraná.

A obra integra o Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística de Transportes do Estado, orçado em US\$ 435 milhões junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Mais de 300 moradores compareceram ao evento promovido pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, pelo Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PR) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

O caminhoneiro Eliseu da Silva Tejada mora em Pitanga e utiliza a rodovia não pavimentada diariamente para transportar leite. Ele afirma que a obra vai representar um avanço para os produtores da região. “A pavimentação vai reduzir o tempo de viagem e o custo-benefício do transporte. Só em combustível vamos ter uma economia em torno de 25% em relação ao que gastamos hoje”, disse.

Para o comerciante de Mato Rico, Valdemar Seguro, a obra trará benefícios para toda a população. “A pavimentação vai facilitar nossa vida. Os comerciantes não vão precisar deslocar equipes para buscar mercadorias nos municípios vizinhos e, consequentemente, poderemos melhorar a oferta dos nossos produtos com preços mais atrativos para o consumidor”, relata.

A estimativa é que as obras beneficiem mais de 35 mil moradores da região, em especial os pequenos produtores, facilitando o escoamento da produção agrícola.

LIDERANÇAS ESTUDANTIS

Cerca de 40 universitários de Mato Rico e região estiveram na audiência pública com cartazes e faixas de apoio ao projeto. “Todos os dias nós precisamos nos deslocar até Pitanga para estudar. Hoje, levamos em torno de duas horas para chegar até a universidade. Além disso, em dias de chuva o trajeto fica perigoso. Nós acreditamos que obra representa um progresso para o município”, destaca Michelle Thais Boschen, uma das líderes do movimento estudantil.

PARCERIA

De acordo com Glauco Lobo, coordenador técnico do Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PR), o objetivo das audiências públicas é compreender os anseios da população.

“Mato Rico é um dos quatro municípios do Paraná que ainda não têm a ligação asfáltica com a malha rodoviária estadual. Estamos trazendo essa discussão para compreender quais são as principais necessidades da população que utiliza diariamente a rodovia”, afirma.

INVESTIMENTOS

Do valor total de US\$ 435 milhões, a proposta prevê um financiamento de US\$ 235 milhões em empréstimos junto ao BID e os outros US\$ 200 milhões de contrapartida do Governo do Paraná. A expectativa é que o empréstimo seja assinado nos próximos meses.

Além dos recursos para modernização de rodovias, o financiamento do BID prevê também a criação de centros logísticos em pontos estratégicos do Estado. A intenção é aumentar o potencial logístico com novos pontos de armazenagem de grãos, estacionamentos e áreas de serviços que facilitem o transporte em todo o Paraná.

Pavimentação da PR-239 é apresentada a moradores de Mato Rico e Pitanga

Moradores de Mato Rico e Pitanga puderam conhecer nesta quinta-feira (04) o projeto de pavimentação da PR-239. Na consulta pública foram debatidos os investimentos de cerca de R\$ 120 milhões previstos na pavimentação de 48,9 quilômetros da rodovia que liga os dois municípios localizados no Centro do Paraná.

A obra que integra o Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística de Transportes do Estado, orçado US\$ 435 milhões junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Mais de 300 moradores compareceram ao evento promovido pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, pelo Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PR) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

O caminhoneiro Eliseu da Silva Tejada mora em Pitanga e utiliza a rodovia não pavimentada diariamente para transportar leite. Ele afirma que a obra vai representar um avanço para os produtores da região. “A pavimentação vai reduzir o tempo de viagem e o custo-benefício do transporte. Só em combustível vamos ter uma economia em torno de 25% em relação ao que gastamos hoje”, disse.

Para o comerciante de Mato Rico Valdemar Seguro, a obra trará benefícios para toda a população. “A pavimentação vai facilitar nossa vida. Os comerciantes não vão precisar deslocar equipes para buscar mercadorias nos municípios vizinhos e, consequentemente, poderemos melhorar a oferta dos nossos produtos com preços mais atrativos para o consumidor”, relata.

A estimativa é que as obras beneficiem mais de 35 mil moradores da região, em especial os pequenos produtores, facilitando o escoamento da produção agrícola.

Moradores de Mato Rico e Pitanga puderam conhecer nesta quinta-feira (04) o projeto de pavimentação da PR-239. Na consulta pública foram debatidos os investimentos de cerca de R\$ 120 milhões previstos na pavimentação de 48,9 quilômetros da rodovia que liga os dois municípios localizados no Centro do Paraná. Mato Rico, 04/05/2017. Foto: Jorge Woll/DER

LIDERANÇAS ESTUDANTIS

Cerca de 40 universitários de Mato Rico e região estiveram na audiência pública com cartazes e faixas de apoio ao projeto.

“Todos os dias nós precisamos nos deslocar até Pitanga para estudar. Hoje, levamos em torno de duas horas para chegar até a universidade. Além disso, em dias de chuva o trajeto fica perigoso. Nós acreditamos que obra estudantil representa um progresso para o município”, destaca Michelle Thais Boschen, uma das líderes do movimento estudantil.

PARCERIA

De acordo com Glauco Lobo, coordenador técnico do Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PR), O objetivo das audiências públicas é compreender os anseios da população.

“Mato Rico é um dos quatro municípios do Paraná que ainda não têm a ligação asfáltica com a malha rodoviária estadual. Estamos trazendo essa discussão para compreender quais são as principais necessidades da população que utiliza diariamente a rodovia”, afirma.

INVESTIMENTO

Do valor total de US\$ 435 milhões, a proposta prevê um financiamento de US\$ 235 milhões em empréstimos junto ao BID e os outros US\$ 200 milhões de contrapartida do Governo do Paraná. A expectativa é que o empréstimo seja assinado nos próximos meses.

Além dos recursos para modernização de rodovias, o financiamento do BID prevê também a criação de centros logísticos em pontos estratégicos do Estado. A intenção é aumentar o potencial logístico com novos pontos de armazenagem de grãos, estacionamentos e áreas de serviços que facilitem o transporte em todo o Paraná.

<http://www.correiodocidadao.com.br/guarapuava/24581/>

Asfalto de Mato Rico a Pitanga

Moradores de Pitanga e Mato Rico puderam conhecer nessa quinta feira (04) o projeto de pavimentação da PR-239. Na consulta pública, foram debatidos os investimentos de cerca de R\$ 120 milhões previstos na pavimentação de 48,9 quilômetros da rodovia que liga os dois municípios localizados no Centro do Paraná.

A obra integra o Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística de Transportes do Estado, orçado em US\$ 435 milhões junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Mais de 300 moradores compareceram ao evento promovido pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, pelo Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PR) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

O caminhoneiro Eliseu da Silva Tejada mora em Pitanga e utiliza a rodovia não pavimentada diariamente para transportar leite. Ele afirma que a obra vai representar um avanço para os produtores da região. “A pavimentação vai reduzir o tempo de viagem e o custo-benefício do transporte. Só em combustível vamos ter uma economia em torno de 25% em relação ao que gastamos hoje”, disse.

Para o comerciante de Mato Rico, Valdemar Seguro, a obra trará benefícios para toda a população. “A pavimentação vai facilitar nossa vida. Os comerciantes não vão precisar deslocar equipes para buscar mercadorias nos municípios vizinhos e, conseqüentemente, poderemos melhorar a oferta dos nossos produtos com preços mais atrativos para o consumidor”, relata.

A estimativa é que as obras beneficiem mais de 35 mil moradores da região, em especial os pequenos produtores, facilitando o escoamento da produção agrícola.

LIDERANÇAS ESTUDANTIS

Cerca de 40 universitários de Mato Rico e região estiveram na audiência pública com cartazes e faixas de apoio ao projeto. “Todos os dias nós precisamos nos deslocar até Pitanga para estudar. Hoje, levamos em torno de duas horas para chegar até a universidade. Além disso, em dias de chuva o trajeto fica perigoso. Nós acreditamos que obra representa um progresso para o município”, destaca Michelle Thais Boschen, uma das líderes do movimento estudantil.

PARCERIA

De acordo com Glauco Lobo, coordenador técnico do Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PR), o objetivo das audiências públicas é compreender os anseios da população.

“Mato Rico é um dos quatro municípios do Paraná que ainda não têm a ligação asfáltica com a malha rodoviária estadual. Estamos trazendo essa discussão para compreender quais são as principais necessidades da população que utiliza diariamente a rodovia”, afirma.

INVESTIMENTOS

Do valor total de US\$ 435 milhões, a proposta prevê um financiamento de US\$ 235 milhões em empréstimos junto ao BID e os outros US\$ 200 milhões de contrapartida do Governo do Paraná. A expectativa é que o empréstimo seja assinado nos próximos meses.

Além dos recursos para modernização de rodovias, o financiamento do BID prevê também a criação de centros logísticos em pontos estratégicos do Estado. A intenção é aumentar o potencial logístico com novos pontos de armazenagem de grãos, estacionamentos e áreas de serviços que facilitem o transporte em todo o Paraná.

05/05/2017

Pavimentação da PR-239 é apresentada a moradores de Mato Rico e Pitanga

Moradores de Mato Rico e Pitanga puderam conhecer nesta quinta-feira (04) o projeto de pavimentação da PR-239. Na consulta pública foram debatidos os investimentos de cerca de R\$ 120 milhões previstos na pavimentação de 48,9 quilômetros da rodovia que liga os dois municípios localizados no Centro do Paraná.

A obra que integra o Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística de Transportes do Estado, orçado US\$ 435 milhões junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Mais de 300 moradores compareceram ao evento promovido pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, pelo Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PR) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

O caminhoneiro Eliseu da Silva Tejada mora em Pitanga e utiliza a rodovia não pavimentada diariamente para transportar leite. Ele afirma que a obra vai representar um avanço para os produtores da região. "A pavimentação vai reduzir o tempo de viagem e o custo-benefício do transporte. Só em combustível vamos ter uma economia em torno de 25% em relação ao que gastamos hoje", disse.

Para o comerciante de Mato Rico Valdemar Seguro, a obra trará benefícios para toda a população. "A pavimentação vai facilitar nossa vida. Os comerciantes não vão precisar deslocar equipes para buscar mercadorias nos municípios vizinhos e, consequentemente, poderemos melhorar a oferta dos nossos produtos com preços mais atrativos para o consumidor", relata.

A estimativa é que as obras beneficiem mais de 35 mil moradores da região, em especial os pequenos produtores, facilitando o escoamento da produção agrícola.

LIDERANÇAS ESTUDANTIS – Cerca de 40 universitários de Mato Rico e região estiveram na audiência pública com cartazes e faixas de apoio ao projeto.

"Todos os dias nós precisamos nos deslocar até Pitanga para estudar. Hoje, levamos em torno de duas horas para chegar até a universidade. Além disso, em dias de chuva o trajeto fica perigoso. Nós acreditamos que obra representa um progresso para o município", destaca Michelle Thais Boschen, uma das líderes do movimento estudantil.

PARCERIA – De acordo com Glauco Lobo, coordenador técnico do Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PR), O objetivo das audiências públicas é compreender os anseios da população.

"Mato Rico é um dos quatro municípios do Paraná que ainda não têm a ligação asfáltica com a malha rodoviária estadual. Estamos trazendo essa discussão para compreender quais são as principais necessidades da população que utiliza diariamente a rodovia", afirma.

INVESTIMENTOS – Do valor total de US\$ 435 milhões, a proposta prevê um financiamento de US\$ 235 milhões em empréstimos junto ao BID e os outros US\$ 200 milhões de contrapartida do Governo do Paraná. A expectativa é que o empréstimo seja assinado nos próximos meses.

Além dos recursos para modernização de rodovias, o financiamento do BID prevê também a criação de centros logísticos em pontos estratégicos do Estado. A intenção é aumentar o potencial logístico com novos pontos de armazenagem de grãos, estacionamentos e áreas de serviços que facilitem o transporte em todo o Paraná.

Pavimentação da PR-239 é apresentada a moradores de Mato Rico e Pitanga

Moradores de Mato Rico e Pitanga puderam conhecer nesta quinta-feira (04) o projeto de pavimentação da PR-239. Na consulta pública foram debatidos os investimentos de cerca de R\$ 120 milhões previstos na pavimentação de 48,9 quilômetros da rodovia que liga os dois municípios localizados no Centro do Paraná. Mato Rico, 04/05/2017. Foto: Jorge Woll/DER

Moradores de Mato Rico e Pitanga puderam conhecer nesta quinta-feira (04) o projeto de pavimentação da PR-239. Na consulta pública foram debatidos os investimentos de cerca de R\$ 120 milhões previstos na pavimentação de 48,9 quilômetros da rodovia que liga os dois municípios localizados no Centro do Paraná.

A obra que integra o Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística de Transportes do Estado, orçado US\$ 435 milhões junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

Mais de 300 moradores compareceram ao evento promovido pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, pelo Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PR) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

O caminhoneiro Eliseu da Silva Tejada mora em Pitanga e utiliza a rodovia não pavimentada diariamente para transportar leite. Ele afirma que a obra vai representar um avanço para os produtores da região. “A pavimentação vai reduzir o tempo de viagem e o custo-benefício do transporte. Só em combustível vamos ter uma economia em torno de 25% em relação ao que gastamos hoje”, disse.

Para o comerciante de Mato Rico Valdemar Seguro, a obra trará benefícios para toda a população. “A pavimentação vai facilitar nossa vida. O comerciantes não vão precisar deslocar equipes para buscar mercadorias nos municípios vizinhos e, consequentemente, poderemos melhorar a oferta dos nossos produtos com preços mais atrativos para o consumidor”, relata.

A estimativa é que as obras beneficiem mais de 35 mil moradores da região, em especial os pequenos produtores, facilitando o escoamento da produção agrícola.

LIDERANÇAS ESTUDANTIS – Cerca de 40 universitários de Mato Rico e região estiveram na audiência pública com cartazes e faixas de apoio ao projeto.

“Todos os dias nós precisamos nos deslocar até Pitanga para estudar. Hoje, levamos em torno de duas horas para chegar até a universidade. Além disso, em dias de chuva o trajeto fica perigoso. Nós acreditamos que obra representa um progresso para o município”, destaca Michelle Thais Boschen, uma das líderes do movimento estudantil.

PARCERIA – De acordo com Glauco Lobo, coordenador técnico do Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PR), O objetivo das audiências públicas é compreender os anseios da população.

“Mato Rico é um dos quatro municípios do Paraná que ainda não têm a ligação asfáltica com a malha rodoviária estadual. Estamos trazendo essa discussão para compreender quais são as principais necessidades da população que utiliza diariamente a rodovia”, afirma.

INVESTIMENTOS - Do valor total de US\$ 435 milhões, a proposta prevê um financiamento de US\$ 235 milhões em empréstimos junto ao BID e os outros US\$ 200 milhões de contrapartida do Governo do Paraná. A expectativa é que o empréstimo seja assinado nos próximos meses.

Além dos recursos para modernização de rodovias, o financiamento do BID prevê também a criação de centros logísticos em pontos estratégicos do Estado. A intenção é aumentar o potencial logístico com novos pontos de armazenagem de grãos, estacionamentos e áreas de serviços que facilitem o transporte em todo o Paraná.

Pavimentação da PR-239 é apresentada a moradores de Mato Rico e Pitanga

Moradores de Mato Rico e Pitanga puderam conhecer nesta quinta-feira (04) o projeto de pavimentação da PR-239. Na consulta pública foram debatidos os investimentos de cerca de R\$ 120 milhões previstos na pavimentação de 48,9 quilômetros da rodovia que liga os dois municípios localizados no Centro do Paraná.

A obra que integra o Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística de Transportes do Estado, orçado US\$ 435 milhões junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Mais de 300 moradores compareceram ao evento promovido pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, pelo Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PR) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

O caminhoneiro Eliseu da Silva Tejada mora em Pitanga e utiliza a rodovia não pavimentada diariamente para transportar leite. Ele afirma que a obra vai representar um avanço para os produtores da região. “A pavimentação vai reduzir o tempo de viagem e o custo-benefício do transporte. Só em combustível vamos ter uma economia em torno de 25% em relação ao que gastamos hoje”, disse.

Para o comerciante de Mato Rico Valdemar Seguro, a obra trará benefícios para toda a população. “A pavimentação vai facilitar nossa vida. Os comerciantes não vão precisar deslocar equipes para buscar mercadorias nos municípios vizinhos e, conseqüentemente, poderemos melhorar a oferta dos nossos produtos com preços mais atrativos para o consumidor”, relata.

A estimativa é que as obras beneficiem mais de 35 mil moradores da região, em especial os pequenos produtores, facilitando o escoamento da produção agrícola.

LIDERANÇAS ESTUDANTIS – Cerca de 40 universitários de Mato Rico e região estiveram na audiência pública com cartazes e faixas de apoio ao projeto.

“Todos os dias nós precisamos nos deslocar até Pitanga para estudar. Hoje, levamos em torno de duas horas para chegar até a universidade. Além disso, em dias de chuva o trajeto fica perigoso. Nós acreditamos que obra representa um progresso para o município”, destaca Michelle Thais Boschen, uma das líderes do movimento estudantil.

PARCERIA – De acordo com Glauco Lobo, coordenador técnico do Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PR), O objetivo das audiências públicas é compreender os anseios da população.

“Mato Rico é um dos quatro municípios do Paraná que ainda não têm a ligação asfáltica com a malha rodoviária estadual. Estamos trazendo essa discussão para compreender quais são as principais necessidades da população que utiliza diariamente a rodovia”, afirma.

INVESTIMENTOS - Do valor total de US\$ 435 milhões, a proposta prevê um financiamento de US\$ 235 milhões em empréstimos junto ao BID e os outros US\$ 200 milhões de contrapartida do Governo do Paraná. A expectativa é que o empréstimo seja assinado nos próximos meses.

Além dos recursos para modernização de rodovias, o financiamento do BID prevê também a criação de centros logísticos em pontos estratégicos do Estado. A intenção é aumentar o potencial logístico com novos pontos de armazenagem de grãos, estacionamentos e áreas de serviços que facilitem o transporte em todo o Paraná.

Pavimentação da PR-239 é apresentada a moradores de Mato Rico e Pitanga

Na consulta pública foram debatidos os investimentos de cerca de R\$ 120 milhões previstos na pavimentação de 48,9 quilômetros da rodovia que liga os dois municípios localizados no Centro do Paraná

Moradores de Mato Rico e Pitanga puderam conhecer nesta quinta-feira (04) o projeto de pavimentação da PR-239. Na consulta pública foram debatidos os investimentos de cerca de R\$ 120 milhões previstos na pavimentação de 48,9 quilômetros da rodovia que liga os dois municípios localizados no Centro do Paraná.

A obra que integra o Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística de Transportes do Estado, orçado US\$ 435 milhões junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Mais de 300 moradores compareceram ao evento promovido pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, pelo Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PR) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

A estimativa é que as obras beneficiem mais de 35 mil moradores da região, em especial os pequenos produtores, facilitando o escoamento da produção agrícola.



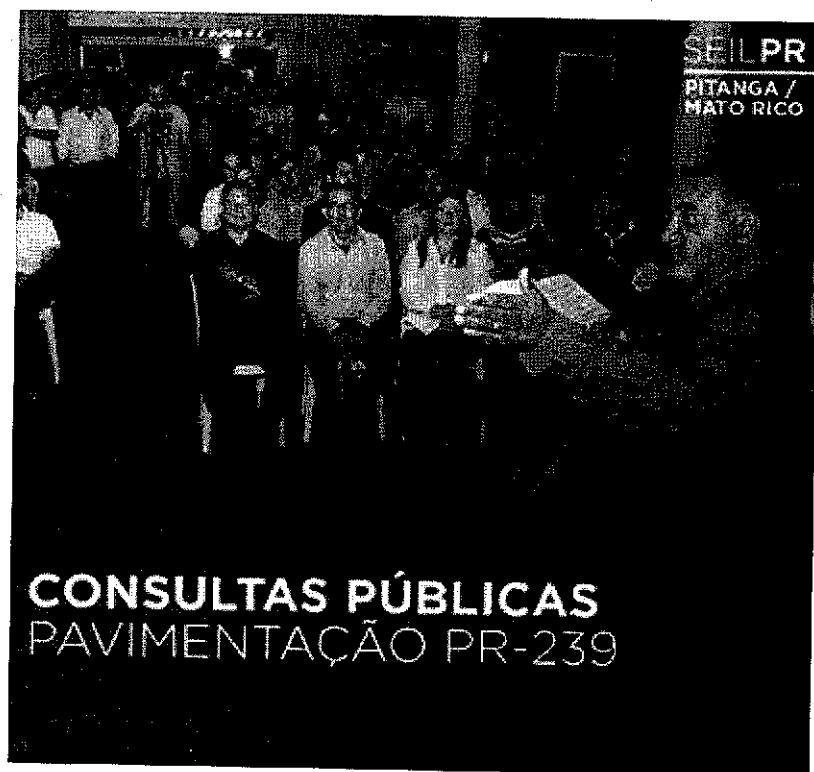
Secretaria de Infraestrutura e Logística do Paraná

Publicado por Henrick Loyola Porzycki (7) · 40 min ·

Moradores de Mato Rico e Pitanga, Parana, Brazil puderam conhecer nesta quinta-feira (04) o projeto de pavimentação da PR-239. A obra integra o Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística de Transportes do Estado, orçado US\$ 435 milhões junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Mais de 300 moradores compareceram ao evento promovido pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, pelo Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PR) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Saiba mais: <https://goo.gl/oRjPEV>



129 pessoas alcançadas

Impulsionar publicação

MATO RICO

DIVULGAÇÃO
PRÉ-EVENTO

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Município de Mato Rico" <matoricopr@gmail.com>
Para: "Thiago Petchak Gomes" <thiagopetchak@seil.pr.gov.br>
Data: 28/04/2017 11:20 (03 minutos atrás)
Assunto: Re: Fw: Of. 201/SEIL - Consulta Pública Prefeitura M. de Mato Rico
convite.jpg (238 KB)
Anexos: digitalizar0001.pdf (671 KB)
digitalizar10001.pdf (679 KB)
digitalizar30001.pdf (696 KB)

Bom dia Thiago sem em anexo copias dos officios conforme solicitado.

Em 27 de abril de 2017 09:54, Thiago Petchak Gomes
<thiagopetchak@seil.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Segue em anexo Ofício nº 201/GS da Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado ao senhor Prefeito

Solicitamos, por gentileza, que seja devolvido um email com cópia do ofício, data e carimbo de recebimento por parte do município.

Att,

Thiago P. Gomes
Coordenação de Gestão de Planos e Programas - CGPP
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL/PR
Tel: (41) 3304-8569

--
Obs.: Favor confirmar recebimento!

Município de Mato Rico
Avenida das Araucárias, s/n, Centro
telefax: 42 3633 1160 / 3633 1100
Cep. 85.240-000 - Mato Rico/PR.



Livre de vírus. www.avast.com.

Of. Circular nº 008/GS

Curitiba, 18 de abril de 2017.

Assunto: Consulta Pública para apresentação do Projeto de Pavimentação da PR-239 (Pitanga – Mato Rico), no âmbito do Programa BID.

Prezado(a) Senhor(a),

Convidamos Vossa Senhoria para participar de **CONSULTA PÚBLICA PRESENCIAL**, no município de Mato Rico, para apresentação do **PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DA PR-239 (PITANGA – MATO RICO)**, conforme segue:

Data: 04 de maio de 2017

Horário: Abertura: 17h
Encerramento: 18h30

Local: Centro Poliesportivo

Endereço: Avenida das Araucárias, s/n, Centro – Mato Rico – PR

O referido Projeto encontra-se disponível para consulta na página inicial dos sites das instituições: Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná – **SEIL/PR** e Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Paraná – **DER/PR** por meio do link:
<http://www.infraestrutura.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=553>

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio do telefone (41) 3304-8536, com Rejane Karam/Josil Baptista.

Atenciosamente,


José Richa Filho
Secretário de Estado de Infraestrutura
e Logística


Nelson Leal Junior
Diretor-Geral do Departamento
de Estradas e Rodagem

08702461/0001-18
marina slangerlin

AV. DAS ARAUCÁRIAS, 13
CENTRO - MATO RICO - PR

Recibido em 27/04/17

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Avenida Iguaçu 420 | 2º andar | Rebouças | 80230-020 | Curitiba | Paraná | Brasil | (41) 3304 8500 | Fax: (41) 3322 9521
www.infraestrutura.pr.gov.br

Of. nº 201/GS

Curitiba, 18 de abril de 2017.

Assunto: Consulta Pública para apresentação do Projeto de Pavimentação da PR-239 (Pitanga – Mato Rico), nesse município, no âmbito do Programa BID.

Senhor Prefeito,

Convidamos Vossa Excelência para participar de **CONSULTA PÚBLICA PRESENCIAL**, nesse Município, para apresentação do **PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DA PR-239 (PITANGA – MATO RICO)**, conforme segue:

Data: 04 de maio de 2017

Horário: Abertura: 17 horas
Encerramento: 18h30

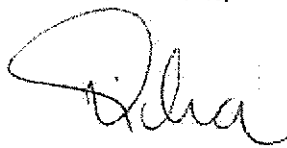
Local: Centro Poliesportivo de Mato Rico

Endereço: Avenida das Araucárias, s/n, Centro – Mato Rico – PR

O referido Projeto encontra-se disponível para consulta na página inicial dos sites das instituições: Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná – **SEIL/PR** e Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Paraná – **DER/PR** por meio do link: <http://www.infraestrutura.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=553>

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio do telefone (41) 3304-8536, com Rejane Karam/Josil Baptista.

Atenciosamente,



José Richa Filho

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Excelentíssimo Senhor
Marcel Jayre Mendes dos Santos
Prefeitura
Mato Rico – PR
cpp-tpg/lco



Marcel Jayre Mendes dos Santos
Prefeito Municipal

Recebido em 27/04/2017

Of. Circular nº 008/GS

Curitiba, 18 de abril de 2017.

Assunto: Consulta Pública para apresentação do Projeto de Pavimentação da PR-239 (Pitanga – Mato Rico), no âmbito do Programa BID.

Prezado(a) Senhor(a),

Convidamos Vossa Senhoria para participar de **CONSULTA PÚBLICA PRESENCIAL**, no município de Mato Rico, para apresentação do **PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DA PR-239 (PITANGA – MATO RICO)**, conforme segue:

Data: 04 de maio de 2017

Horário: Abertura: 17h
Encerramento: 18h30

Local: Centro Poliesportivo

Endereço: Avenida das Araucárias, s/n, Centro – Mato Rico – PR

O referido Projeto encontra-se disponível para consulta na página inicial dos sites das instituições: Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná – **SEIL/PR** e Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Paraná – **DER/PR** por meio do link:
<http://www.infraestrutura.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=553>

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio do telefone (41) 3304-8536, com Rejane Karam/Josil Baptista.

Atenciosamente,


José Richa Filho
Secretário de Estado de Infraestrutura
e Logística


Nelson Leal Junior
Diretor-Geral do Departamento
de Estradas e Rodagem

Recebido em:
27/04/17
00223224/0001-627
Provocar Ação Social
Mato Rico - Paraná
AV. DAS ARAUCÁRIAS, S/N
CENTRO - CEP 85240-000
MATO RICO - PR

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Elio" <gabinete@pitanga.pr.gov.br>
Para: "Thiago Petchak Gomes" <thiagopetchak@seil.pr.gov.br>
Data: 25/04/2017 16:59 (10 minutos atrás)
Assunto: Re: Of. 200/SEIL - Consulta Pública

Boa Tarde.
O ofício foi recebido.
Grata Sandra.

De: "Thiago Petchak Gomes" <thiagopetchak@seil.pr.gov.br>
Para: gabinete@pitanga.pr.gov.br
Enviadas: Terça-feira, 25 de abril de 2017 14:42:22
Assunto: Of. 200/SEIL - Consulta Pública

Boa tarde,
Segue em anexo Ofício nº 200/GS da Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado ao Prefeito de Pitanga.

Conforme conversamos, solicitamos, por gentileza, que seja devolvido um email com cópia do ofício, data e carimbo de recebimento por parte do município.

Att,

Thiago P. Gomes
Coordenação de Gestão de Planos e Programas - CGPP
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL/PR
Tel: (41) 3304-8569



CONSULTA PÚBLICA PRESENCIAL – PAVIMENTAÇÃO PITANGA – MATO RICO PR-239

Data: 04/05/2017

Horário: 17:00

Local: Centro Poliesportivo
Av das Araucárias sn Centro

Nome	Entidade	RG/CPF	Contato (Telefone/Email)	Assinatura
Filipe da Silveira	CRAS			
EDUARDO MENDES	+ EDUCAÇÃO -			
Wesley Carlo Assis	Boa Esperança			
Braceira Vicente Moura	Barra Bonita			
Francisco Gonçalves Costa	Colônia			
João Ribeiro				
Valter Mendes Vg	Barra Bonita			
Sirlei M. Brito	Palmital 43			
Ruiz Balderson	Terras			
Isaias Siqueira	Rancho da			
José Ap. da Silva J.S	Rancho da			
Glauco Gardino	Mato Rico			
Mateus Copinski	Mato Rico			
IVP KUCCI	RODADOL			



CONSULTA PÚBLICA PRESENCIAL SEIL/DER/BID/PMMR

MATO RICO/PR., 04 DE MAIO DE 2017

LISTA DE PRESENÇA



MATO RICO
GOVERNO MUNICIPAL

Clonice Porto	Bez. Presidente		
Edirson Florio	Bez. Presidente		
Antonio J. de Moura			
Mueli J. da Silva			
Joia B. da Silva			
João da Silva			
Elizabeth N. Muisat			
Rosel da da Luz Maciel			Rosel da Luz
José da Silva			
Miguel da Luz Maciel			
Sebastião Pontes			
Antonio Gonçalves			
Marli Waloszek			
Maria de J. Medeiros			
Maria Medeiros			
José Medeiros			
Nelson F. Silva	Posto Saúde		
Volomiro Boito			
Volomiro Boito	Prefeitor		



CONSULTA PÚBLICA PRESENCIAL – PAVIMENTAÇÃO PITANGA – MATO RICO PR-239

Data: 04/05/2017

Horário: 17:00

Local: Centro Poliesportivo
Av das Araucárias sn Centro

Nome	Entidade	RG/CPF	Contato (Telefone/Email)	Assinatura
Agnes de Almeida				
Maiana B. de Almeida				Maiana
Emilia B. de Cebren				Emilia
Edoardo P. de Al				Edoardo P. de Al
Maria da Silva Ferreira				Maria da Silva J.
Aquiles Alves Pereira				Aquiles Alves Pereira
Gerardo Zatarco				Gerardo
Dijana Sabine Bessa	3067124-41			Dijana
Wilfredo Cobi	Bomero			Wilfredo
Walteria P. Castell				Walteria
ANTONIO MARTINS	VEREADOR			Antonio
VALDIR H. JOTA	PREFETO			Valdir
Jacky Nicolao	Secretario			Jacky
Leonidas R. Mauer				Leonidas
Edilardo Starkaiz	Mato Rico			Edilardo



CONSULTA PÚBLICA PRESENCIAL – PAVIMENTAÇÃO PITANGA – MATO RICO PR-239

Data: 04/05/2017

Horário: 17:00

Local: Centro Poliesportivo
Av das Araucárias sn Centro

Nome	Entidade	RG/CPF	Contato (Telefone/Email)	Assinatura
ABELUZZ DE OLIVEIRA				
LUCAS ARAUJO MUSSATO				
Rosario M. Pereira				
Rosendo Pereira				
Maria Cristina R. Rocha				
Fernanda D. Viana				
Maria Elisabete de Oliveira				
Sandrieli Pereira Candido				
Jaime Pereira Candido				
Sirlei Regina Pereira				
Clonice Candido				
Kalotrene Candido				
Leunice Maria dos Santos				
Martinho Vazquez da				
Valonice Costa				

CONSULTA PÚBLICA PRESENCIAL – PAVIMENTAÇÃO PITANGA – MATO RICO PR-239

Data: 04/05/2017

Horário: 17:00

Local: Centro Poliesportivo
Av das Araucárias sn Centro

Nome	Entidade	RG/CPF	Contato (Telefone/Email)	Assinatura
Renato Praelim				
Jaime O. Aguiar				
M ^{re} Simone Niderig				Simone
Ana Carla Hummel				M ^{re} Simone
Mariana B. B. Muniz				
Joseane Pereira	Luiz Filipe			
Miguel Sitni Filho	APSTDO			
Victor Junior dos Santos	Escola			
Ivan Ribeiro Macedo	Prefeitura			Ivan
Paulo Roberto de Almeida				Paulo Roberto
Leonardo Andrzejewski				Leonardo
Carla Maria A. de Souza				Carla Maria
8. Urtica e Lúcia de Paula				Silvia
Frei Joana Teresa				Joana
Anderson Guilherme Tovar				Anderson



CONSULTA PÚBLICA PRESENCIAL – PAVIMENTAÇÃO PITANGA – MATO RICO PR-239

Data: 04/05/2017

Horário: 17:00

Local: Centro Poliesportivo
Av das Araucárias sn Centro

Nome	Entidade	RG/CPF	Contato (Telefone/Email)	Assinatura
Diretor Sérgio Marques	prefeitura			
João de Godoy	prefeitura			
Felipe Cheliff	Bom Retiro			Felipe
MARCELO VERA	VEREADOR			
João Marcos Daron				João
Donil Rimon				Donil Rimon
MR Basilio				MR Basilio
Jose F. S. Campos	VEREADOR			Jose
Alex Sandro de N. de Deus				Alex
Galeria P. Rakut	Conselheira			Galeria Rakut
marcelo zeacato forgo				marcelo zeacato
Jose Alvaro Machado				Jose
Edo				
Felton de concelho				Felton
Semuel Zogulski				Semuel



CONSULTA PÚBLICA PRESENCIAL – PAVIMENTAÇÃO PITANGA – MATO RICO PR-239

Data: 04/05/2017

Horário: 17:00

Local: Centro Poliesportivo
Av das Araucárias sn Centro

Nome	Entidade	RG/CPF	Contato (Telefone/Email)	Assinatura
Osborn da Silva Teixeira	ASSISIAW			
Elisa Mag de Souza	ASSISIAW			
Adriana Benedito	GRAS			Adriana Benedito
Wilson Vitorino	PREF.			
WILSON MAMUS	PREF.			
S. D. M. C. Espinoza	agua barrita			
Barros Dofel	Barra Santa			
Lupia SWiner	Barra Santa			2 Lupia SWiner
Edley Kaleiro	Reflexo			
Felipe dos Rorizopm	Aracodora			Felipe dos Rorizopm
Adonise Rocha	Moto Rico			Adonise Rocha
Algor Bucher	Mato Rico			
Filipe B. Moura	Moto Rico			
Glauco F. Fabricio				
JOE. Fernando Porto				



CONSULTA PÚBLICA PRESENCIAL – PAVIMENTAÇÃO PITANGA – MATO RICO PR-239

Data: 04/05/2017

Horário: 17:00

Local: Centro Poliesportivo
Av das Araucárias sn Centro

Nome	Entidade	RG/CPF	Contato (Telefone/Email)	Assinatura
Leon P. Zagabetti	Colégio Federal de Curitiba			
JOSE DA BARRA				
JOEL VIDAL DE FRANÇA SR				
Colton Boden				
Jonas Mito				
Hélio F. D. S. L.				
EDUARDO ZACARI				
Felipe				
Flávio				
Raymundo de Almeida				
Edson Chimicanti				
José Carlos Procunha				
Roberto S. M.				
Paulo Soares de Mendonça				
Carlos Roberto dos Santos	Parafina			



CONSULTA PÚBLICA PRESENCIAL – PAVIMENTAÇÃO PITANGA – MATO RICO PR-239

Data: 04/05/2017

Horário: 17:00

Local: Centro Poliesportivo
Av das Araucárias sn Centro

Nome	Entidade	RG/CPF	Contato (Telefone/Email)	Assinatura
ROVATO E BUENO				Antônio B
Quilherme Pest				Quilherme
Elisandro Jatores				999670759
Lélio O Jatores				
Josefa Lúcia da Silva	Emater			
Primo Pradiz	agricultores			Primo Pradiz
Klaudecir Gonçalves	agricultor			Klaudecir Gonçalves
Vagner D.S. Féliz	Moderno			Vagner
Yose Gmele	agricultor			Yose
Osni Borges da Santos	CORREIOS			Osni
JANOPEREIRA DA SILVA	PREFEITURA			Janopereira
Vanderson R da Silva	PREFEITURA			Vanderson
Teresinha do F. Medeiros	Escola			Teresinha
Edisvaldo F. Hipólito	UCREATOR			Edisvaldo
Elizabete Medeiros	Professora			Elizabete



CONSULTA PÚBLICA PRESENCIAL – PAVIMENTAÇÃO PITANGA – MATO RICO PR-239

Data: 04/05/2017

Horário: 17:00

Local: Centro Poliesportivo
Av das Araucárias sn Centro

Nome	Entidade	RG/CPF	Contato (Telefone/Email)	Assinatura
José Carlos Jacanti	motô APAE			
Ygor Aldo Loch	AGS			
Jonice R. Paes	curitiba bff			
Jesus Gonçalves da Luz	motô rics			
Gerage Alencar H.S	PMMR			
Shigen Ruyet	over			
V. VALDO LESSA	ACORDO			
Almir G. Sernonels	CRAS			
Leandro Boracio N. Teixeira	morador			
Thomullena R. Lacerda	matô Rice			
Alvaro J. G. Melo	lecoms			
Paulo W. Lacerda				
Geia Beltrami de K				
Tramir Bonfim				
Nélson S. B. B.				



CONSULTA PÚBLICA PRESENCIAL – PAVIMENTAÇÃO PITANGA – MATO RICO PR-239

Data: 04/05/2017

Horário: 17:00

Local: Centro Poliesportivo
Av das Araucárias sn Centro

Nome	Entidade	RG/CPF	Contato (Telefone/Email)	Assinatura
Milson do Nogueira				
Milson Chiniassi				
Artur de Azevedo				
Aluísio Polgari				
Roseli C. P. Polgari				
Elizete Val Santos				
Maria Polina Debono				
Peabro Claudio Cararo				
Vicente Cararo				
Maria Bruna				
Natalia F. Leme				
Daniela Miranda				
BIANCA DOS SANTOS				
Sandy e do C. Mendes				
José do Rêgo				



CONSULTA PÚBLICA PRESENCIAL – PAVIMENTAÇÃO PITANGA – MATO RICO PR-239

Data: 04/05/2017

Horário: 17:00

Local: Centro Poliesportivo
Av das Araucárias sn Centro

Nome	Entidade	RG/CPF	Contato (Telefone/Email)	Assinatura
Joaquim Becken Regel				Joaquim B. Regel
Wenile Conceio				Wenile Conceio
Samuel Cordiano				Samuel C.
Neuro Rahn Longo				Neuro Rahn
Wladimir P. Ditzel				Wladimir P. Ditzel
Nelson SÓRIA				Nelson S.
Bril A Oliveira				Bril A.
Jose Becker				Jose
Gustavo Cruz Sobrinho				Gustavo
Luiz Augusto				Luiz Augusto
IVONEI S VAZ				IVONEI S VAZ
Edson Roberto				Edson Roberto
Jose Jacir		656.602		Jose
Edson S. Andrade				Edson
Jose Roberto				Jose



CONSULTA PÚBLICA PRESENCIAL SEIL/DER/BID/PMMR

MATO RICO/PR., 04 DE MAIO DE 2017

LISTA DE PRESENCIA



MATO RICO
GOVERNO MUNICIPAL

Anderson Pinheiro de Souza			Anderson Pinheiro de Souza
José Renan			José Renan
Sebastião de Souza			Sebastião de Souza
Daniel Renan			Daniel Renan
Marcelo Ito	Francisco Azevedo		Marcelo Ito
João G. Moreira			João G. Moreira
Marcelo Goulart	Prefeitura		Marcelo Goulart
Daniel Nunes			Daniel Nunes
Marcelo Moreira			Marcelo Moreira
Roberto			Roberto
Roberto Antunes de Lima			Roberto Antunes de Lima
Tatiana Pazzetto	Prefeitura		Tatiana Pazzetto
João Spang	Prefeitura		João Spang
Luís Bednarski			Luís Bednarski
Leandro Guechovi	APAE		Leandro Guechovi
Somonteles Bednarski			Somonteles Bednarski
Cleiton Corrêa			Cleiton Corrêa
Valdeci Ferreira	Mato Rico		Valdeci Ferreira



CONSULTA PÚBLICA PRESENCIAL – PAVIMENTAÇÃO PITANGA – MATO RICO PR-239

Data: 04/05/2017

Horário: 17:00

Local: Centro Poliesportivo
Av das Araucárias sn Centro

Nome	Entidade	RG/CPF	Contato (Telefone/Email)	Assinatura
Leonice Knevelim	Academica			Leonice Knevelim
Ruanair Ap. Borges	Comunidade			Pl Ruanair
Antonio S. Santos	Comunidade			Antonio Santos
Mateus Copinski	Comunidade			Mateus
Jose Angelo Almeida	Borgista			Jose Angelo
Maurice P.B. Goulart	Prof. Ruanair			Maurice
Cezar Antunes	Professor			Cezar Antunes
Jonas Gonsalves	URE / Pitanga			Jonas
Emily Vitoria Ferreira	Academica			Emily
Luccas Tricamelli	CVale			Luccas
Oliviano de Franca	Borgista			Oliviano
Antonio B. Ocalenk.	DR. Goulart			Antonio
Francis B. Oliveira	Comunidade			Francis
Lucy Lima dos Santos	Borgista			Lucy
Sebastiao Ap	Alto da Serra			Sebastiao



CONSULTA PÚBLICA PRESENCIAL – PAVIMENTAÇÃO PITANGA – MATO RICO PR-239

Data: 04/05/2017

Horário: 17:00

Local: Centro Poliesportivo
Av. das Araucárias sn Centro

Nome	Entidade	RG/CPF	Contato (Telefone/Email)	Assinatura
Marlene A. Figueiredo	APAE			
Ballina Ap. D. Chomea	Barrabonta			Ballina ap. D. Chomea
Maria Aparecida Cruz	Mato Rico			x Maria Aparecida Cruz
Paulo Henrique do J. Maguano	matos ricos			
Marlene de Camargo				Marlene de Camargo
Luiz Fernando de Al	Canarana			
Leandro dos Santos	Mato Rico			
Miguel Pontes	Mato			Miguel P. do J. S.
Wilton Numa	Poconha			
Generoso S. do S. Santos	Mato R			x Generoso S
Reis Eduardo do Luz	Mato Rico			Reis Eduardo
Reinaldo Brito	Pitanga			Reinaldo Brito
Valdeci Bessa	Pitanga			
Janetina Krauer Bress	Mato Rico			Janetina Bress



CONSULTA PÚBLICA PRESENCIAL – PAVIMENTAÇÃO PITANGA – MATO RICO PR-239

Data: 04/05/2017

Horário: 17:00

Local: Centro Poliesportivo
Av das Araucárias sn Centro

Nome	Entidade	RG/CPF	Contato (Telefone/Email)	Assinatura
Belarmino Santiago	PROFESSOR			Belarmino S. Santiago
PROFESSOR FULMAN	T. 231 340-0			PROFESSOR FULMAN
Emetilio Ferreira DS.	PROFESSOR			Emetilio
Rosa Ribeiro	Mato Rico			Rosa Ribeiro
Marcos Vinicius	Mato Rico			Marcos Vinicius
Flora Ciro Choptan	Ronca do			Flora Ciro
Marli Ricardo Ribeiro	Barragem			Marli Ricardo Ribeiro
João Maria Ramos	Barragem			João Maria
Helio Roberto da Silva	Mato Rico			Helio Roberto da Silva
William Chitto de Mello	Mato Rico			William Chitto de Mello
Marcos Campos	ROCEADOR			Marcos Campos
Deise Uccasck	MATO RICO			Deise Uccasck
Gabriel Fogulski	Barragem			Gabriel Fogulski
Cláudio de Oliveira	Alto São João			Cláudio de Oliveira
Maria da C. Contente	Mato Rico			Maria da C. Contente



CONSULTA PÚBLICA PRESENCIAL – PAVIMENTAÇÃO PITANGA – MATO RICO PR-239

Data: 04/05/2017

Horário: 17:00

Local: Centro Poliesportivo
Av das Araucárias sn Centro

Nome	Entidade	RG/CPF	Contato (Telefone/Email)	Assinatura
Elisângela Perdomo	32			
Elisângela Perdomo	Prof. Pitanga			
Domingos	Comunidade			
Clara de S. Zagelski	Educação			
Joana dos Santos	Bom Retiro			
Alci Procopio	Comunidade			
Adriano Lucas	Comunidade			
Adriano Lucas	Comunidade			
Elizandro Siqueira	Mato Rico			
Edna R. da Silva	Prefeitura			
Nilson Prochman	Com. Juquira			
Doni Srener	Com Juquir			
GERALDO BOSCHER	PRODUTOR			
Elcio Pereira da Luz	Professor			
Letícia Gregori Pereira	Professora			



CONSULTA PÚBLICA PRESENCIAL – PAVIMENTAÇÃO PITANGA – MATO RICO PR-239

Data: 04/05/2017

Horário: 17:00

Local: Centro Poliesportivo
Av das Araucárias sn Centro

Nome	Entidade	RG/CPF	Contato (Telefone/Email)	Assinatura
Francisco Gerbasi	Ind. Mun.			Francisco Gerbasi
Marcelo Eschelt	IAJ			Marcelo Eschelt
João F. Bonifaz	Comarca Municipal			João F. Bonifaz
Michelle S. Borschen	Acadêmica			Michelle S. Borschen
Agustinho Benedito Filho	ASS. Com. Local			Agustinho Benedito Filho
Andréson Francisco	ASS. Com. Local			Andréson Francisco
CELESTINO D. MENDES	PREFEITURA			CELESTINO D. MENDES
João Marcos	Preletor			João Marcos
João R. Mendes	Preletor			João R. Mendes
Ricardo José de Albrunck	Coordenador Geral			Ricardo José de Albrunck
Paulo Wolf	PRATO/CEMA			Paulo Wolf
Valdeir Mendes Voz	Exerc. Ben. de			Valdeir Mendes Voz
Elza Aguiar	Prefeito			Elza Aguiar
Orlando J. J. J.	Com. Ind. de			Orlando J. J. J.
Roberto C. Saccoski	Com. Ind. de			Roberto C. Saccoski



CONSULTA PÚBLICA PRESENCIAL – PAVIMENTAÇÃO PITANGA – MATO RICO PR-239

Data: 04/05/2017

Horário: 17:00

Local: Centro Poliesportivo
Av das Araucárias sn Centro

Nome	Entidade	RG/CPF	Contato (Telefone/Email)	Assinatura
José Ferraz				
Artur B. Jansen				
Roberto L. Jansen	4599636251			
Guilherme J. Jansen	Barro Preto			
Salvador C. Machado	Mato Rico			
Bruno K. K. Z. Z.	Barro Preto			
Juliano C. LIPOVICKI	PITANGA			
Vanderlei B. B. B.	Mato Rico			
Jose B. B. B.	Mato Rico			
João Carlos B. B.	Mato Rico			
Eldo Z. Z. Z.	Barro Preto			
Helton J. J.	Mato Rico			
Domingos A. A. A.	Mato Rico			
Manuel D. D.	Mato Rico			
Amelton B. B.	Barro Preto			



CONSULTA PÚBLICA PRESENCIAL – PAVIMENTAÇÃO PITANGA – MATO RICO PR-239

Data: 04/05/2017

Horário: 17:00

Local: Centro Poliesportivo
Av das Araucárias sn Centro

Nome	Entidade	RG/CPF	Contato (Telefone/Email)	Assinatura
Silvia de Foz de Iguaçu				
Felizinha Stheliga				
maria de L. O.				
João Rots Pereira				
Maria Rita Rodrigues				
Servi. Fomento da Terra				
Cláudia de M. P. Rodrigues				
A. L. de S. Rodrigues				
Jana Carolina Pereira				
Wagner de S. A.				
Denise Maria Lello				
Elaine do J. Koles				
Marcos P. L. Antunes				
Rosilda Antunes Consiglierio				
Am. Flávia Consiglierio				
Edson do S. S.				



CONSULTA PÚBLICA PRESENCIAL – PAVIMENTAÇÃO PITANGA – MATO RICO PR-239

Data: 04/05/2017

Horário: 17:00

Local: Centro Poliesportivo
Av das Araucárias sn Centro

Nome	Entidade	RG/CPF	Contato (Telefone/Email)	Assinatura
Barbara Augusta				Barbara
Paulo Cheliga				
Rozana Ribeiro				
Diego Cheliga				
Diego Cheliga				
Lúcio Ribeiro				
Marcos Ribeiro				
Leandro do Rocha				
Ubirajara da Silva				
João de Deus				
Maria Elvira Oliveira				
Leandro de Jesus Mendes	Escola			
Diego				
Diego	Escola			
Diego				



CONSULTA PÚBLICA PRESENCIAL SEIL/DER/BID/PMMR
MATO RICO/PR., 04 DE MAIO DE 2017

LISTA DE PRESENCIA



NOME	ENDEREÇO/LOCALIDADE	ORGÃO/INSTITUIÇÃO	Email	CONTATO
José Carlos Zocante	Mato Rico	APAE		1
Janice K. Soares	Curitiba	DER		2
Jorge Alexandrino	Rio Preto	PMR		3
Uemir G. Simões	Mato Rico	CRAS		4
Edimara V. Benoni	Pidonga			5
José de Andrade	170 WADON			6
Francisco Zagubki	Barrabante	Colégio L. Dantas		7
Edilson Vaz	PITANOM.	ASSessor Dep. AR		8
Amadeu Augusto Barba				9
Zenoldina C. Tereza	Mato Rico	União dos		10
Antônio Carlos Pedroni	COLONIA	PREFEITURA		11
João Pedrinho do S.	Centros	Sepetônio Pedrinho		12
Claudemira Oliveira	R. Pio de Figueiredo R.C.			13
Isolina Martins	Polmital 43	União Maris		14
Bucilio Pichini	Mato Rico	União Maris		15



CONSULTA PÚBLICA PRESENCIAL SEIL/DER/BID/PMMR
MATO RICO/PR., 04 DE MAIO DE 2017
LISTA DE PRESENCIA



NOME	ENDEREÇO/LOCALIDADE	ORGÃO/INSTITUIÇÃO
<i>[Signature]</i>	Mato Rico	
Francisco Staskevich	Rio Anita	
Luca de Pass	Mato Rico	
Roberto Zaccante	Barragem Branta	
Reolindo Costa Rotti	Barragem Grande	
Karina B. Ferriol	Mato Rico	
Silvia Zili	Mato Rico	
Paulo Siqueira	Mato Rico	
Luiz F. de Luz	Mato Rico	
Deivid Pereira Mendes	Mato Rico	
Alba Zilio	Mato Rico	
Eliz Cardozo	Mato Rico	
Elaine Amellaz	Mato Rico	
Ricardo Andolf	Mato Rico	

Of. Circular nº 008/GS

Curitiba, 18 de abril de 2017.

Assunto: Consulta Pública para apresentação do Projeto de Pavimentação da PR-239 (Pitanga – Mato Rico), no âmbito do Programa BID.

Prezado(a) Senhor(a),

Convidamos Vossa Senhoria para participar de **CONSULTA PÚBLICA PRESENCIAL**, no município de Mato Rico, para apresentação do **PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DA PR-239 (PITANGA – MATO RICO)**, conforme segue:

Data: 04 de maio de 2017

Horário: Abertura: 17h
Encerramento: 18h30

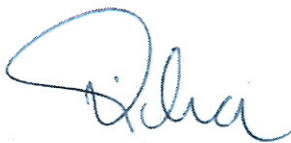
Local: Centro Poliesportivo

Endereço: Avenida das Araucárias, s/n, Centro – Mato Rico – PR

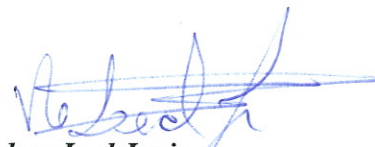
O referido Projeto encontra-se disponível para consulta na página inicial dos sites das instituições: Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná – **SEIL/PR** e Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Paraná – **DER/PR** por meio do link:
<http://www.infraestrutura.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=553>

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio do telefone (41) 3304-8536, com Rejane Karam/Josil Baptista.

Atenciosamente,



José Richa Filho
Secretário de Estado de Infraestrutura
e Logística



Nelson Leal Junior
Diretor-Geral do Departamento
de Estradas e Rodagem

PERGUNTAS ORAIS

					
CONSULTA PÚBLICA PRESENCIAL – PAVIMENTAÇÃO PITANGA – MATO RICO PR-239					
Local: CENTRO POLIESPORTIVO					
Data: 04/05/2017 Horário: 17h					
NOME	Jonas Glimmiglare		RG/CPF		
ENTIDADE	Chefe NRE Pitanga		CONTATO		
PERGUNTAS					
ESCRITA			☒ ORAL		

					
CONSULTA PÚBLICA PRESENCIAL – PAVIMENTAÇÃO PITANGA – MATO RICO PR-239					
Local: CENTRO POLIESPORTIVO					
Data: 04/05/2017 Horário: 17h					
NOME	Ivan Zagulski		RG/CPF	[REDACTED]	
ENTIDADE	Morador		CONTATO		
PERGUNTAS					
ESCRITA			☒ ORAL		



CONSULTA PÚBLICA PRESENCIAL – PAVIMENTAÇÃO PITANGA – MATO RICO PR-239

Local: CENTRO POLIESPORTIVO

Data: 04/05/2017 Horário: 17h

NOME	Dinceu J. de Oliveira	RG/CPF	
ENTIDADE	Presidente de Câmara	CONTATO	

PERGUNTAS

	ESCRITA		ORAL



CONSULTA PÚBLICA PRESENCIAL – PAVIMENTAÇÃO PITANGA – MATO RICO PR-239

Local: CENTRO POLIESPORTIVO

Data: 04/05/2017 Horário: 17h

Prefeitura de Roncador

NOME	Marilia P. B. Gonçalves	RG/CPF	
ENTIDADE	Prefeitura - Prefeito	CONTATO	

PERGUNTAS

	ESCRITA		ORAL



CONSULTA PÚBLICA PRESENCIAL – PAVIMENTAÇÃO PITANGA – MATO RICO PR-239

Local: CENTRO POLIESPORTIVO

Data: 04/05/2017 Horário: 17h

NOME	Onairson Batista	RG/CPF	[REDACTED]
ENTIDADE	Morador	CONTATO	
PERGUNTAS			
	ESCRITA		ORAL



CONSULTA PÚBLICA PRESENCIAL – PAVIMENTAÇÃO PITANGA – MATO RICO PR-239

Local: CENTRO POLIESPORTIVO

Data: 04/05/2017 Horário: 17h

NOME	Florentino Horácio Teixeira	RG/CPF	[REDACTED]
ENTIDADE	Morador	CONTATO	
PERGUNTAS			
	ESCRITA		ORAL



CONSULTA PÚBLICA PRESENCIAL – PAVIMENTAÇÃO PITANGA – MATO RICO PR-239

Local: CENTRO POLIESPORTIVO

Data: 04/05/2017 Horário: 17h

NOME	Maitcon Gcr. Barbosa	RG/CPF	[REDACTED]
ENTIDADE	Prof. de Pitanga	CONTATO	[REDACTED]
PERGUNTAS			
	ESCRITA		ORAL



CONSULTA PÚBLICA PRESENCIAL – PAVIMENTAÇÃO PITANGA – MATO RICO PR-239

Local: CENTRO POLIESPORTIVO

Data: 04/05/2017 Horário: 17h

NOME	MICHELETAS	RG/CPF	[REDACTED]
ENTIDADE	ACADEMICOS	CONTATO	[REDACTED]
PERGUNTAS			
	ESCRITA	X	ORAL



CONSULTA PÚBLICA PRESENCIAL – PAVIMENTAÇÃO PITANGA – MATO RICO PR-239

Local: CENTRO POLIESPORTIVO

Data: 04/05/2017 Horário: 17h

NOME	Josefa dos Santos	RG/CPF	
ENTIDADE	Mercedora	CONTATO	

PERGUNTAS

	ESCRITA		ORAL



CONSULTA PÚBLICA PRESENCIAL – PAVIMENTAÇÃO PITANGA – MATO RICO PR-239

Local: CENTRO POLIESPORTIVO

Data: 04/05/2017 Horário: 17h

NOME	DR. CATIA	RG/CPF	
ENTIDADE	SEJU	CONTATO	

PERGUNTAS

	ESCRITA		ORAL
			X



CONSULTA PÚBLICA PRESENCIAL – PAVIMENTAÇÃO PITANGA – MATO RICO PR-239

Local: CENTRO POLIESPORTIVO

Data: 04/05/2017 Horário: 17h

NOME	MARCELO ROMERO	RG/CPF	[REDACTED]
ENTIDADE	DETRAN PR	CONTATO	[REDACTED]
PERGUNTAS			
	ESCRITA	☒	ORAL



CONSULTA PÚBLICA PRESENCIAL – PAVIMENTAÇÃO PITANGA – MATO RICO PR-239

Local: CENTRO POLIESPORTIVO

Data: 04/05/2017 Horário: 17h

Vice Prefeito de Mato Rico

NOME	Edilvin de Jesus	RG/CPF	[REDACTED]
ENTIDADE	Vice Prefeito	CONTATO	[REDACTED]
PERGUNTAS			
	ESCRITA	☐	☒ ORAL



CONSULTA PÚBLICA PRESENCIAL – PAVIMENTAÇÃO PITANGA – MATO RICO PR-239

Local: CENTRO POLIESPORTIVO

Data: 04/05/2017 Horário: 17h

NOME	<i>Ines goncalves de</i>	RG/CPF	<i>Abreu</i>
ENTIDADE	<i>Veres dora</i>	CONTATO	

PERGUNTAS

	ESCRITA		ORAL



CONSULTA PÚBLICA PRESENCIAL – PAVIMENTAÇÃO PITANGA – MATO RICO PR-239

Local: CENTRO POLIESPORTIVO

Data: 04/05/2017 Horário: 17h

NOME	<i>Marcel Jayne</i>	RG/CPF	<i>Prefeito municipal</i>
ENTIDADE	<i>Prefeitura -</i>	CONTATO	

PERGUNTAS

	ESCRITA	☒	ORAL

Bom tarde Senhores e Senhoras,

Sejam bem vindos & **ROTEIRO**
CONSULTA PÚBLICA PRESENCIAL –
de **MATO RICO**

Em atendimento à política do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, inicia uma série de Consultas Públicas com o objetivo de apresentar e discutir com a comunidade, a sociedade civil organizada e representantes das regiões envolvidas, informações sobre os empreendimentos rodoviários a serem executados em parceria com aquele Banco.

O Banco entende de ser fundamental importância a participação de diferentes intervenientes nesses processos, e a Consulta Pública, ainda na fase inicial do empreendimento, permite enriquecer e contar com a voz das comunidades, seja de uma política, de uma estratégia ou de um projeto.

O nosso principal propósito hoje é o de divulgar e colher opiniões, dirimir dúvidas e oportunizar o amplo conhecimento em torno da possibilidade de execução da obra de **PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO RODOVIÁRIO PITANGA – MATO RICO**, dando transparência a todo processo.

A nossa reunião acontecerá da seguinte forma:

Primeiro haverá uma breve apresentação do Programa BID;

Logo após apresentaremos os aspectos mais relevantes do Projeto de Engenharia da obra em questão;

E, finalmente abriremos para a etapa das perguntas da plateia:

Informamos que a Consulta que agora se inicia terá seu encerramento em 1 hora e trinta minutos.

Os Senhores terão duas formas de se manifestar:

Poderão solicitar a ficha de perguntas às nossas atendentes e registrar suas perguntas por escrito;

Ou se inscrever junto às mesmas para se expressar verbalmente.

Adiantamos que todas as perguntas que não forem respondidas hoje, serão respondidas no contato da FICHA, posteriormente.

Informamos ainda que está sendo o início do processo de participação. A SEIL/DER disponibilizarão em seus sites um espaço para propiciar a comunicação com a sociedade:

ABRIR SITE (Janice)

Informamos ainda, que o material ficará disponível por 30 dias a partir do encerramento das consultas presenciais. Reiteramos que existirá um canal permanente para a manifestação da população através de nossa Ouvidoria e a implantação de um telefone 0800 para esse fim.

Passemos à etapa de **APRESENTAÇÕES:**

Inicialmente chamamos o Eng. Glauco Lobo – Coordenador Técnico do DER para apresentar as diretrizes do Programa BID I Integração;

Na sequência chamamos o Eng. Eleandro *Campo Pereira* para apresentar os principais aspectos técnicos do Projeto;

Partimos para a etapa dos DEBATES:

O Governo do Estado agradece a colaboração das lideranças locais (especialmente à Prefeitura Municipal de Mato Rico) e aos demais atores locais

E a participação de todos.

Obrigada e declaramos encerrada esta Consulta Pública Presencial em Mato Rico.

Anexo B

Matriz Preliminar de Partes Interessadas

[illegible]

[illegible]

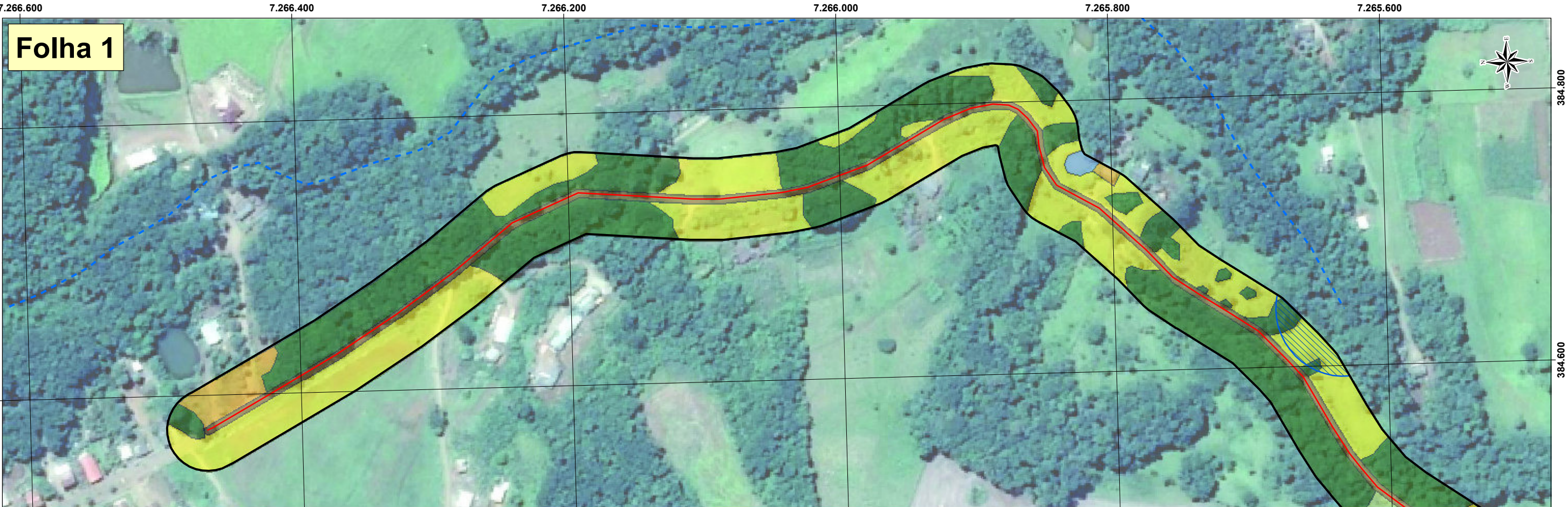
BREVE DESCRIÇÃO DA PARTE INTERESSADA	IMPACTOS E RISCOS ASSOCIADOS	HISTÓRICO DE RELACIONAMENTO	GRAU DE INFLUÊNCIA	GRAU DE VULNERABILIDADE	AUTORIDADE	POSICIONAMENTO
Contrato de compra e venda na area urbana de Barra Bonita	a) Redução de área da propriedade (quando necessário) b) Valorização da propriedade em virtude da pavimentação c) Distúrbios durante a implantação da obra, como ruídos e poeiras, movimentação de maquinário e trabalhadores d) Melhoria na qualidade de vida	Desconhecido	Baixo	Baixo	Não	Favorável
Não informado						Favorável
Não informado						Favorável
Não informado						Favorável
Não informado						Favorável
a) Melhoria na segurança de trafegabilidade b) Redução no tempo de deslocamento c) Transtorno temporário de deslocamento d) Aumento da competitividade comercial e) Diminuição de custos de transporte f) Melhoria no escoamento de produção g) Redução dos custos de produtos de consumo	Desconhecido	Baixo	Baixo	Não	Favorável	Favorável
Não Encontrado/Não existe moradia						Favorável
Não informado						Favorável
Não informado						Favorável
Não informado						Favorável
Não informado						Favorável
Não informado						Favorável
Não informado						Favorável
Não informado						Favorável
Posseiro	a) Redução de área da propriedade (quando necessário) b) Valorização da propriedade em virtude da pavimentação c) Distúrbios durante a implantação da obra, como ruídos e poeiras, movimentação de maquinário e trabalhadores d) Melhoria na qualidade de vida após conclusão da obra devido à redução da emissão de poeiras e poluentes e) Melhoria na segurança de trafegabilidade f) Redução no tempo de deslocamento g) Transtorno temporário de deslocamento e acesso à propriedade h) Melhoria de acesso para demais locais e acessos à serviços públicos i) Possíveis conflitos entre a população local e trabalhadores de outras localidades mobilizados para as obras j) Diminuição de custos de transporte k) Redução dos custos de produtos de consumo					Favorável
Não informado						Favorável
Não informado						Favorável
Proprietario	Não se Aplica	Início de relacionamento em 01/02/2013 quando foi iniciado os estudos e projetos para pavimentação da rodovia PR 239 Pitanga - Mato Rico.	Alto	Baixo	Sim	Favorável
Proprietario - Borracharia	a) Redução de área da propriedade (quando necessário) b) Valorização da propriedade em virtude da pavimentação c) Distúrbios durante a implantação da obra, como ruídos e poeiras, movimentação de maquinário e trabalhadores d) Melhoria na qualidade de vida	Desconhecido	Baixo	Baixo	Não	Favorável
Existe 2 moradias na area urbana de Barra Bonita	Não se Aplica					Favorável
Não informado						Favorável
Não informado						Favorável
Não informado						Favorável
Não informado						Favorável
Não informado						Favorável
Não informado						Favorável
Não informado						Favorável
Não informado						Favorável
Não informado						Favorável
Não informado						Favorável
Não informado						Favorável
Não informado						Favorável
Não informado						Favorável
Não informado						Favorável
Não informado						Favorável
Não informado						Favorável
Não informado						Favorável
Não informado						Favorável
Não informado						Favorável
Não informado						Favorável
Não informado						Favorável
Não informado						Favorável
Não informado						Favorável
Não informado						Favorável
Proprietario - Uso esporadico	a) Redução de área da propriedade (quando necessário) b) Valorização da propriedade em virtude da pavimentação c) Distúrbios durante a implantação da obra, como ruídos e poeiras, movimentação de maquinário e trabalhadores d) Melhoria na qualidade de vida após conclusão da obra devido à redução da emissão de poeiras e poluentes e) Melhoria na segurança de trafegabilidade f) Redução no tempo de deslocamento g) Transtorno temporário de deslocamento e acesso à propriedade h) Melhoria de acesso para demais locais e acessos à serviços públicos i) Possíveis conflitos entre a população local e trabalhadores de outras localidades mobilizados para as obras j) Diminuição de custos de transporte k) Redução dos custos de produtos de consumo	Desconhecido	Baixo	Baixo	Não	Favorável
Não informado						Favorável
Não informado						Favorável
Proprietário Uso Comercial						Favorável
Não informado						Favorável

BREVE DESCRIÇÃO DA PARTE INTERESSADA	IMPACTOS E RISCOS ASSOCIADOS	HISTÓRICO DE RELACIONAMENTO	GRAU DE INFLUÊNCIA	GRAU DE VULNERABILIDADE	AUTORIDADE	POSICIONAMENTO
Não informado						Favorável
Não informado						Favorável
Não informado						Favorável
Não informado						Favorável
Não informado						Favorável
Não informado						Favorável
Não informado						Favorável
Não informado						Favorável
Não informado						Favorável
Não informado						Favorável
Não informado						Favorável
Não informado						Favorável
Não informado						Favorável
Não informado						Favorável
Não informado						Favorável
Magueira Gado - Proprietario	a) Redução de área da propriedade (quando necessário) b) Valorização da propriedade em virtude da pavimentação c) Distúrbios durante a implantação da obra, como ruídos e poeiras, movimentação de maquinário e trabalhadores d) Melhoria na qualidade de vida após conclusão da obra devido à redução da emissão de poeiras e poluentes e) Melhoria na segurança de trafegabilidade f) Redução no tempo de deslocamento g) Transtorno temporário de deslocamento e acesso à propriedade h) Melhoria de acesso para demais locais e acessos à serviços públicos i) Possíveis conflitos entre a população local e trabalhadores de outras localidades mobilizados para as obras j) Diminuição de custos de transporte k) Redução dos custos de produtos de consumo	Desconhecido	Baixo	Baixo	Não	Favorável
Proprietário - Marcenaria	a) Aumento da competitividade comercial b) Diminuição de custos de transporte c) Melhoria de acesso para demais locais e acessos à serviços públicos d) Melhoria no escoamento de produção e) Melhoria na segurança de trafegabilidade f) Distúrbios durante a implantação da obra, como ruídos e poeiras, movimentação de maquinário e trabalhadores g) Redução no tempo de deslocamento h) Transtorno temporário de deslocamento	Desconhecido		Baixo		Favorável
Proprietario	a) Redução de área da propriedade (quando necessário) b) Valorização da propriedade em virtude da pavimentação c) Distúrbios durante a implantação da obra, como ruídos e poeiras, movimentação de maquinário e trabalhadores d) Melhoria na qualidade de vida após conclusão da obra devido à redução da emissão de poeiras e poluentes e) Melhoria na segurança de trafegabilidade f) Redução no tempo de deslocamento g) Transtorno temporário de deslocamento e acesso à propriedade h) Melhoria de acesso para demais locais e acessos à serviços públicos i) Possíveis conflitos entre a população local e trabalhadores de outras localidades mobilizados para as obras j) Diminuição de custos de transporte k) Redução dos custos de produtos de consumo	Desconhecido	Baixo	Baixo	Não	
Portal de Acesso a Propriedade	a) Redução de área da propriedade (quando necessário) b) Valorização da propriedade em virtude da pavimentação c) Distúrbios durante a implantação da obra, como ruídos e poeiras, movimentação de maquinário e trabalhadores d) Melhoria na qualidade de vida após conclusão da obra devido à redução da emissão de poeiras e poluentes e) Melhoria na segurança de trafegabilidade f) Redução no tempo de deslocamento g) Transtorno temporário de deslocamento e acesso à propriedade h) Melhoria de acesso para demais locais e acessos à serviços públicos i) Possíveis conflitos entre a população local e trabalhadores de outras localidades mobilizados para as obras j) Diminuição de custos de transporte k) Redução dos custos de produtos de consumo	desconhecido	Baixo		Não	Favorável
Proprietario	a) Redução de área da propriedade (quando necessário) b) Valorização da propriedade em virtude da pavimentação c) Distúrbios durante a implantação da obra, como ruídos e poeiras, movimentação de maquinário e trabalhadores d) Melhoria na qualidade de vida após conclusão da obra devido à redução da emissão de poeiras e poluentes e) Melhoria na segurança de trafegabilidade f) Redução no tempo de deslocamento g) Transtorno temporário de deslocamento e acesso à propriedade h) Melhoria de acesso para demais locais e acessos à serviços públicos i) Possíveis conflitos entre a população local e trabalhadores de outras localidades mobilizados para as obras j) Diminuição de custos de transporte k) Redução dos custos de produtos de consumo	Desconhecido	Baixo			Favorável

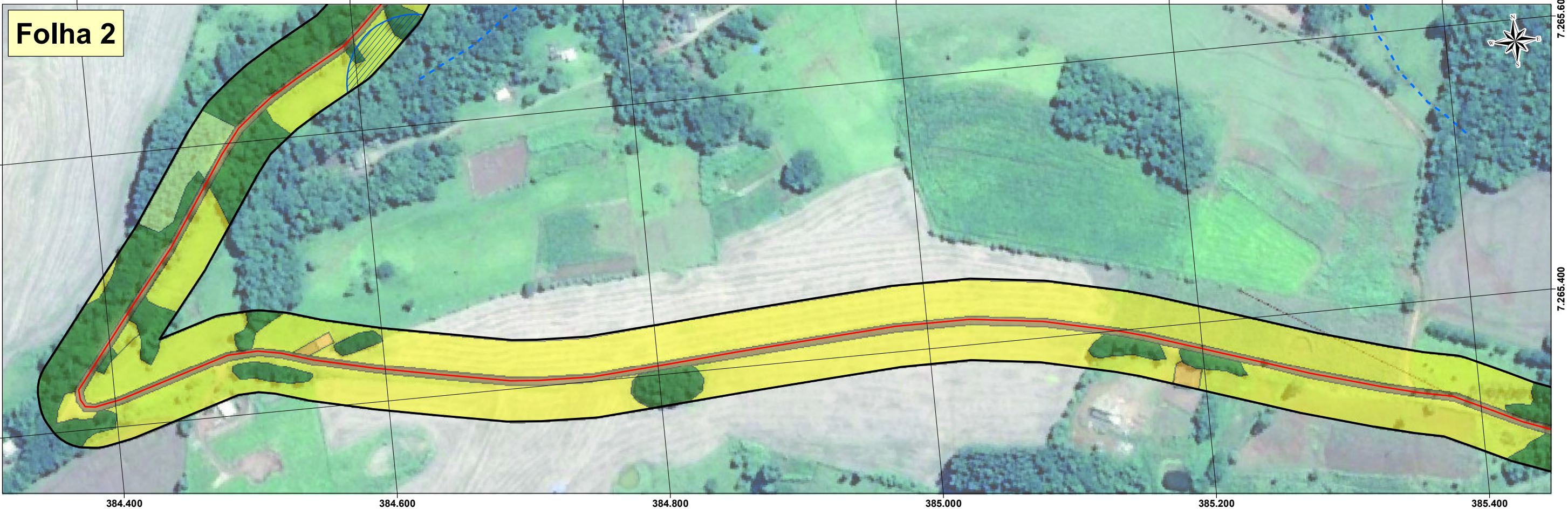
Anexo C

Mapa de Cobertura Vegetal

Folha 1

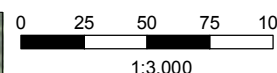
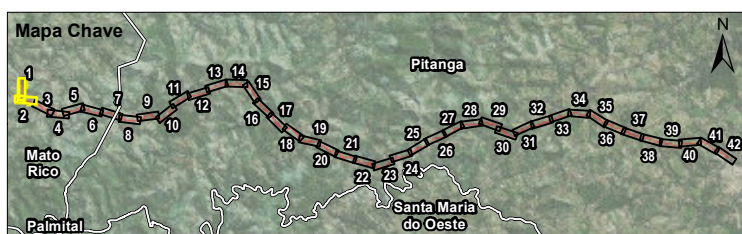


Folha 2



- Legenda**
- Eixo
 - Área de Estudo
 - Limite Municipal
 - Curso d'Água
 - Curso d'Água Inferido
 - Área de Preservação Permanente (APP)

- Cobertura Vegetal**
- Vegetação Nativa
 - Reflorestamento
 - Campo Antrópico
 - Área Úmida
- Uso do Solo**
- Área Urbana
 - Área Rural
 - Estrada de Terra
 - Rodovia
 - Corpo d'Água

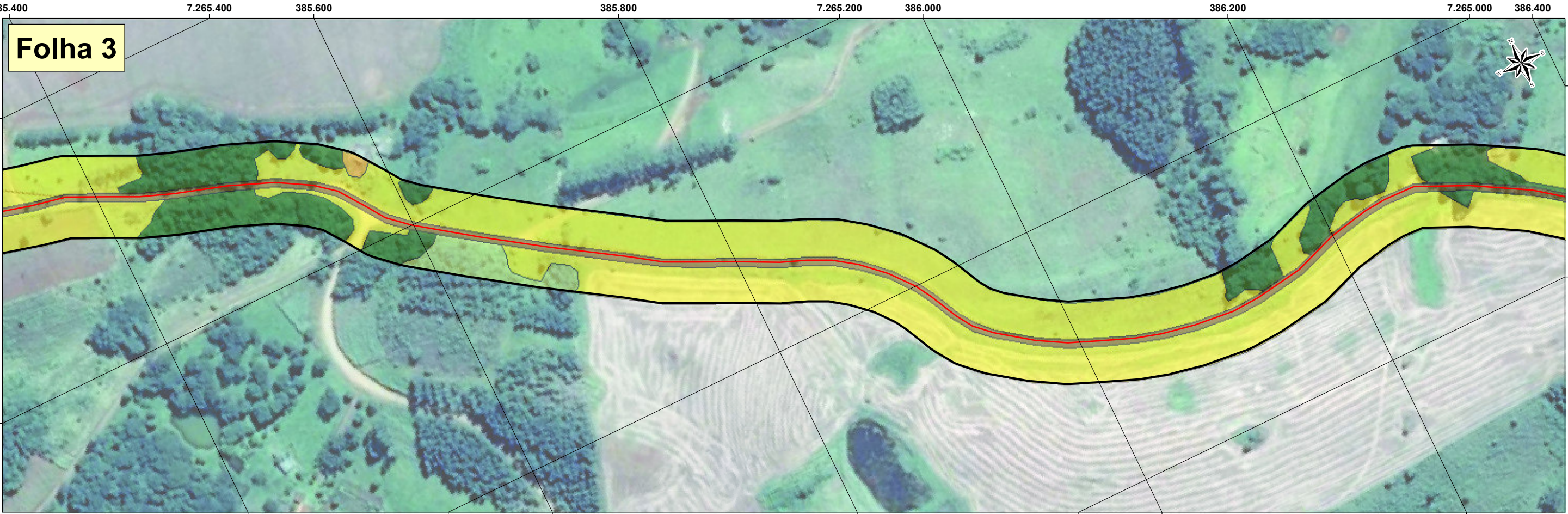


Universal Transversa de Mercator
Meridiano Central 51° WGr
Datum Horizontal: SIRGAS 2000, Zona 22 Sul

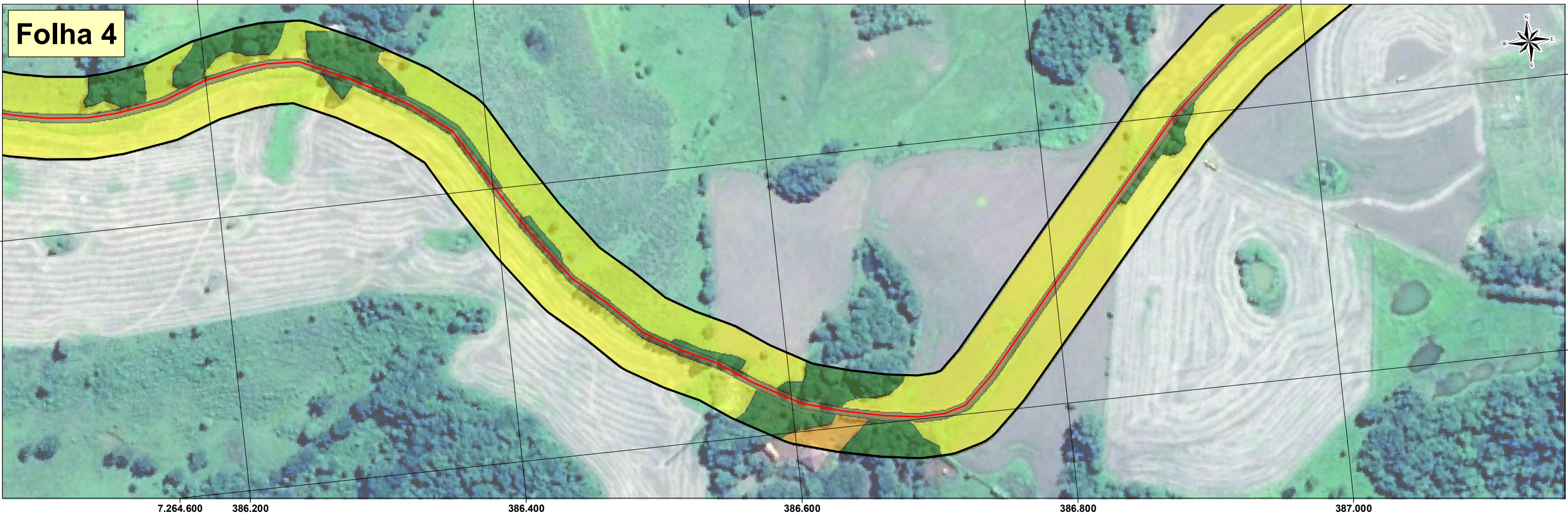
Fonte: Curso d'água vetorizado a partir da Imagem.
Carta IBGE - Barra Bonita - MI-2820-2 - 1:50.000 / Pitanga-N - MI-2821-1 - 1:50.000
Imagens Google Earth - Mar/16

CLIENTE		DESCRIÇÃO		ORDEM DE SERVIÇO		
----		Mapa de Cobertura Vegetal (Folhas 1 e 2 de 42)		FIGURA/ANEXO		
				Anexo 1		
PROJETO		CONTROLE DE EDIÇÃO		ELABORADO POR		
Pavimentação Pitanga-Mato Rico		29/05/2017 EDIÇÃO	29/05/2017 REVISÃO	Enrico Gonzales		
		ESTE DOCUMENTO É PROPRIEDADE DA ERM BRASIL LTDA E NÃO PODE SER COPIADO, REPRODUZIDO OU TRANSMITIDO POR NENHUM OUTRO MEIO, OU USADO EM DIFERENTE PROPOSITO QUE AQUELE PARA O QUAL O MESMO FOI FEITO.		APROVADO POR Guilherme Aguirre		

Folha 3



Folha 4



Legenda

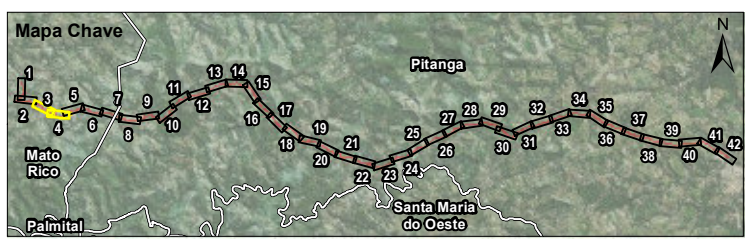
- Eixo
- Área de Estudo
- Limite Municipal
- Curso d'Água
- Curso d'Água Inferido
- Área de Preservação Permanente (APP)

Cobertura Vegetal

- Vegetação Nativa
- Reflorestamento
- Campo Antrópico
- Área Úmida

Uso do Solo

- Área Urbana
- Área Rural
- Estrada de Terra
- Rodovia
- Corpo d'Água



0 25 50 75 100m

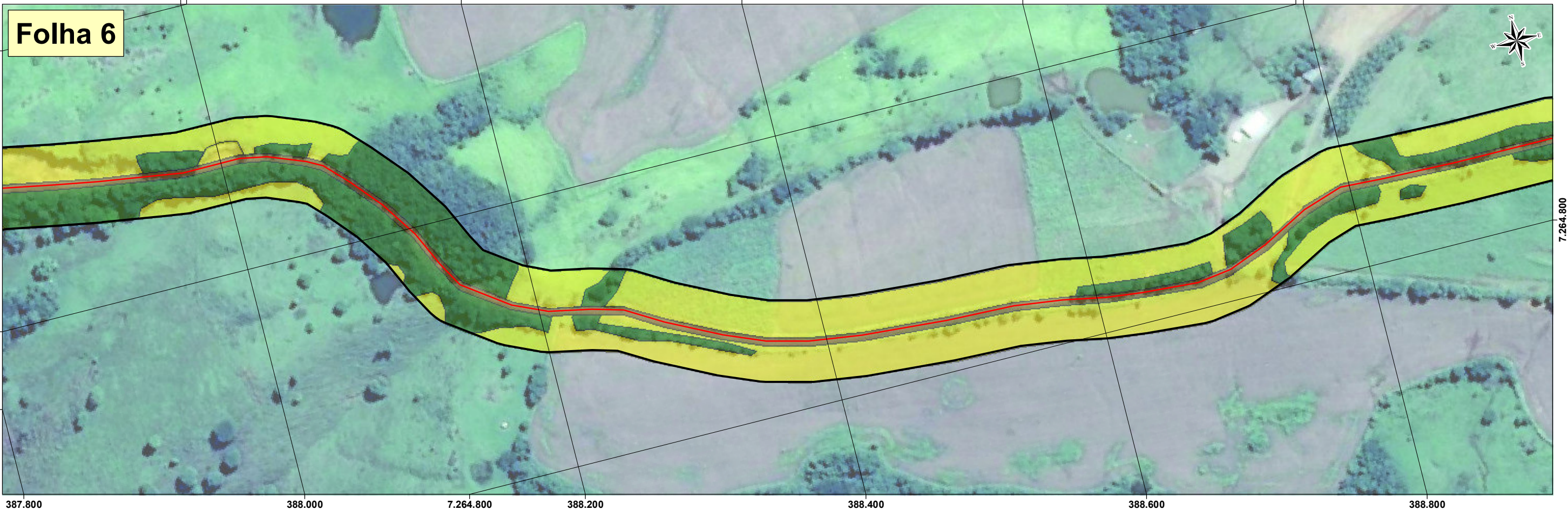
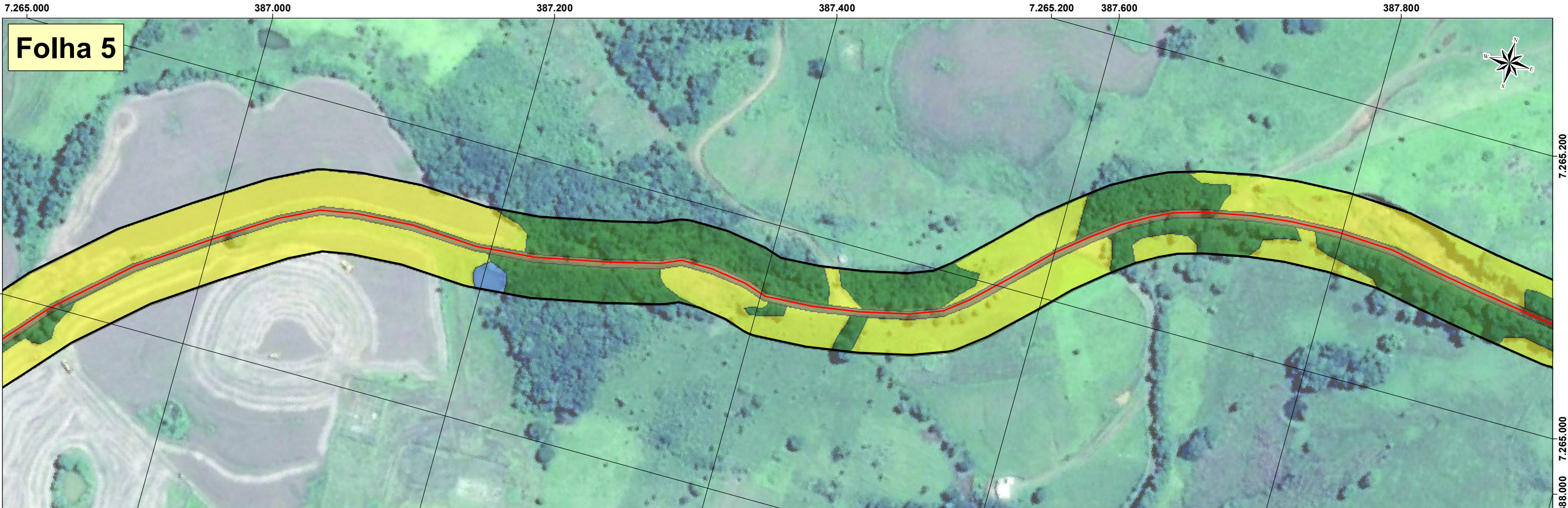
1:3.000

Universal Transversa de Mercator
Meridiano Central 51° WGr
Datum Horizontal: SIRGAS 2000, Zona 22 Sul

Fonte: Curso d'água vetorizado a partir da Imagem.
Carta IBGE - Barra Bonita - MI-2820-2 - 1:50.000 / Pitanga-N - MI-2821-1 - 1:50.000
Imagens Google Earth - Mar/16

CLIENTE	DESCRIÇÃO	ORDEN DE SERVIÇO
----	Mapa de Cobertura Vegetal (Folhas 3 e 4 de 42)	----
PROJETO	CONTROLE DE EDIÇÃO	FIGURA/ANEXO
Pavimentação Pitanga-Mato Rico	29/05/2017 EDIÇÃO	Anexo 1
	29/05/2017 REVISÃO	ELABORADO POR Enrico Gonzales
		APROVADO POR Guilherme Aguirre

ESTE DOCUMENTO É PROPRIEDADE DA ERM BRASIL LTDA E NÃO PODE SER COPIADO, REPRODUZIDO OU TRANSMITIDO POR NENHUM OUTRO MEIO, OU USADO EM DIFERENTE PROPÓSITO QUE AQUELE PARA O QUAL O MESMO FOI FEITO.



Legenda

- Eixo
- Área de Estudo
- Limite Municipal
- Curso d'Água
- Curso d'Água Inferido
- Área de Preservação Permanente (APP)

Cobertura Vegetal

- Vegetação Nativa
- Reflorestamento
- Campo Antrópico
- Área Úmida

Uso do Solo

- Área Urbana
- Área Rural
- Estrada de Terra
- Rodovia
- Corpo d'Água

Mapa Chave

0 25 50 75 100 m

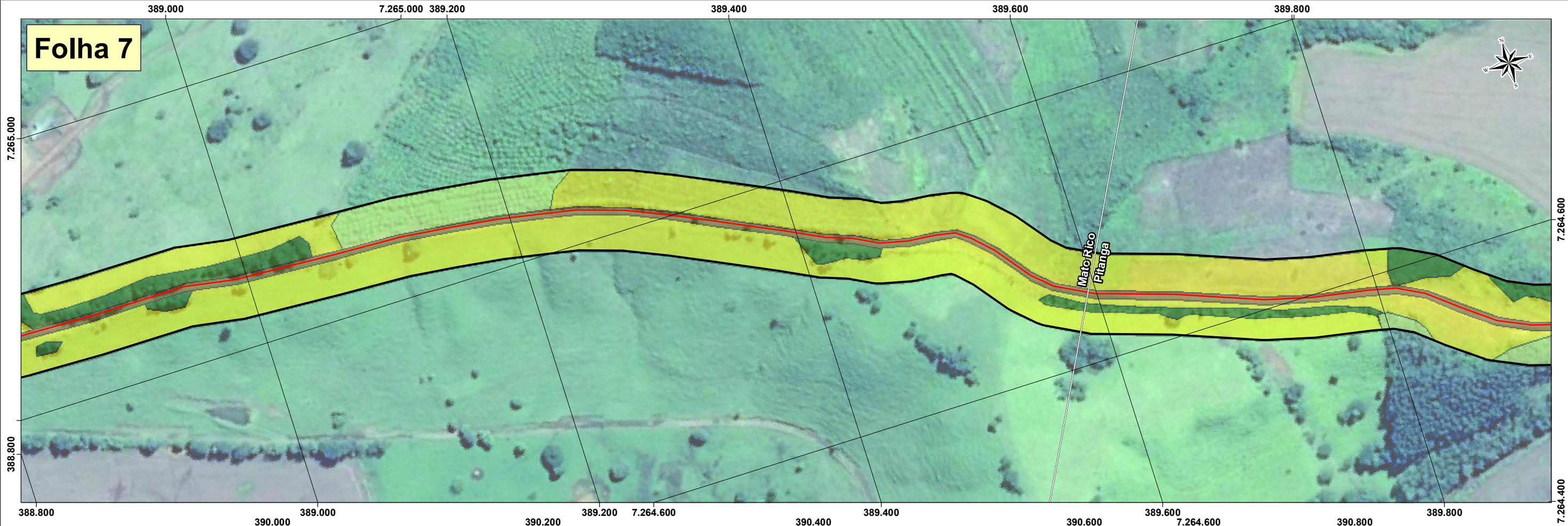
1:3.000

Universal Transversa de Mercator
Meridiano Central 51° WGr
Datum Horizontal: SIRGAS 2000, Zona 22 Sul

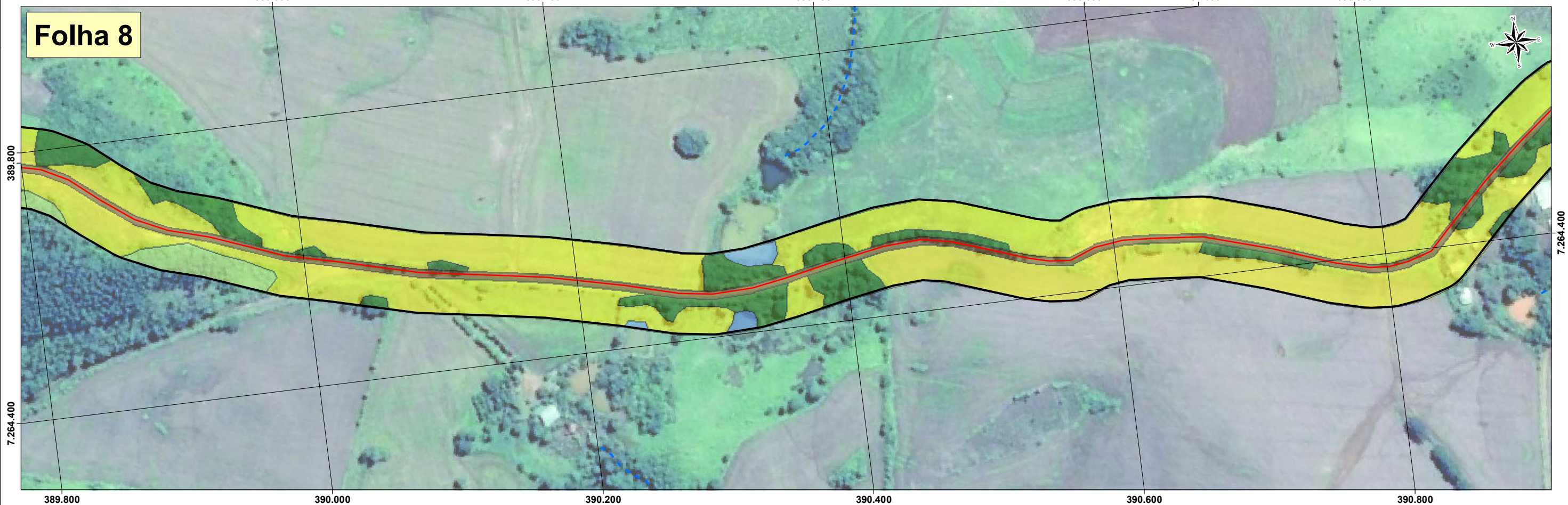
Fonte: Curso d'água vetorizado a partir da Imagem.
Carta IBGE - Barra Bonita - MI-2820-2 - 1:50.000 / Pitanga-N - MI-2821-1 - 1:50.000
Imagens Google Earth - Mar/16

CLIENTE	DESCRIÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO
	Mapa de Cobertura Vegetal (Folhas 5 e 6 de 42)	---
PROJETO	CONTROLE DE EDIÇÃO	FIGURA/ANEXO
Pavimentação Pitanga-MatoRico	29/05/2017 EDIÇÃO	Anexo 1
	29/05/2017 REVISÃO	ELABORADO POR
		Enrico Gonzales
		APROVADO POR
		Guilherme Aguirre

Folha 7



Folha 8



Legenda

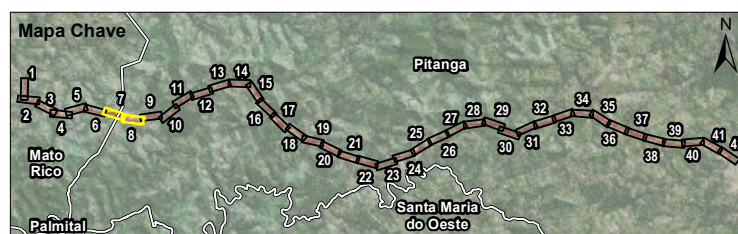
- Eixo
- Área de Estudo
- Limite Municipal
- ~ Curso d'Água
- ~ Curso d'Água Inferido
- ▨ Área de Preservação Permanente (APP)

Cobertura Vegetal

- Vegetação Nativa
- Reflorestamento
- Campo Antrópico
- Área Úmida

Uso do Solo

- Área Urbana
- Área Rural
- Estrada de Terra
- Rodovia
- Corpo d'Água

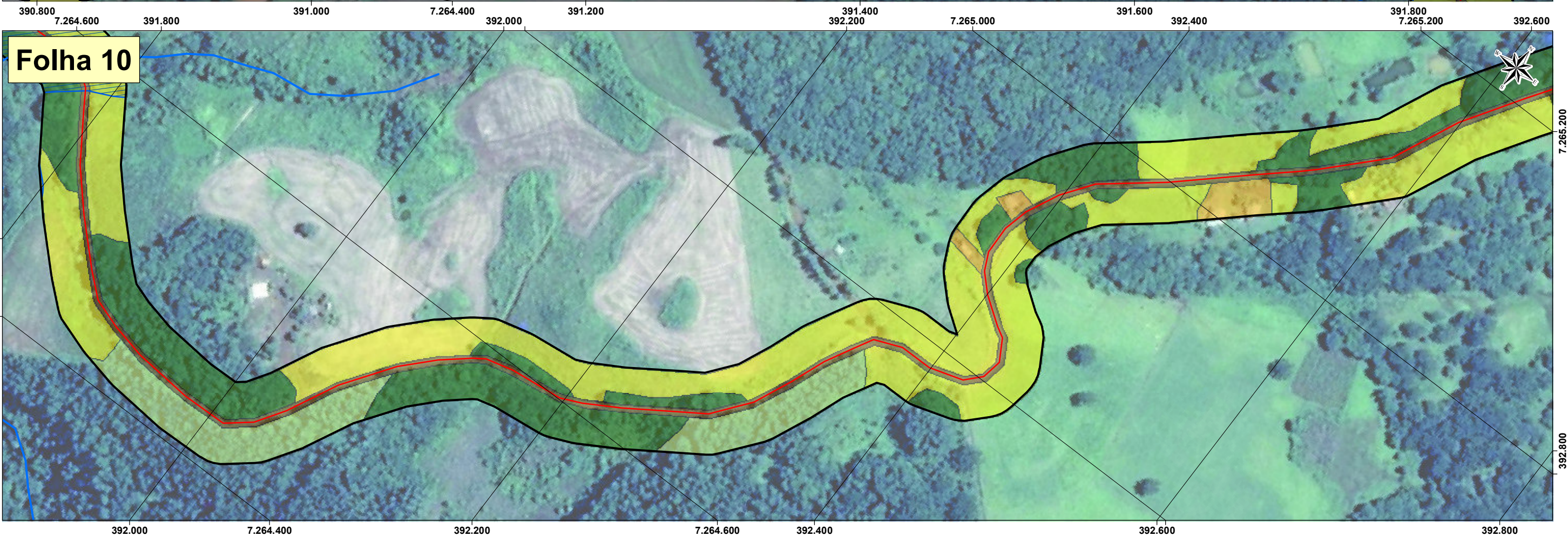
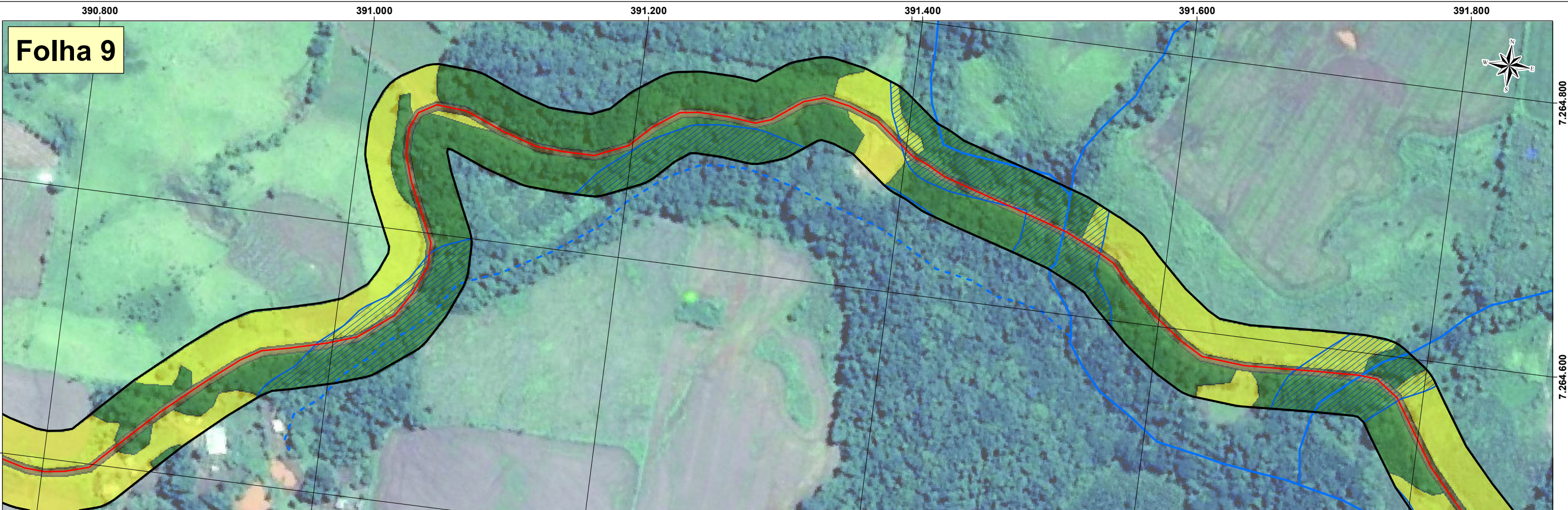


Universal Transversa de Mercator
Meridiano Central 51° WGr
Datum Horizontal: SIRGAS 2000, Zona 22 Sul

Fonte: Curso d'água vetorizado a partir da Imagem.
Carta IBGE - Barra Bonita - MI-2820-2 - 1:50.000 / Pitanga-N - MI-2821-1 - 1:50.000
Imagens Google Earth - Mar/16

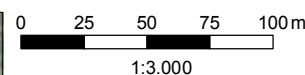
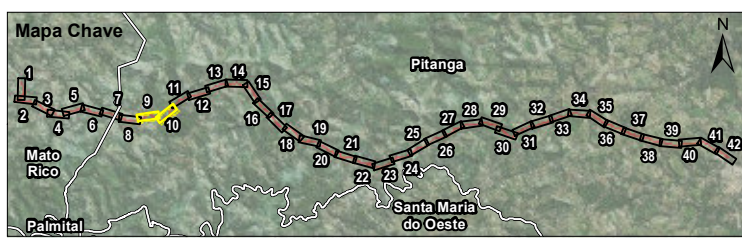
CLIENTE		DESCRIÇÃO		ORDEM DE SERVIÇO			
----		Mapa de Cobertura Vegetal (Folhas 7 e 8 de 42)		FIGURA / ANEXO			
PROJETO		CONTROLE DE EDIÇÃO		Anexo 1			
				ELABORADO POR			
				Enrico Gonzales			
				APROVADO POR			
				Guilherme Aguiere			
Pavimentação Pitanga-MatoRico		29/05/2017 EDIÇÃO		29/05/2017 REVISÃO		ESTE DOCUMENTO É PROPRIEDADE DA ERM BRASIL LTDA E NÃO PODE SER COPIADO, REPRODUZIDO OU TRANSMITIDO POR NENHUM OUTRO MEIO, OU USADO EM DIFERENTE PROPOSITO QUE AQUELE PARA O QUAL O MESMO FOI FEITO.	





- Legenda**
- Eixo
 - Área de Estudo
 - Limite Municipal
 - ~ Curso d'Água
 - - - Curso d'Água Inferido
 - ▨ Área de Preservação Permanente (APP)

- Cobertura Vegetal**
- Vegetação Nativa
 - Reflorestamento
 - Campo Antrópico
 - Área Úmida
- Uso do Solo**
- Área Urbana
 - Área Rural
 - Estrada de Terra
 - Rodovia
 - Corpo d'Água



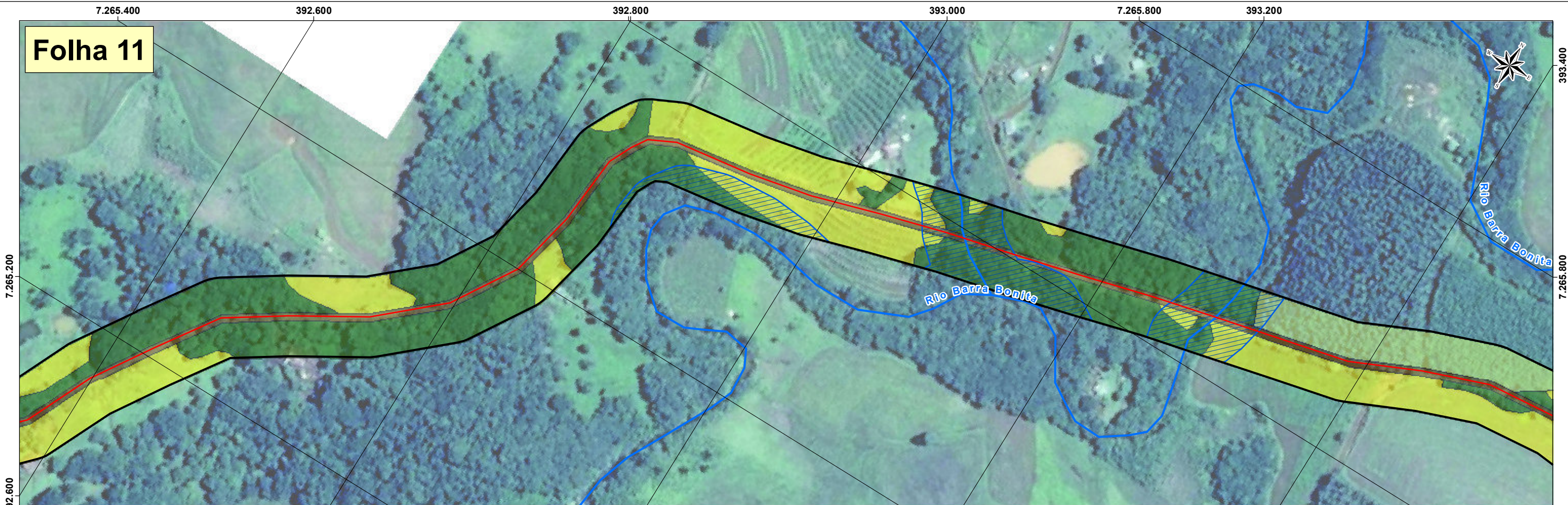
Universal Transversa de Mercator
Meridiano Central 51° WGr
Datum Horizontal: SIRGAS 2000, Zona 22 Sul

Fonte: Curso d'água vetorizado a partir da Imagem.
Carta IBGE - Barra Bonita - MI-2820-2 - 1:50.000 / Pitanga-N - MI-2821-1 - 1:50.000
Imagens Google Earth - Mar/16

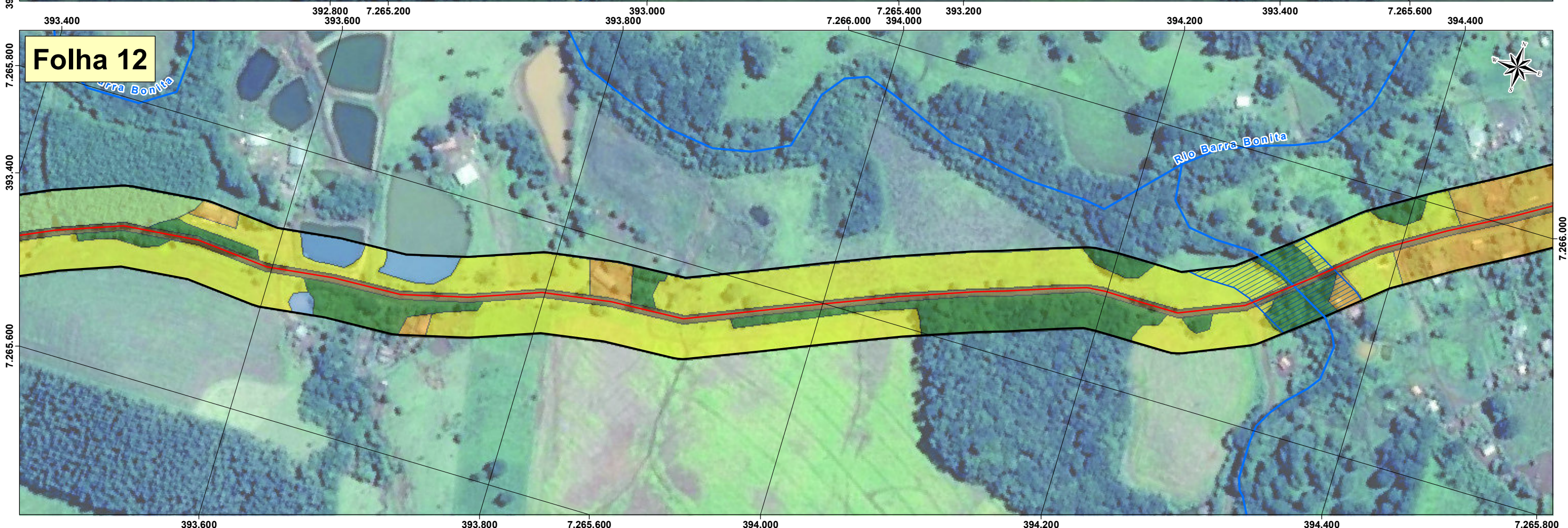
CLIENTE	DESCRIÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO
---	Mapa de Cobertura Vegetal (Folhas 9 e 10 de 42)	---
PROJETO	CONTROLE DE EDIÇÃO	FIGURA/ANEXO
Pavimentação Pitanga-MatoRico	29/05/2017 EDIÇÃO	Anexo 1
	29/05/2017 REVISÃO	ELABORADO POR Enrico Gonzales
		APROVADO POR Guilherme Aguirre



Folha 11



Folha 12



Legenda

- Eixo
- Área de Estudo
- Limite Municipal
- ~ Curso d'Água
- - - Curso d'Água Inferido
- ▨ Área de Preservação Permanente (APP)

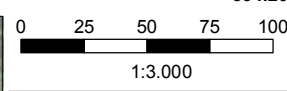
Cobertura Vegetal

- Vegetação Nativa
- Reflorestamento
- Campo Antrópico
- Área Úmida

Uso do Solo

- Área Urbana
- Área Rural
- Estrada de Terra
- Rodovia
- Corpo d'Água

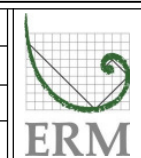
Mapa Chave



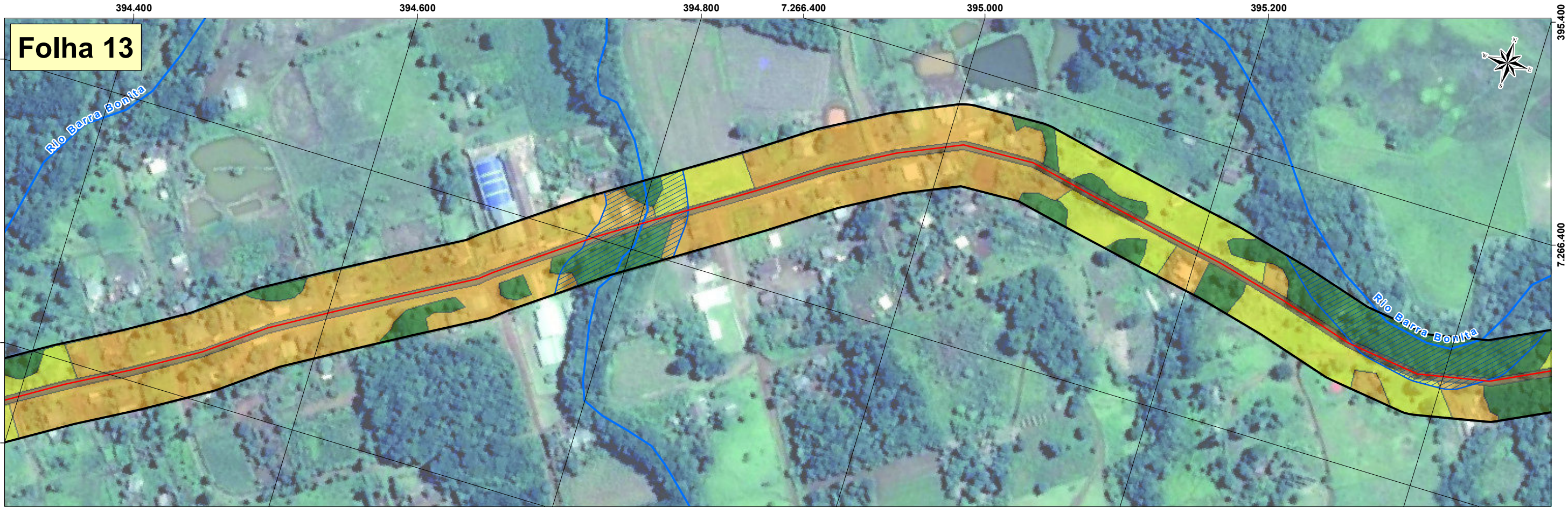
Universal Transversa de Mercator
Meridiano Central 51° WGr
Datum Horizontal: SIRGAS 2000, Zona 22 Sul

Fonte: Curso d'água vetorizado a partir da Imagem.
Carta IBGE - Barra Bonita - MI-2820-2 - 1:50.000 / Pitanga-N - MI-2821-1 - 1:50.000
Imagens Google Earth - Mar/16

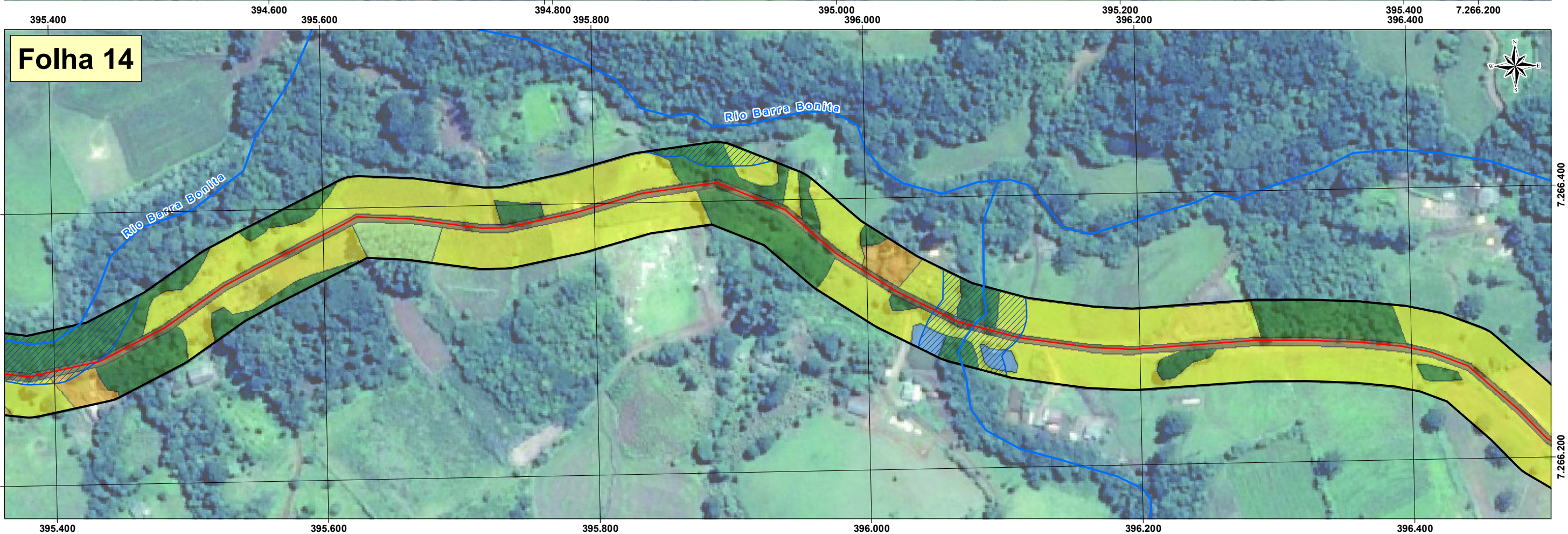
CLIENTE	DESCRIÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO
-----	Mapa de Cobertura Vegetal (Folhas 11 e 12 de 42)	FIGURA/ANEXO Anexo 1
PROJETO	CONTROLE DE EDIÇÃO	ELABORADO POR Enrico Gonzales
Pavimentação Pitanga-Mato Rico	29/05/2017 EDIÇÃO	APROVADO POR Guilherme Aguirre
	29/05/2017 REVISÃO	



Folha 13

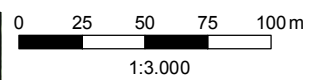
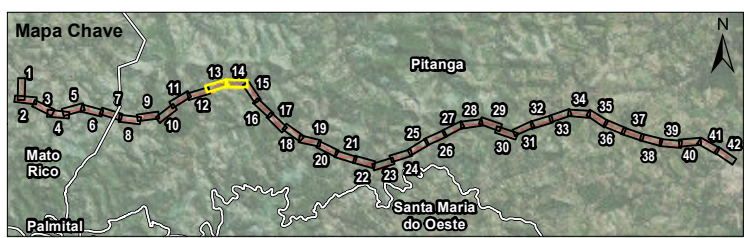


Folha 14

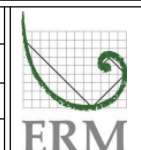


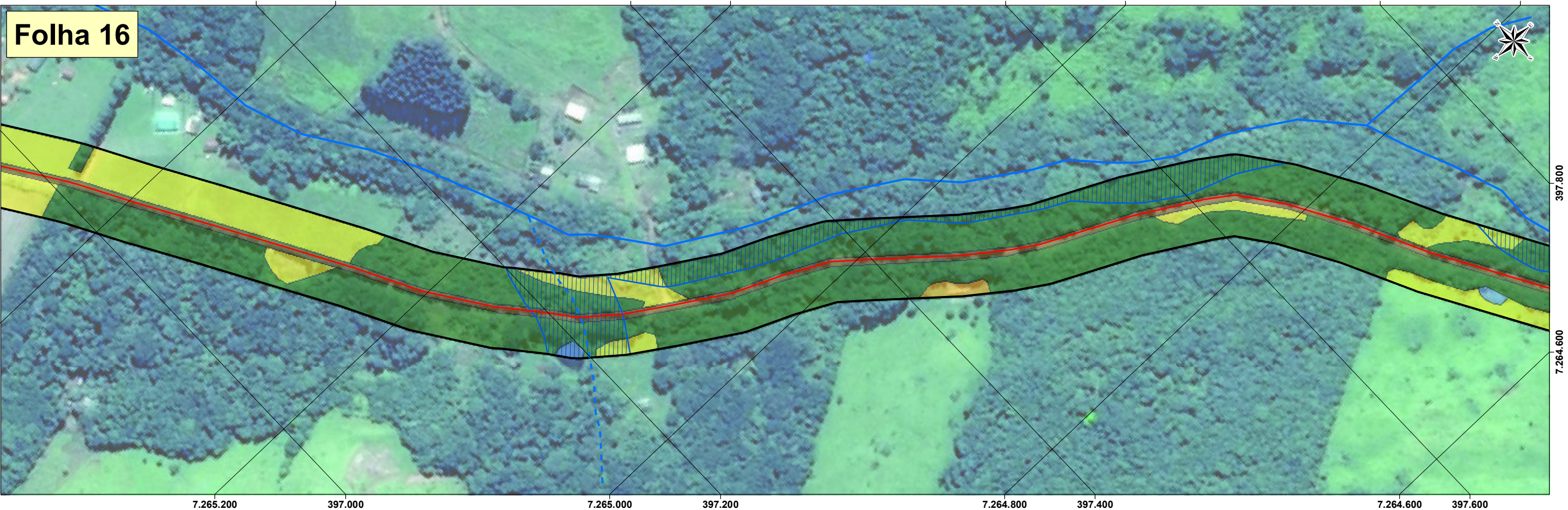
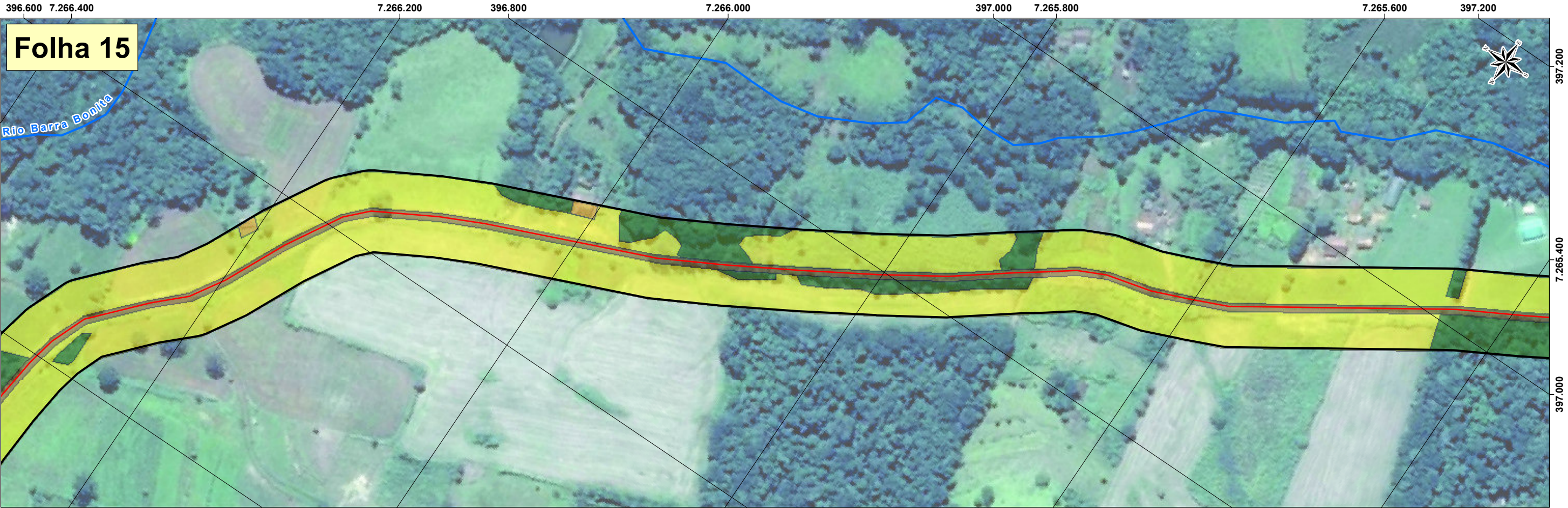
- Legenda**
- Eixo
 - Área de Estudo
 - Limite Municipal
 - Curso d'Água
 - Curso d'Água Inferido
 - ▨ Área de Preservação Permanente (APP)

- Cobertura Vegetal**
- Vegetação Nativa
 - Reflorestamento
 - Campo Antrópico
 - Área Úmida
- Uso do Solo**
- Área Urbana
 - Área Rural
 - Estrada de Terra
 - Rodovia
 - Corpo d'Água

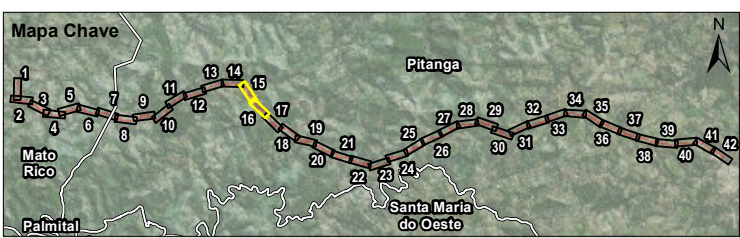


Universal Transversa de Mercator Meridiano Central 51° WGr Datum Horizontal: SIRGAS 2000, Zona 22 Sul		Fonte: Curso d'água vetorizado a partir da Imagem. Carta IBGE - Barra Bonita - MI-2820-2 - 1:50.000 / Pitanga-N - MI-2821-1 - 1:50.000 Imagens Google Earth - Mar/16	
CLIENTE	---	DESCRIÇÃO	ORDEN DE SERVIÇO
PROJETO	Pavimentação Pitanga-MatoRico	Mapa de Cobertura Vegetal (Folhas 13 e 14 de 42)	FIGURA/ANEXO Anexo 1
CONTROLE DE EDIÇÃO	29/05/2017 EDIÇÃO	ESTE DOCUMENTO É PROPRIEDADE DA ERM BRASIL LTDA E NÃO PODE SER COPIADO, REPRODUZIDO OU TRANSMITIDO POR NENHUM OUTRO MEIO, OU USADO EM DIFERENTE PROPÓSITO QUE AQUELE PARA O QUAL O MESMO FOI FEITO.	ELABORADO POR Enrico Gonzales
	29/05/2017 REVISÃO		APROVADO POR Guilherme Aguirre





- Legenda**
- Eixo
 - Área de Estudo
 - Limite Municipal
 - ~ Curso d'Água
 - - - Curso d'Água Inferido
 - ▨ Área de Preservação Permanente (APP)
- Cobertura Vegetal**
- Vegetação Nativa
 - Reflorestamento
 - Campo Antrópico
 - Área Úmida
- Uso do Solo**
- Área Urbana
 - Área Rural
 - Estrada de Terra
 - Rodovia
 - Corpo d'Água

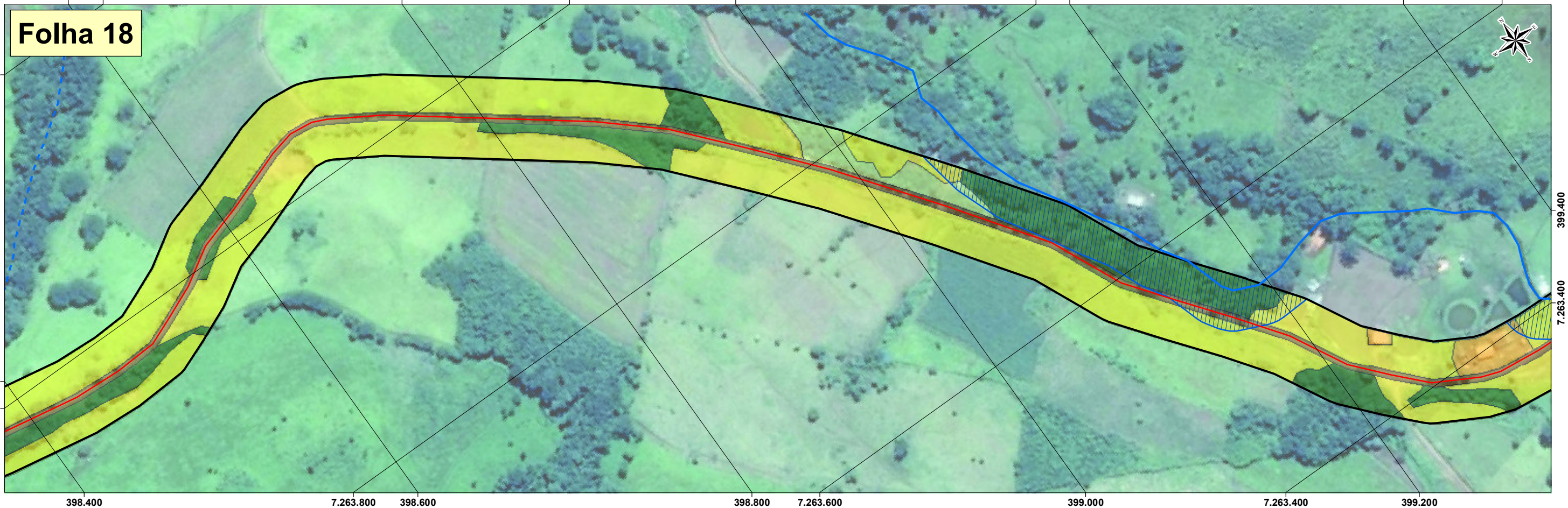


0 25 50 75 100 m 1:3.000		Universal Transversa de Mercator Meridiano Central 51° WGr Datum Horizontal: SIRGAS 2000, Zona 22 Sul		Fonte: Curso d'água vetorizado a partir da Imagem. Carta IBGE - Barra Bonita - MI-2820-2 - 1:50.000 / Pitanga-N - MI-2821-1 - 1:50.000 Imagens Google Earth - Mar/16	
CLIENTE		DESCRIÇÃO		ORDEM DE SERVIÇO	
-----		Mapa de Cobertura Vegetal (Folhas 15 e 16 de 42)		FIGURA/ANEXO	
PROJETO		CONTROLE DE EDIÇÃO		Anexo 1	
Pavimentação Pitanga-Mato Rico		29/05/2017 EDIÇÃO		ELABORADO POR	
		29/05/2017 REVISÃO		Enrico Gonzales	
		ESTE DOCUMENTO É PROPRIEDADE DA ERM BRASIL LTDA E NÃO PODE SER COPIADO, REPRODUZIDO OU TRANSMITIDO POR NENHUM OUTRO MEIO, OU USADO EM DIFERENTE PROPOSITO QUE AQUELE PARA O QUAL O MESMO FOI FEITO.		APROVADO POR	
				Guilherme Aguirre	

Folha 17

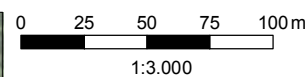
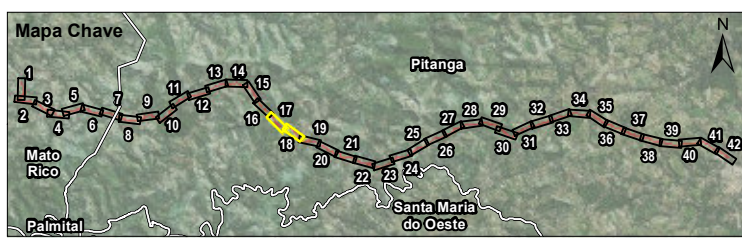


Folha 18



- Legenda**
- Eixo
 - Área de Estudo
 - Limite Municipal
 - Curso d'Água
 - Curso d'Água Inferido
 - ▨ Área de Preservação Permanente (APP)

- Cobertura Vegetal**
- Vegetação Nativa
 - Reflorestamento
 - Campo Antrópico
 - Área Úmida
- Uso do Solo**
- Área Urbana
 - Área Rural
 - Estrada de Terra
 - Rodovia
 - Corpo d'Água



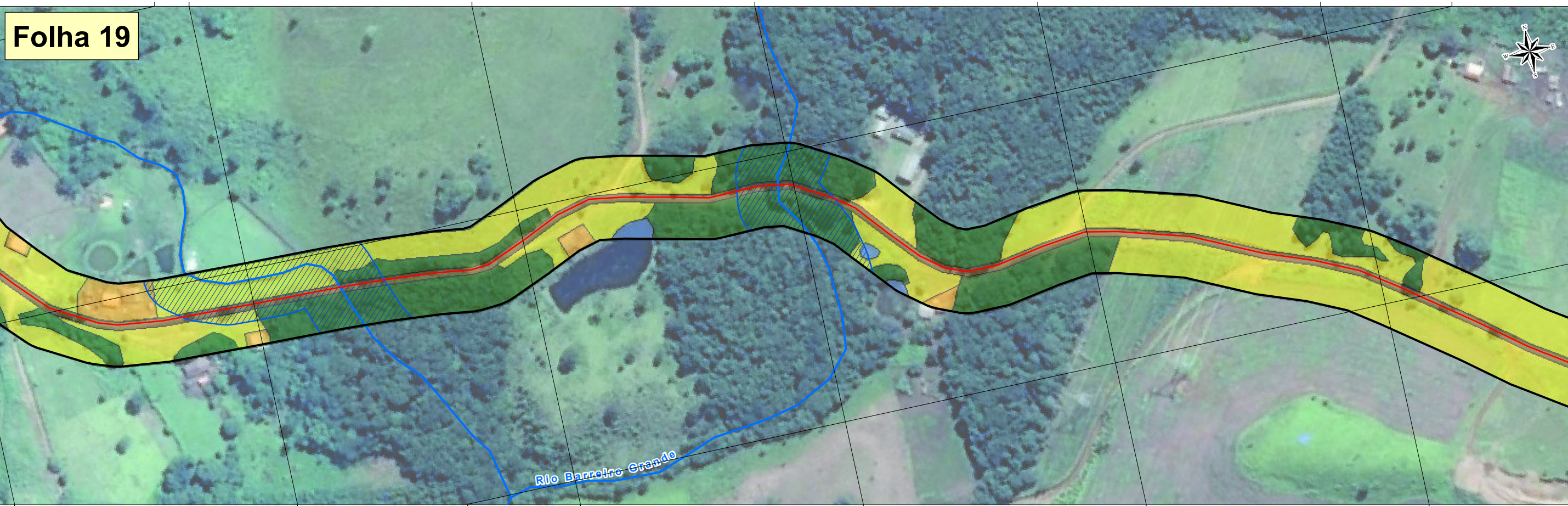
Universal Transversa de Mercator
Meridiano Central 51° WGr
Datum Horizontal: SIRGAS 2000, Zona 22 Sul

Fonte: Curso d'água vetorizado a partir da Imagem.
Carta IBGE - Barra Bonita - MI-2820-2 - 1:50.000 / Pitanga-N - MI-2821-1 - 1:50.000
Imagens Google Earth - Mar/16

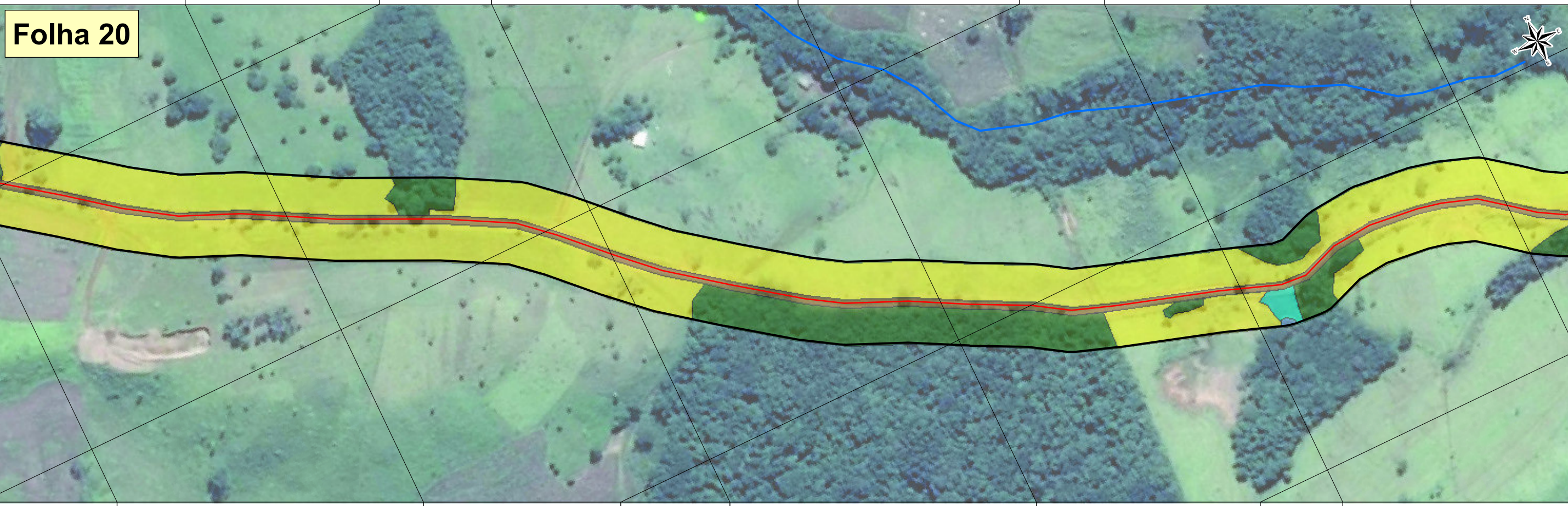
CLIENTE	DESCRIÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO
---	Mapa de Cobertura Vegetal (Folhas 17 e 18 de 42)	---
PROJETO	CONTROLE DE EDIÇÃO	FIGURA/ANEXO
Pavimentação Pitanga-Mato Rico	29/05/2017 EDIÇÃO	Anexo 1
	29/05/2017 REVISÃO	ELABORADO POR
		Enrico Gonzales
		APROVADO POR
		Guilherme Aguirre



Folha 19



Folha 20



Legenda

- Eixo
- Área de Estudo
- Limite Municipal
- Curso d'Água
- Curso d'Água Inferido
- Área de Preservação Permanente (APP)

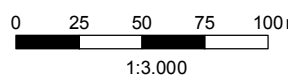
Cobertura Vegetal

- Vegetação Nativa
- Reflorestamento
- Campo Antrópico
- Área Úmida

Uso do Solo

- Área Urbana
- Área Rural
- Estrada de Terra
- Rodovia
- Corpo d'Água

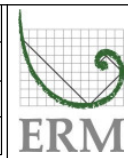
Mapa Chave

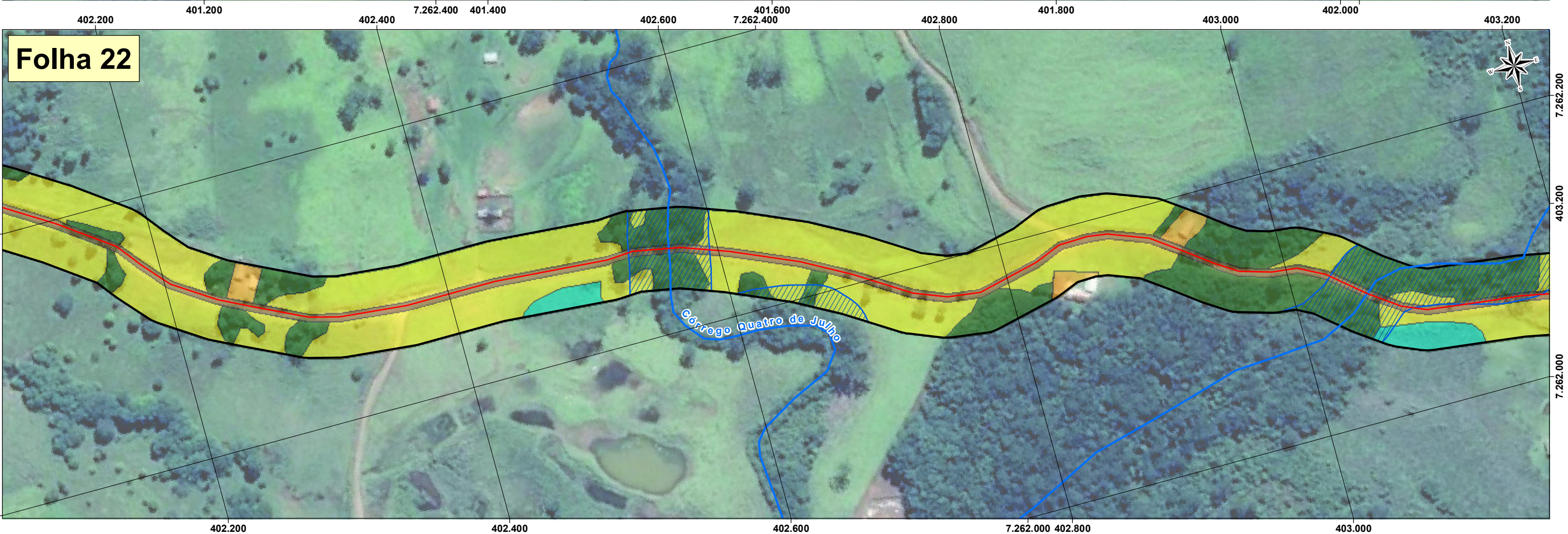
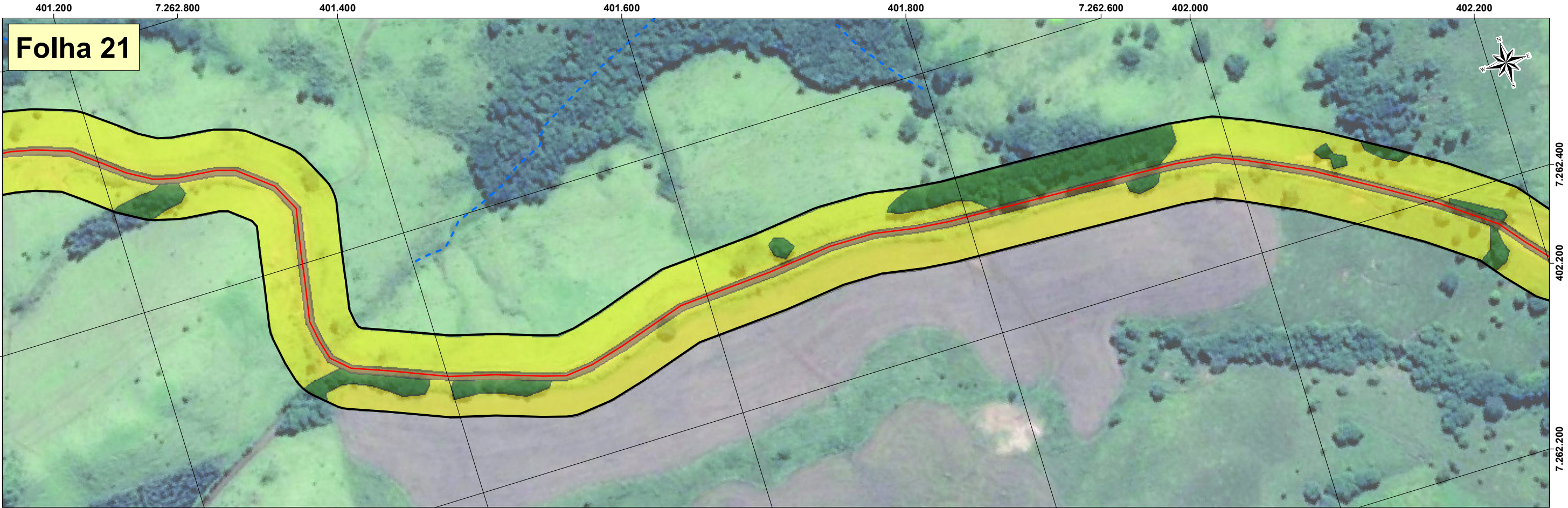


Universal Transversa de Mercator
Meridiano Central 51° WGr
Datum Horizontal: SIRGAS 2000, Zona 22 Sul

Fonte: Curso d'água vetorizado a partir da Imagem.
Carta IBGE - Barra Bonita - MI-2820-2 - 1:50.000 / Pitanga-N - MI-2821-1 - 1:50.000
Imagens Google Earth - Mar/16

CLIENTE	DESCRIÇÃO		ORDEM DE SERVIÇO	
----	Mapa de Cobertura Vegetal (Folhas 19 e 20 de 42)		---	
PROJETO	CONTROLE DE EDIÇÃO		FIGURA/ ANEXO	
	29/05/2017 / 29/05/2017 EDIÇÃO / REVISÃO		Anexo 1	
	ESTE DOCUMENTO É PROPRIEDADE DA ERM BRASIL LTDA E NÃO PODE SER COPIADO, REPRODUZIDO OU TRANSMITIDO POR NENHUM OUTRO MEIO, OU USADO EM DIFERENTE PROPÓSITO QUE AQUELE PARA O QUAL O MESMO FOI FEITO.		ELABORADO POR	
			Enrico Gonzales	
Pavimentação Pitanga-MatoRico			APROVADO POR	
			Guilherme Aguirre	

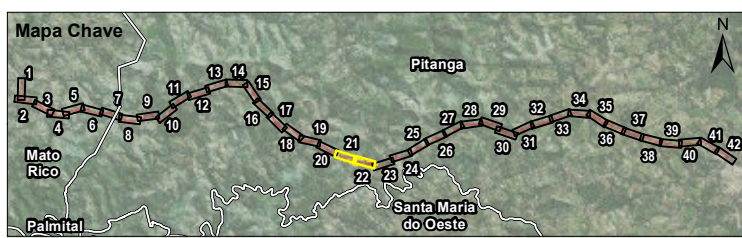




- Legenda**
- Eixo
 - Área de Estudo
 - Limite Municipal
 - Curso d'Água
 - Curso d'Água Inferido
 - Área de Preservação Permanente (APP)

- Cobertura Vegetal**
- Vegetação Nativa
 - Reflorestamento
 - Campo Antrópico
 - Área Úmida

- Uso do Solo**
- Área Urbana
 - Área Rural
 - Estrada de Terra
 - Rodovia
 - Corpo d'Água



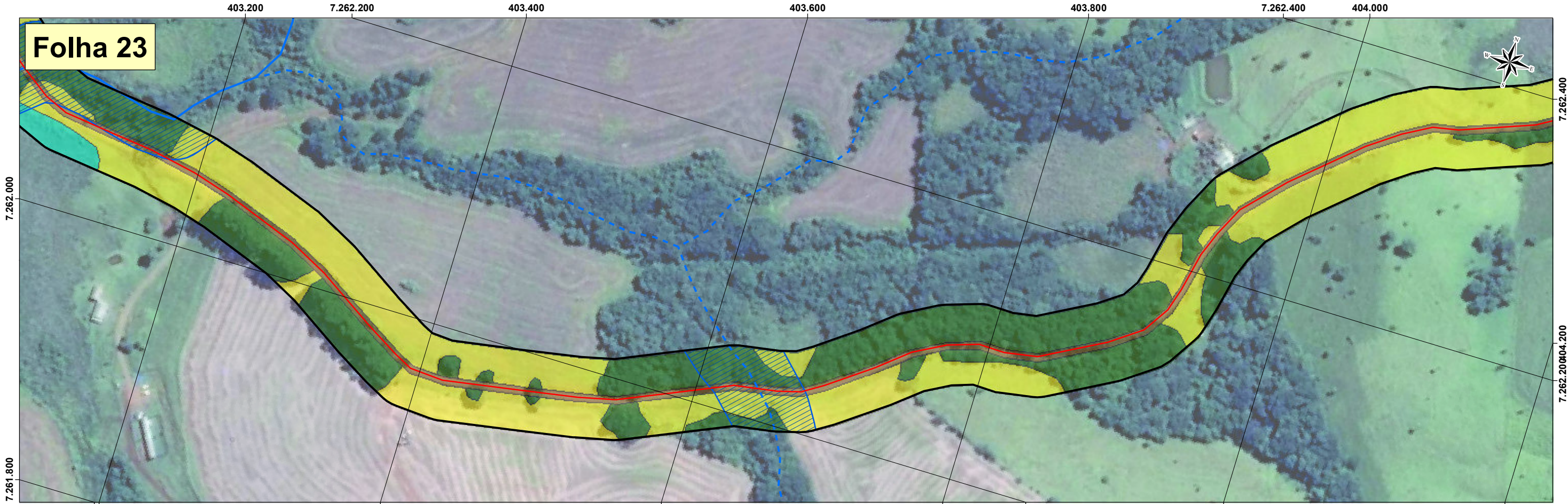
Universal Transversa de Mercator
Meridiano Central 51° WGr
Datum Horizontal: SIRGAS 2000, Zona 22 Sul

Fonte: Curso d'água vetorizado a partir da Imagem.
Carta IBGE - Barra Bonita - MI-2820-2 - 1:50.000 / Pitanga-N - MI-2821-1 - 1:50.000
Imagens Google Earth - Mar/16

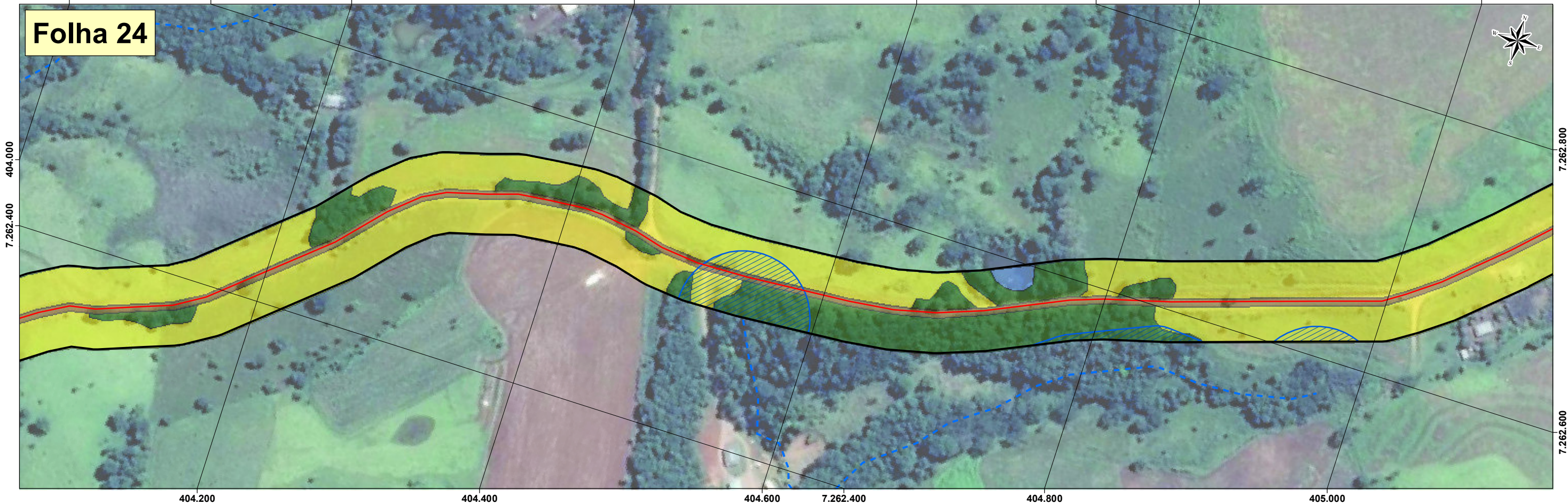
CLIENTE	DESCRIÇÃO		ORDEM DE SERVIÇO	
-----	Mapa de Cobertura Vegetal (Folhas 21 e 22 de 42)		FIGURA/ ANEXO	
PROJETO	CONTROLE DE EDIÇÃO		Anexo 1	
Pavimentação Pitanga-MatoRico	29/05/2017 / 29/05/2017		ELABORADO POR	
	EDIÇÃO / REVISÃO		Enrico Gonzales	
	ESTE DOCUMENTO É PROPRIEDADE DA ERM BRASIL LTDA E NÃO PODE SER COPIADO, REPRODUZIDO OU TRANSMITIDO POR NENHUM OUTRO MEIO, OU USADO EM DIFERENTE PROPOSITO QUE AQUELE PARA O QUAL O MESMO FOI FEITO.		APROVADO POR	
			Guilherme Aguirre	



Folha 23



Folha 24



Legenda

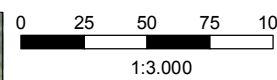
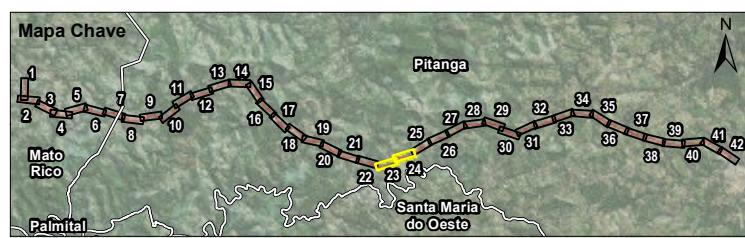
- Eixo
- Área de Estudo
- Limite Municipal
- Curso d'Água
- Curso d'Água Inferido
- ▨ Área de Preservação Permanente (APP)

Cobertura Vegetal

- Vegetação Nativa
- Reflorestamento
- Campo Antrópico
- Área Úmida

Uso do Solo

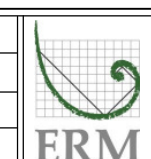
- Área Urbana
- Área Rural
- Estrada de Terra
- Rodovia
- Corpo d'Água



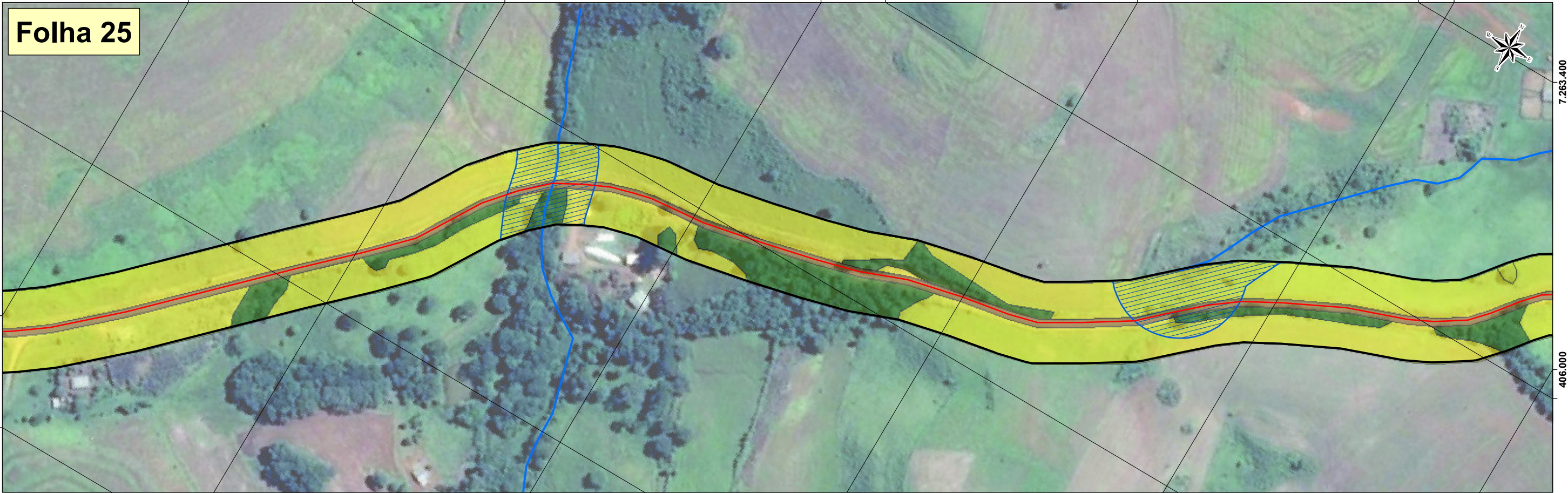
Universal Transversa de Mercator
Meridiano Central 51° WGr
Datum Horizontal: SIRGAS 2000, Zona 22 Sul

Fonte: Curso d'água vetorizado a partir da Imagem.
Carta IBGE - Barra Bonita - MI-2820-2 - 1:50.000 / Pitanga-N - MI-2821-1 - 1:50.000
Imagens Google Earth - Mar/16

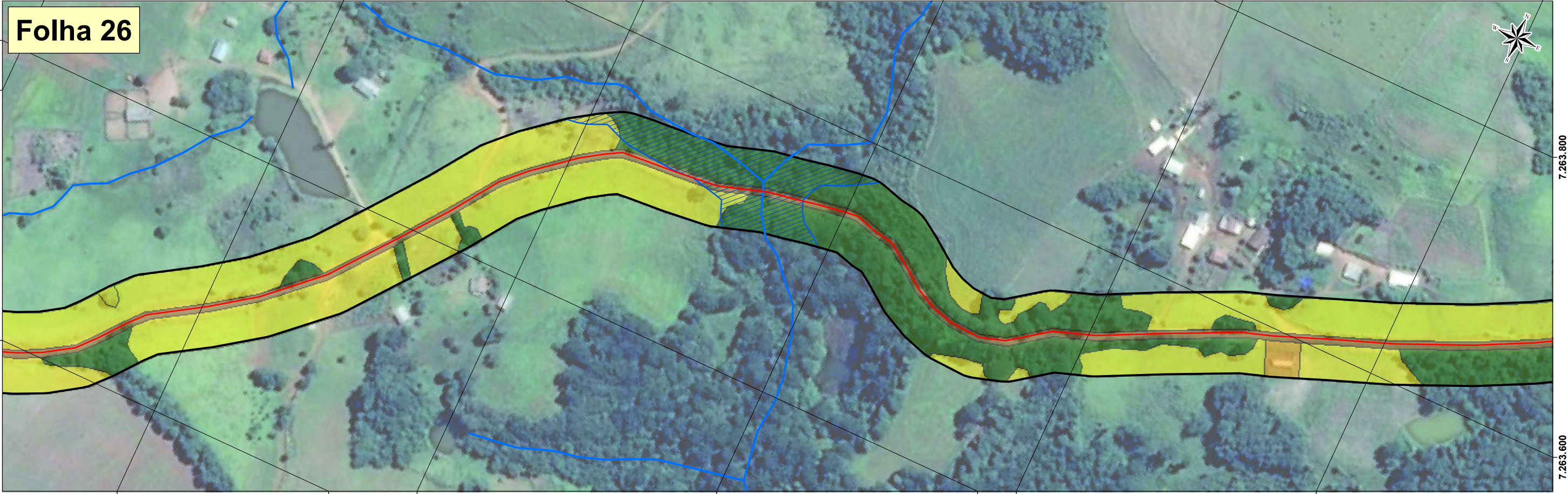
CLIENTE	DESCRIÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO
---	Mapa de Cobertura Vegetal (Folhas 23 e 24 de 42)	---
PROJETO	CONTROLE DE EDIÇÃO	FIGURA/ANEXO
Pavimentação Pitanga-Mato Rico	29/05/2017 EDIÇÃO	Anexo 1
	29/05/2017 REVISÃO	ELABORADO POR
		Enrico Gonzales
		APROVADO POR
		Guilherme Aguirre



Folha 25

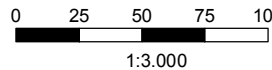
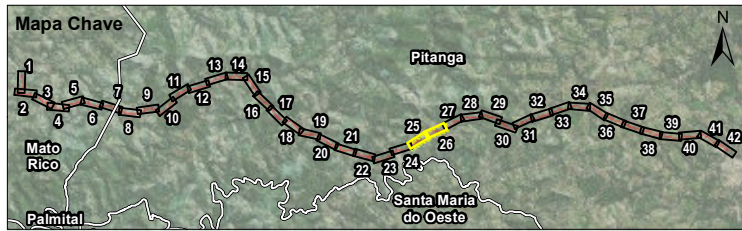


Folha 26



- Legenda**
- Eixo
 - Área de Estudo
 - Limite Municipal
 - Curso d'Água
 - Curso d'Água Inferido
 - ▨ Área de Preservação Permanente (APP)

- Cobertura Vegetal**
- Vegetação Nativa
 - Reflorestamento
 - Campo Antrópico
 - Área Úmida
- Uso do Solo**
- Área Urbana
 - Área Rural
 - Estrada de Terra
 - Rodovia
 - Corpo d'Água



Universal Transversa de Mercator
Meridiano Central 51° WGr
Datum Horizontal: SIRGAS 2000, Zona 22 Sul

Fonte: Curso d'água vetorizado a partir da Imagem.
Carta IBGE - Barra Bonita - MI-2820-2 - 1:50.000 / Pitanga-N - MI-2821-1 - 1:50.000
Imagens Google Earth - Mar/16

CLIENTE	DESCRIÇÃO		ORDEM DE SERVIÇO	
----	Mapa de Cobertura Vegetal (Folhas 25 e 26 de 42)		----	
PROJETO	CONTROLE DE EDIÇÃO		FIGURA / ANEXO	
	29/05/2017 / 29/05/2017		Anexo 1	
	EDIÇÃO / REVISÃO		ELABORADO POR	
	Pavimentação Pitanga-MatoRico		Enrico Gonzales	
		ESTE DOCUMENTO É PROPRIEDADE DA ERM BRASIL LTDA E NÃO PODE SER COPIADO, REPRODUZIDO OU TRANSMITIDO POR NENHUM OUTRO MEIO, OU USADO EM DIFERENTE PROPOSITO QUE AQUELE PARA O QUAL O MESMO FOI FEITO.	APROVADO POR	
			Guilherme Aguirre	

Folha 27



Folha 28



Legenda

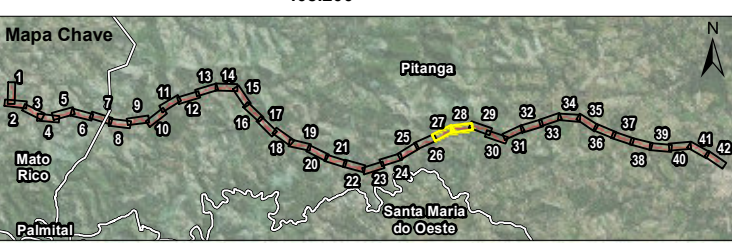
- Eixo
- Área de Estudo
- Limite Municipal
- ~ Curso d'Água
- - - Curso d'Água Inferido
- ▨ Área de Preservação Permanente (APP)

Cobertura Vegetal

- Vegetação Nativa
- Reflorestamento
- Campo Antrópico
- Área Úmida

Uso do Solo

- Área Urbana
- Área Rural
- Estrada de Terra
- Rodovia
- Corpo d'Água



0 25 50 75 100 m

1:3.000

Universal Transversa de Mercator
Meridiano Central 51° W/G
Datum Horizontal: SIRGAS 2000, Zona 22 Sul

Fonte: Curso d'água vetorizado a partir da Imagem.
Carta IBGE - Barra Bonita - MI-2820-2 - 1:50.000 / Pitanga-N - MI-2821-1 - 1:50.000
Imagens Google Earth - Mar/16

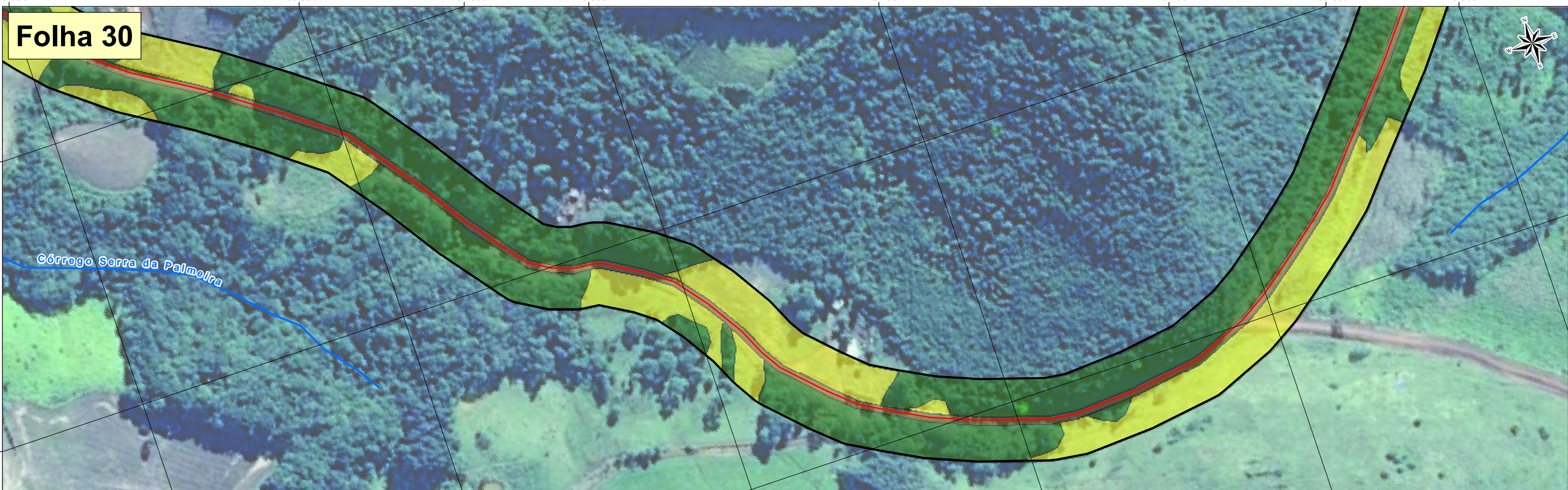
CLIENTE	DESCRIÇÃO	ORDEN DE SERVIÇO
-----	Mapa de Cobertura Vegetal (Folhas 27 e 28 de 42)	---
PROJETO	CONTROLE DE EDIÇÃO	FIGURA/ANEXO
Pavimentação Pitanga-Mato Rico	29/05/2017 EDIÇÃO	Anexo 1
	29/05/2017 REVISÃO	ELABORADO POR
		Enrico Gonzales
		APROVADO POR
		Guilherme Aguirre

ERM

Folha 29



Folha 30



- Legenda**
- Eixo
 - Área de Estudo
 - Limite Municipal
 - Curso d'Água
 - Curso d'Água Inferido
 - ▨ Área de Preservação Permanente (APP)

- Cobertura Vegetal**
- Vegetação Nativa
 - Reflorestamento
 - Campo Antrópico
 - Área Úmida
- Uso do Solo**
- Área Urbana
 - Área Rural
 - Estrada de Terra
 - Rodovia
 - Corpo d'Água



0 25 50 75 100 m

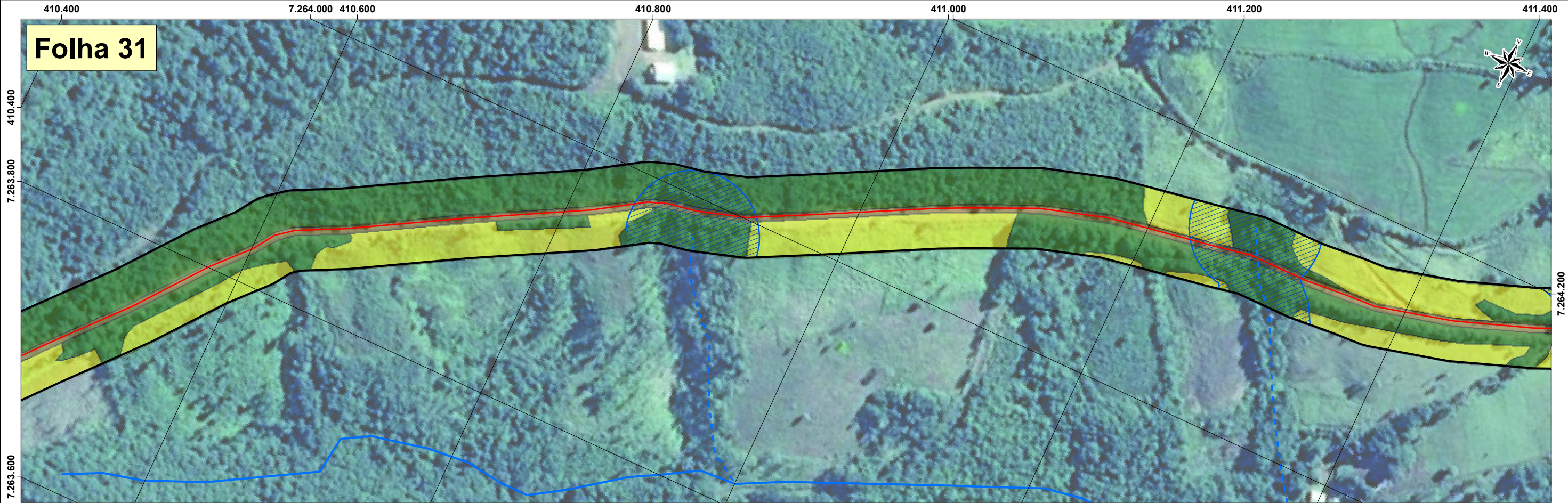
1:3.000

Universal Transversa de Mercator
Meridiano Central 51° WGr
Datum Horizontal: SIRGAS 2000, Zona 22 Sul

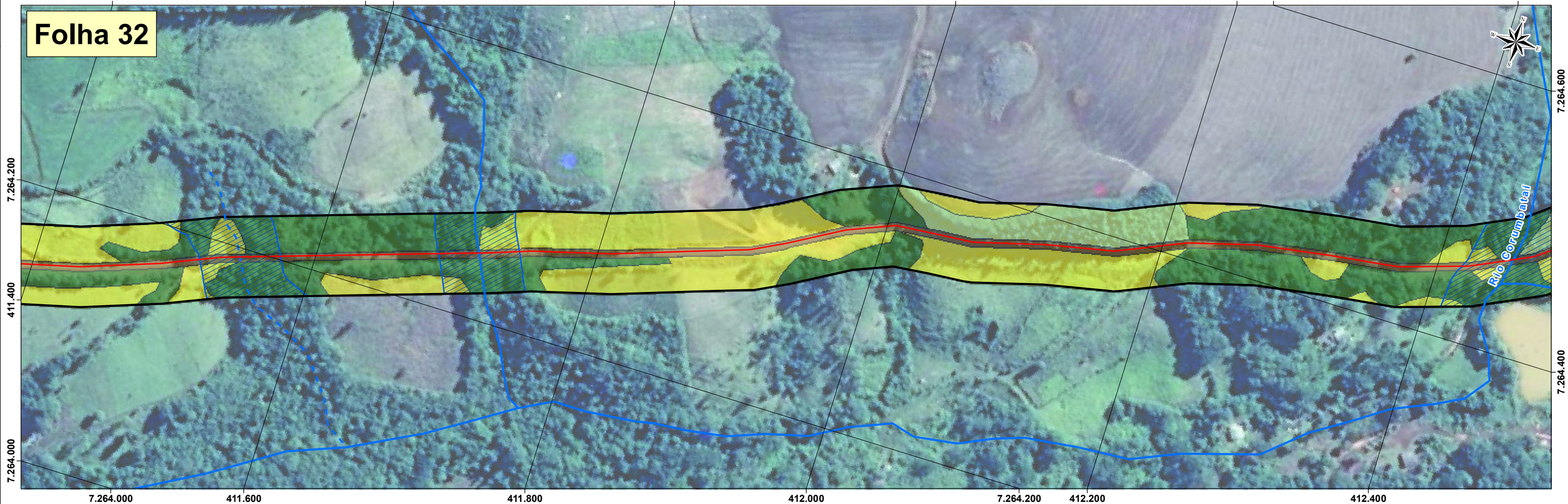
Fonte: Curso d'água vetorizado a partir da Imagem.
Carta IBGE - Barra Bonita - MI-2820-2 - 1:50.000 / Pitanga-N - MI-2821-1 - 1:50.000
Imagens Google Earth - Mar/16

CLIENTE	DESCRIÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO
----	Mapa de Cobertura Vegetal (Folhas 29 e 30 de 42)	---
PROJETO	CONTROLE DE EDIÇÃO	FIGURA / ANEXO
Pavimentação Pitanga-Mato Rico	29/05/2017 EDIÇÃO	Anexo 1
	29/05/2017 REVISÃO	ELABORADO POR Enrico Gonzales
		APROVADO POR Guilherme Aguirre

Folha 31



Folha 32



Legenda

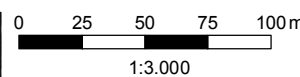
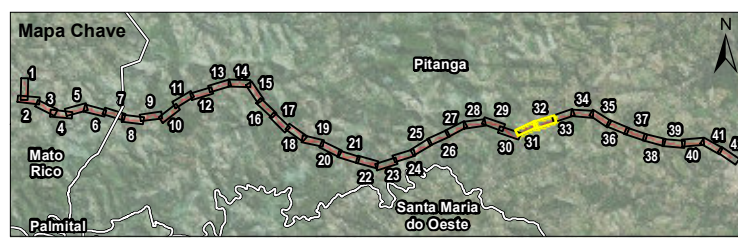
- Eixo
- Área de Estudo
- Limite Municipal
- Curso d'Água
- Curso d'Água Inferido
- ▨ Área de Preservação Permanente (APP)

Cobertura Vegetal

- Vegetação Nativa
- Reflorestamento
- Campo Antrópico
- Área Úmida

Uso do Solo

- Área Urbana
- Área Rural
- Estrada de Terra
- Rodovia
- Corpo d'Água

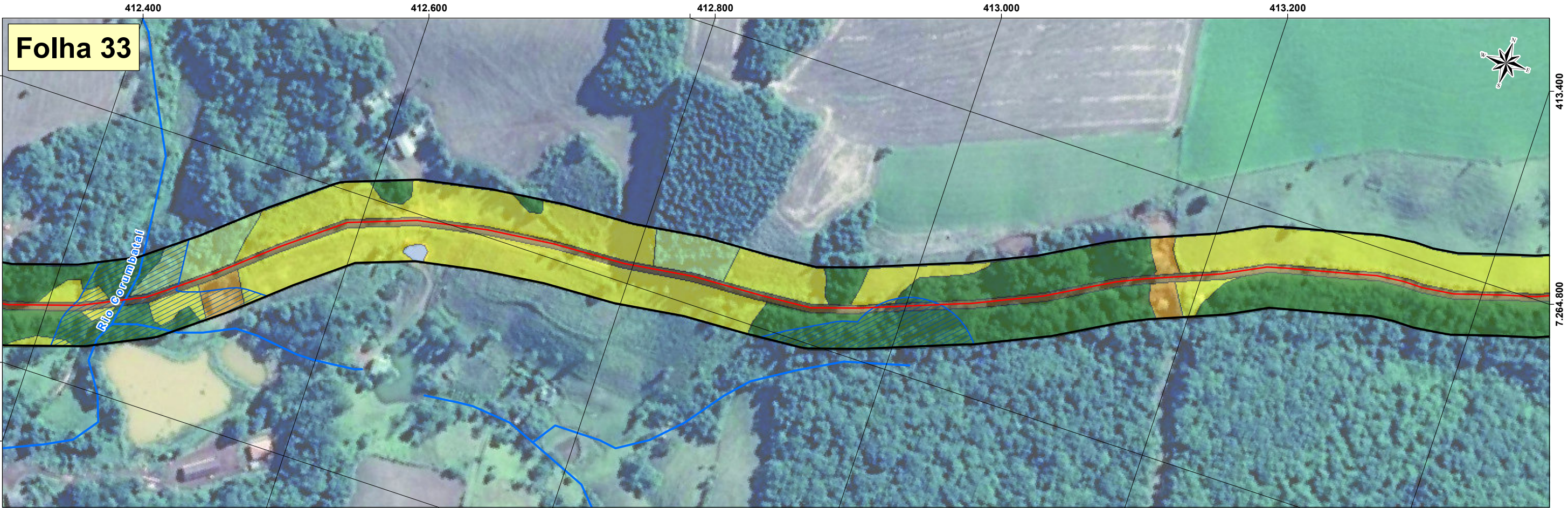


Universal Transversa de Mercator
Meridiano Central 51° WGr
Datum Horizontal: SIRGAS 2000, Zona 22 Sul

Fonte: Curso d'água vetorizado a partir da Imagem.
Carta IBGE - Barra Bonita - MI-2820-2 - 1:50.000 / Pitanga-N - MI-2821-1 - 1:50.000
Imagens Google Earth - Mar/16

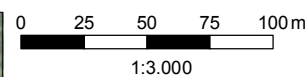
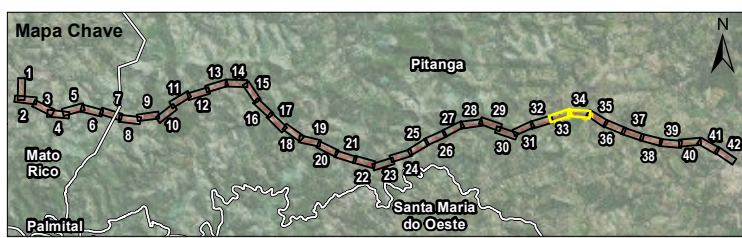
CLIENTE	DESCRIÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO
---	Mapa de Cobertura Vegetal (Folhas 31 e 32 de 42)	---
PROJETO	CONTROLE DE EDIÇÃO	FIGURA/ANEXO
Pavimentação Pitanga-Mato Rico	29/05/2017 EDIÇÃO	Anexo 1
	29/05/2017 REVISÃO	ELABORADO POR
		Enrico Gonzales
		APROVADO POR
		Guilherme Aguirre





- Legenda**
- Eixo
 - Área de Estudo
 - Limite Municipal
 - ~ Curso d'Água
 - - - Curso d'Água Inferido
 - ▨ Área de Preservação Permanente (APP)

- Cobertura Vegetal**
- Vegetação Nativa
 - Reflorestamento
 - Campo Antrópico
 - Área Úmida
- Uso do Solo**
- Área Urbana
 - Área Rural
 - Estrada de Terra
 - Rodovia
 - Corpo d'Água

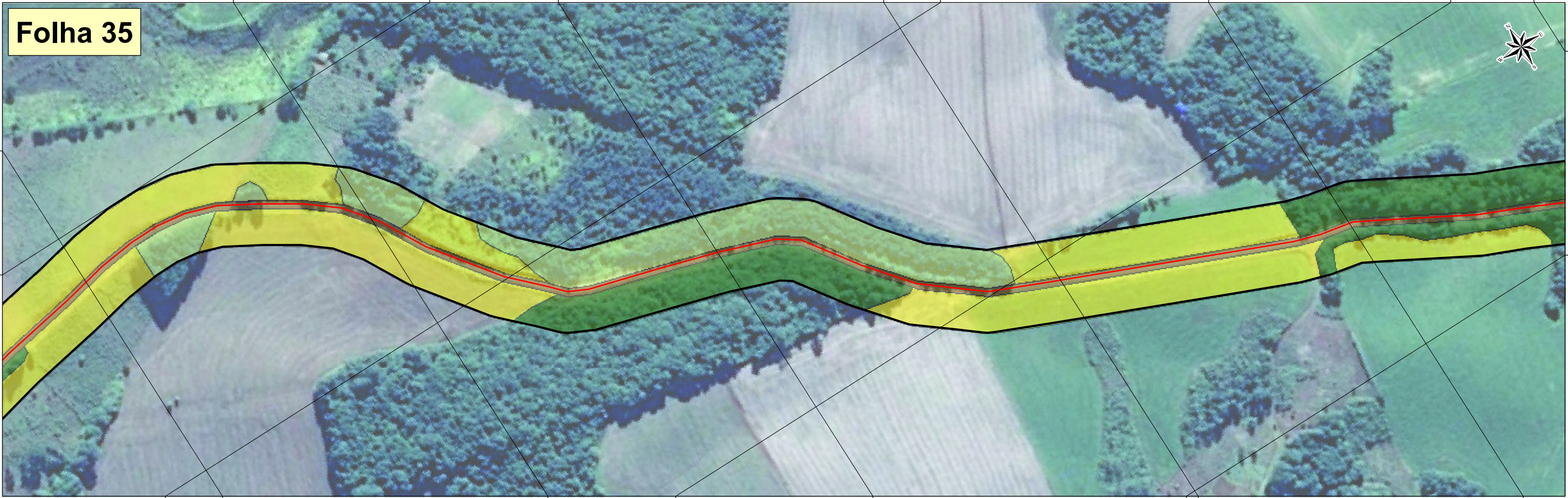


Universal Transversa de Mercator
Meridiano Central 51° W/G
Datum Horizontal: SIRGAS 2000, Zona 22 Sul

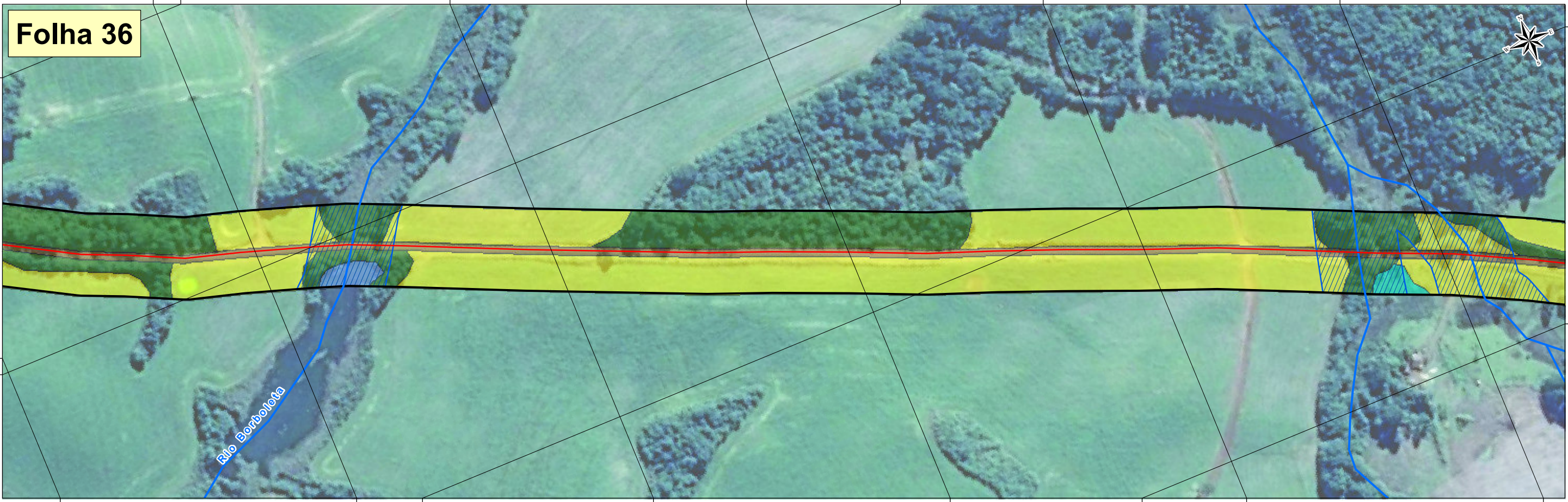
Fonte: Curso d'água vetorizado a partir da Imagem.
Carta IBGE - Barra Bonita - MI-2820-2 - 1:50.000 / Pitanga-N - MI-2821-1 - 1:50.000
Imagens Google Earth - Mar/16

CLIENTE	DESCRIÇÃO		ORDEM DE SERVIÇO	
----	Mapa de Cobertura Vegetal (Folhas 33 e 34 de 42)		FIGURA/ANEXO	
			Anexo 1	
			ELABORADO POR	
PROJETO	CONTROLE DE EDIÇÃO		Enrico Gonzales	
Pavimentação Pitanga-MatoRico	29/05/2017 EDIÇÃO	ESTE DOCUMENTO É PROPRIEDADE DA ERM BRASIL LTDA E NÃO PODE SER COPIADO, REPRODUZIDO OU TRANSMITIDO POR NENHUM OUTRO MEIO, OU USADO EM DIFERENTE PROPÓSITO QUE AQUELE PARA O QUAL O MESMO FOI FEITO.	APROVADO POR	
		29/05/2017 REVISÃO	Guilherme Aguirre	

Folha 35



Folha 36



Legenda

- Eixo
- Área de Estudo
- Limite Municipal
- Curso d'Água
- Curso d'Água Inferido
- ▨ Área de Preservação Permanente (APP)

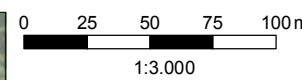
Cobertura Vegetal

- Vegetação Nativa
- Reflorestamento
- Campo Antrópico
- Área Úmida

Uso do Solo

- Área Urbana
- Área Rural
- Estrada de Terra
- Rodovia
- Corpo d'Água

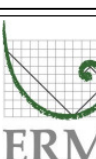
Mapa Chave

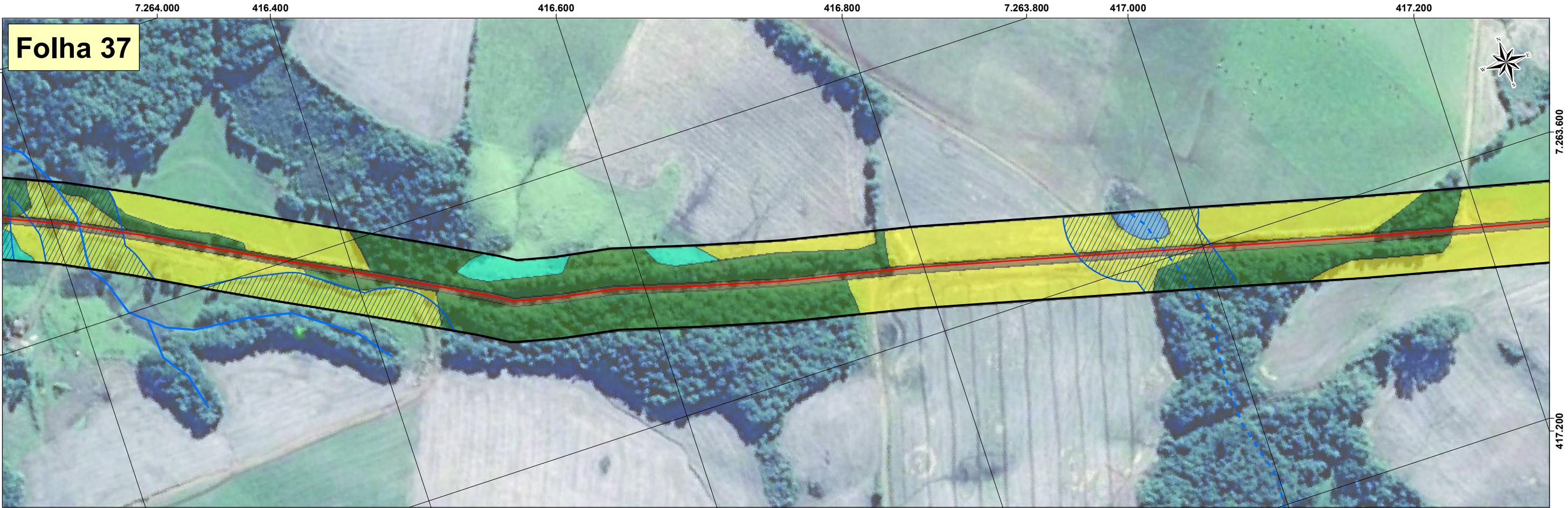


Universal Transversa de Mercator
Meridiano Central 51° WGr
Datum Horizontal: SIRGAS 2000, Zona 22 Sul

Fonte: Curso d'água vetorizado a partir da Imagem.
Carta IBGE - Barra Bonita - MI-2820-2 - 1:50.000 / Pitanga-N - MI-2821-1 - 1:50.000
Imagens Google Earth - Mar/16

CLIENTE	-----	DESCRIÇÃO	Mapa de Cobertura Vegetal (Folhas 35 e 36 de 42)	ORDEM DE SERVIÇO	---
PROJETO	Pavimentação Pitanga-Mato Rico	CONTROLE DE EDIÇÃO	29/05/2017 EDIÇÃO	FIGURA/ANEXO	Anexo 1
		29/05/2017 REVISÃO	ESTE DOCUMENTO É PROPRIEDADE DA ERM BRASIL LTDA E NÃO PODE SER COPIADO, REPRODUZIDO OU TRANSMITIDO POR NENHUM OUTRO MEIO, OU USADO EM DIFERENTE PROPOSITO QUE AQUELE PARA O QUAL O MESMO FOI FEITO.	ELABORADO POR	Enrico Gonzales
				APROVADO POR	Guilherme Aguirre

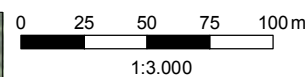
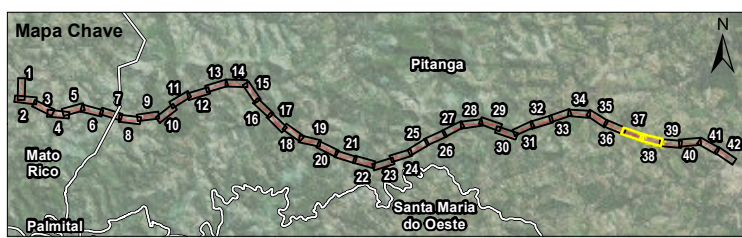




- Legenda**
- Eixo
 - Área de Estudo
 - Limite Municipal
 - ~ Curso d'Água
 - - - Curso d'Água Inferido
 - ▨ Área de Preservação Permanente (APP)

- Cobertura Vegetal**
- Vegetação Nativa
 - Reflorestamento
 - Campo Antrópico
 - Área Úmida

- Uso do Solo**
- Área Urbana
 - Área Rural
 - Estrada de Terra
 - Rodovia
 - Corpo d'Água

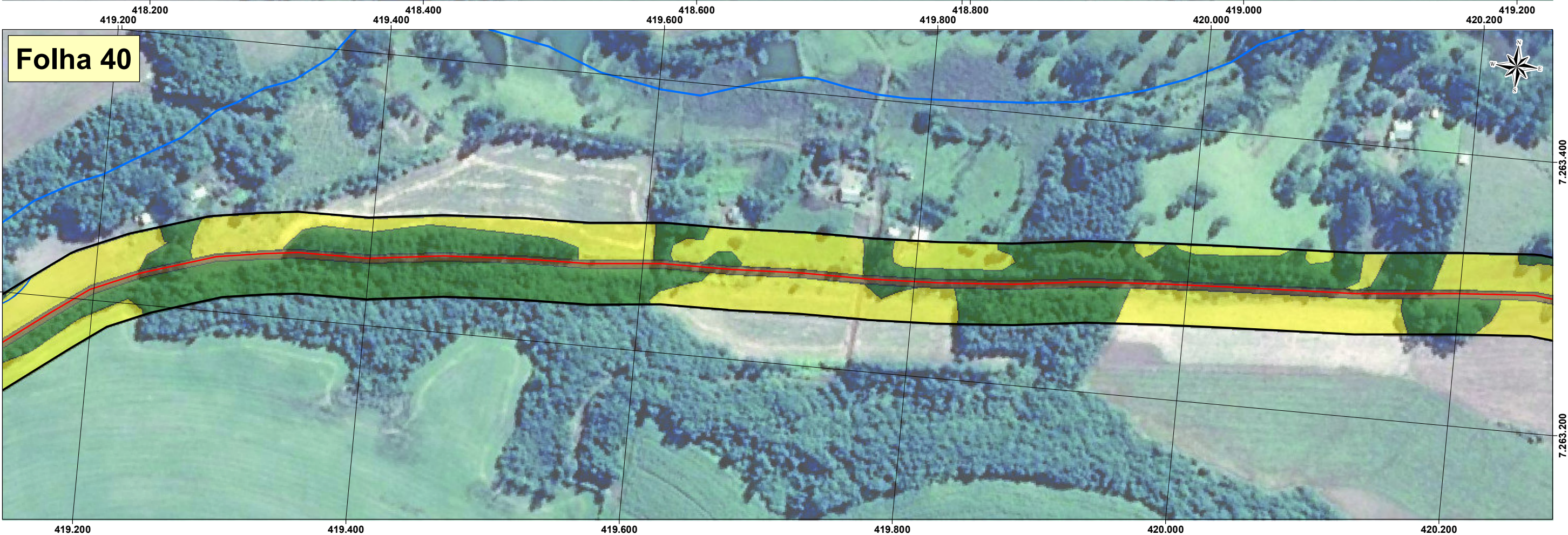


Universal Transversa de Mercator
Meridiano Central 51° WGr
Datum Horizontal: SIRGAS 2000, Zona 22 Sul

Fonte: Curso d'água vetorizado a partir da Imagem.
Carta IBGE - Barra Bonita - MI-2820-2 - 1:50.000 / Pitanga-N - MI-2821-1 - 1:50.000
Imagens Google Earth - Mar/16

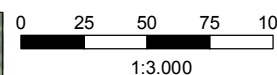
CLIENTE	DESCRIÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO
---	Mapa de Cobertura Vegetal (Folhas 37 e 38 de 42)	---
PROJETO	CONTROLE DE EDIÇÃO	FIGURA / ANEXO
Pavimentação Pitanga-Mato Rico	29/05/2017 EDIÇÃO	Anexo 1
	29/05/2017 REVISÃO	ELABORADO POR
		Enrico Gonzales
		APROVADO POR
		Guilherme Aguirre





- Legenda**
- Eixo
 - Área de Estudo
 - Limite Municipal
 - ~ Curso d'Água
 - - - Curso d'Água Inferido
 - ▨ Área de Preservação Permanente (APP)

- Cobertura Vegetal**
- Vegetação Nativa
 - Reflorestamento
 - Campo Antrópico
 - Área Úmida
- Uso do Solo**
- Área Urbana
 - Área Rural
 - Estrada de Terra
 - Rodovia
 - Corpo d'Água



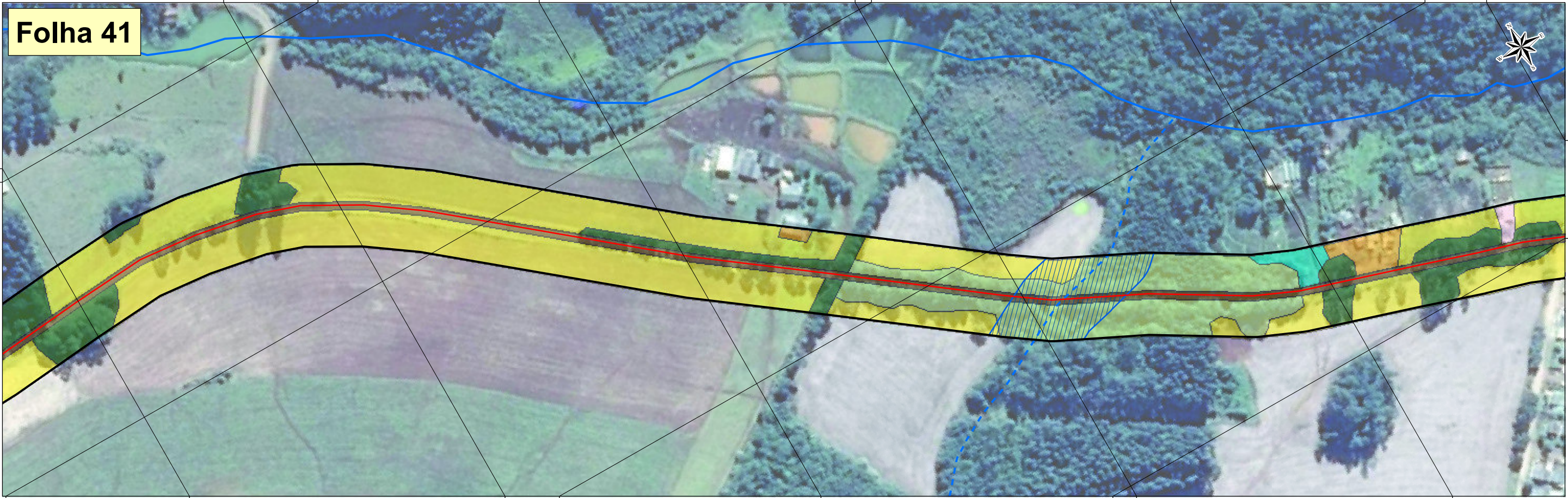
Universal Transversa de Mercator
Meridiano Central 51° WGr
Datum Horizontal: SIRGAS 2000, Zona 22 Sul

Fonte: Curso d'água vetorizado a partir da Imagem.
Carta IBGE - Barra Bonita - MI-2820-2 - 1:50.000 / Pitanga-N - MI-2821-1 - 1:50.000
Imagens Google Earth - Mar/16

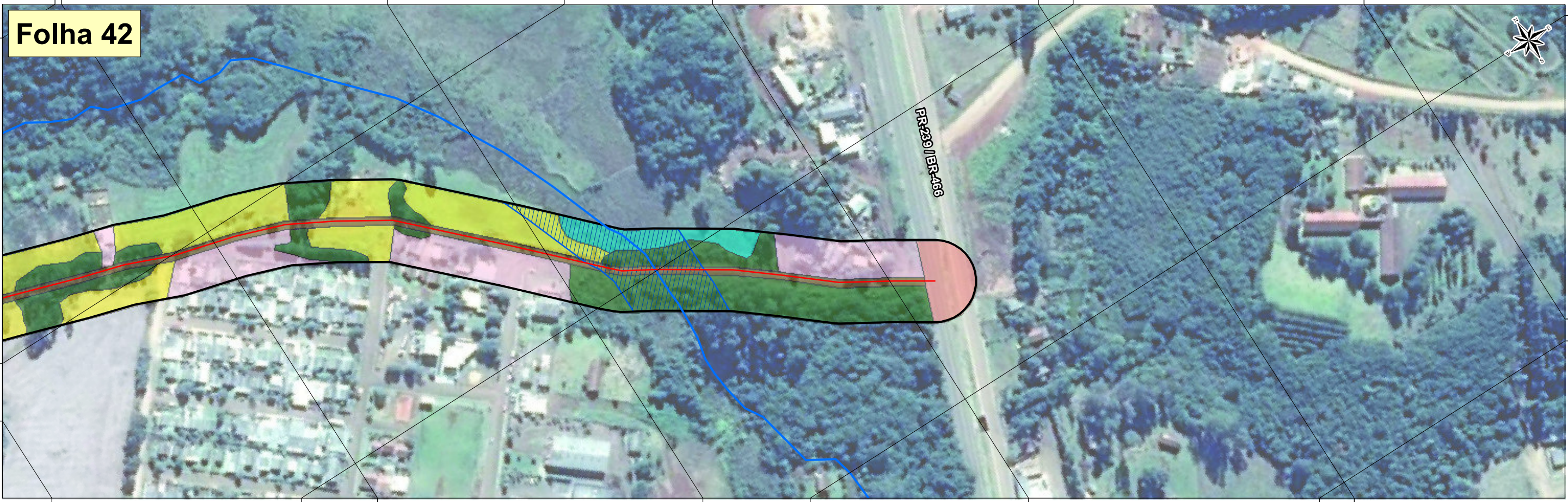
CLIENTE		DESCRIÇÃO		ORDEM DE SERVIÇO	
----		Mapa de Cobertura Vegetal (Folhas 39 e 40 de 42)		----	
				FIGURA / ANEXO	
				Anexo 1	
PROJETO		CONTROLE DE EDIÇÃO		ELABORADO POR	
Pavimentação Pitanga-MatoRico		29/05/2017	29/05/2017	ESTE DOCUMENTO É PROPRIEDADE DA ERM BRASIL LTDA E NÃO PODE SER COPIADO, REPRODUZIDO OU TRANSMITIDO POR NENHUM OUTRO MEIO, OU USADO EM DIFERENTE PROPÓSITO QUE AQUELE PARA O QUAL O MESMO FOI FEITO.	Guilherme Aguirre
		EDIÇÃO	REVISÃO		
				APROVADO POR	



Folha 41

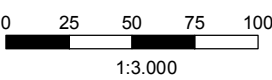
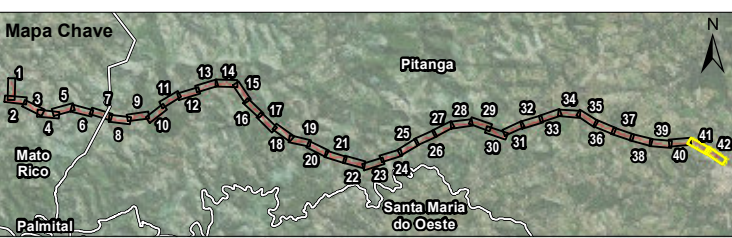


Folha 42



- Legenda**
- Eixo
 - Área de Estudo
 - Limite Municipal
 - Curso d'Água
 - Curso d'Água Inferido
 - ▨ Área de Preservação Permanente (APP)

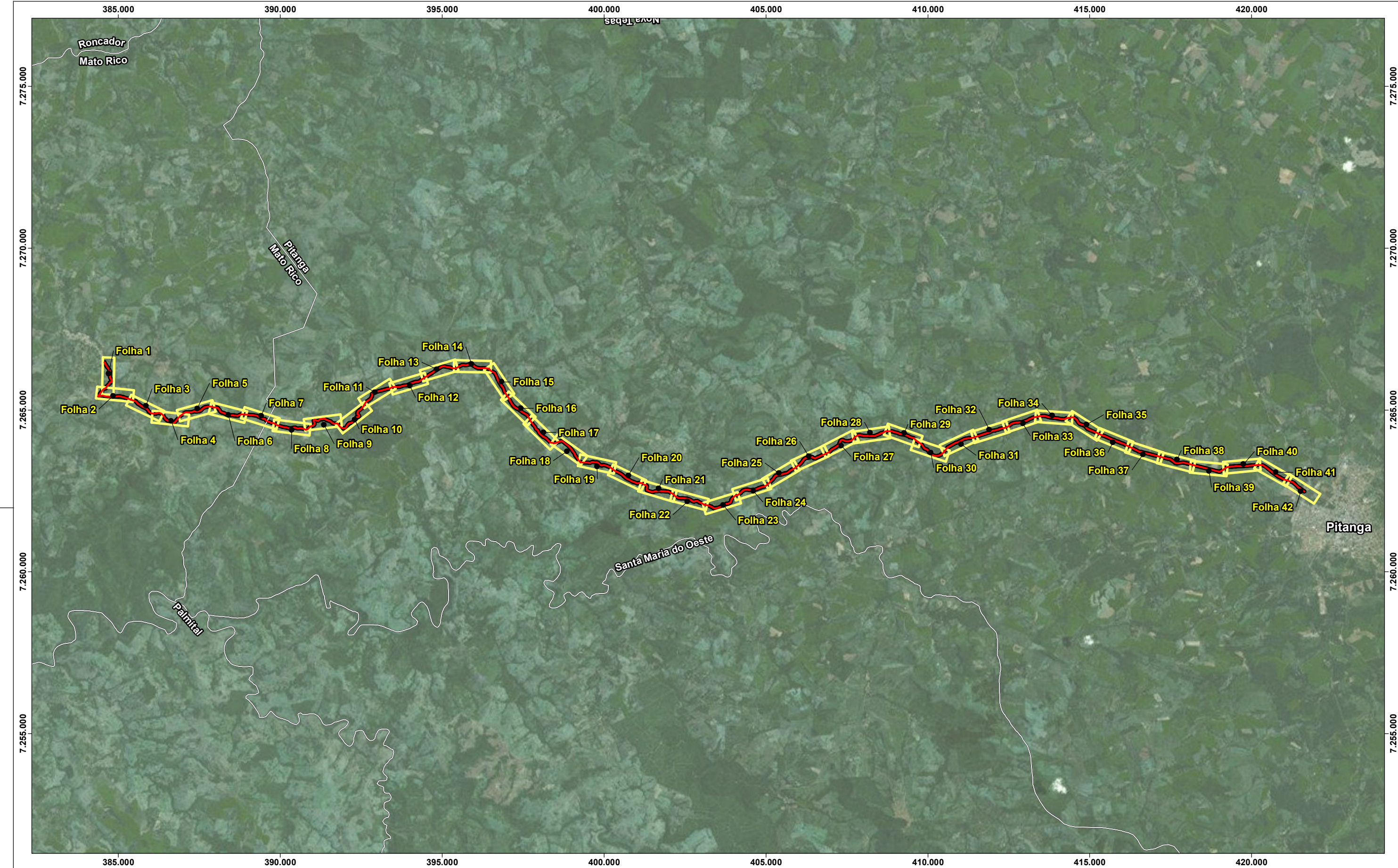
- Cobertura Vegetal**
- Vegetação Nativa
 - Reflorestamento
 - Campo Antrópico
 - Área Úmida
- Uso do Solo**
- Área Urbana
 - Área Rural
 - Estrada de Terra
 - Rodovia
 - Corpo d'Água



Universal Transversa de Mercator
Meridiano Central 51° WGr
Datum Horizontal: SIRGAS 2000, Zona 22 Sul

Fonte: Curso d'água vetorizado a partir da Imagem.
Carta IBGE - Barra Bonita - MI-2820-2 - 1:50.000 / Pitanga-N - MI-2821-1 - 1:50.000
Imagens Google Earth - Mar/16

CLIENTE	DESCRIÇÃO		ORDEM DE SERVIÇO	
----	Mapa de Cobertura Vegetal (Folhas 41 e 42 de 42)		FIGURA/ANEXO	
PROJETO	CONTROLE DE EDIÇÃO		Anexo 1	
Pavimentação Pitanga-MatoRico	29/05/2017	ESTE DOCUMENTO É PROPRIEDADE DA ERM BRASIL LTDA E NÃO PODE SER COPIADO, REPRODUZIDO OU TRANSMITIDO POR NENHUM OUTRO MEIO, OU USADO EM DIFERENTE PROPÓSITO QUE AQUELE PARA O QUAL O MESMO FOI FEITO.	ELABORADO POR	
	EDIÇÃO	REVISÃO	Enrico Gonzales	
				APROVADO POR
			Guilherme Aguiere	
				ERM



FORMATO A3 420 x 297 mm

Legenda

- Eixo
- Área de Estudo
- Limite Municipal

Cobertura Vegetal

- Vegetação Nativa
- Reflorestamento
- Campo Antrópico
- Área Úmida

Uso do Solo

- Área Urbana
- Área Rural
- Estrada de Terra
- Rodovia
- Corpo d'Água

Mapa Chave



1:110.000

Universal Transversa de Mercator
Meridiano Central 51° WGr
Datum Horizontal: SIRGAS 2000
Zona 22 Sul

Fonte:
Fonte: Curso d'água vetorizado a partir da Imagem.
Carta IBGE - Barra Bonita - MI-2820-2 - 1:50.000
Pitanga-N - MI-2821-1 - 1:50.000
Imagens Google Earth - Mar/16

CLIENTE	---		DESCRIÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO
	---		Mapa de Cobertura Vegetal (Mapa Chave)	FIGURA / ANEXO Anexo 1
PROJETO	Pavimentação Pitanga-MatoRico		CONTROLE DE EDIÇÃO	ELABORADO POR Enrico Gonzales
			EDIÇÃO / REVISÃO	APROVADO POR Guilherme Aguirre

ESTE DOCUMENTO É PROPRIEDADE DA ERM BRASIL LTDA E NÃO PODE SER COPIADO, REPRODUZIDO OU TRANSMITIDO POR NENHUM OUTRO MEIO, OU USADO EM DIFERENTE PROPÓSITO QUE AQUELE PARA O QUAL O MESMO FOI FEITO.